ANNO LXII — NUMERO 15

QUARTA-FEIRA 20 DE JANEIRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 19 de Janeiro, ás 9 horas e 5 minutos da manhã. (Recebido ás 12 horas e 12 minutos da tarde, pela linha terrestre).

Faltando apenas um collegio, a votação do 2.º districto desta provincia para deputado geral é a seguinte:

Padre João Manoel de Carvalho (C) 771
Dr. Moreira Brandão (L) 155
Dr. Miguel Castro (L) 10

— No 2.º districto do Piauhy o Dr. Simplicio Coêlho de Rezende (C) tem 105 votos de maioria.

— Do 3.º districto da mesma provincia sabe-se que a votação de Amarante foi esta:

Dr. Jayme d'Albuquerque Rosa (C) 67
Conselheiro Franklin Doria (L) 39

MARANHÃO, 19 de Janeiro, ás 11 horas e 50 minutos da manhã. (Recebido ás 12 horas e 55 minutos da tarde, pelo cabo submarino).

Pelo 5.º districto desta provincia foi eleito, em 1.º escrutinio, o Dr. Francisco Dias Carneiro (C).

— Pelo 1.º districto do Piauhy, foi tambem eleito em 1.º escrutinio, por 8 votos de maioria, o Dr. Antonio Coêlho Rodrigues (C).

RIO DE JANEIRO, 19 de Janeiro, ás 12 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido á 1 hora e 55 minutos, pela linha terrestre).

Foram eleitos deputados geraes em 1.º escrutinio:

6.º districto de Minas Geraes, Dr. Aureliano Martins de Carvalho Mourão (C);

8.º districto de Minas Geraes, Dr. José Cezario de Faria Alvim (L).

— Vão á 2.º escrutinio:

Pelo 7.º districto de Minas Geraes Dr. Henrique de Magalhães Salles (L) e Dr. José de Rezende Teixeira Guimarães (L);

Pelo 3.º districto do Rio Grande do Sul, o Dr. Egydio Barbosa de Oliveira Itaqui (L) e o Dr. Severino Ribeiro Carneiro Mendonça (C).

— Telegramma official diz que vão á 2.º escrutinio pelo 1.º districto do Rio Grande do Sul, o Dr. Paulino Rodrigues Fernandes Chaves (C) e o conselheiro Antonio Eleuterio de Camargo (L).

(*) BAHIA, 15 de Janeiro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 30 minutos, pelo cabo submarino).

Foi eleito em 1.º escrutinio pelo 2.º districto desta provincia, o Dr. José Eduardo Freire de Carvalho (C).

ALAGOAS, 19 de Janeiro, ás 2 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 50 minutos, pela linha terrestre).

Pelo 5.º districto desta provincia foi eleito em 1.º escrutinio, o Dr. Felinto Elizio de Lemos Gonzaga (C).

PARAHYBA, 19 de Janeiro, ás 2 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas, pela linha terrestre).

Pelo 2.º districto desta provincia foi eleito, em 1.º escrutinio, o conselheiro Antonio José Henrique (C).

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 18 de Janeiro.

O general Roussel de Courcy, commandante em chefe das tropas francezas de occupação do Annam e do Tonkin, acaba de ser mandado retirar.

VIENNA, 19 de Janeiro.

O Reichsrath foi convocado para 18 do corrente.

PARIS, 19 de Janeiro.

Está gravemente doente o Principe Jeronymo Napoleão.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 19 de Janeiro de 1886.

(*) Este telegramma deixou de ser publicado no dia 16, porque passou desapercebido entre o grande numero que recebemos á 15. Só hoje o descobrimos entre todos n'um exame geral á que procedemos.

19 Janeiro -86.

A REDACÇÃO.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Geographia geral

Extrahido

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

EUROPA

ALLEMANHA

4º De sete principados

LIPPE DETMOLD—1:100 kilometros quadrados.—110:000 habitantes.—100 habitantes por kilometro quadrado.—Capital, *Detmold*, 5.000 habitantes; castello Alexanderburgo.

REUSS SCHLEIZ LOBENSTEIN EBERSDORF—1.050 kilometros quadrados.—83:000 habitantes.—79 habitantes por kilometro quadrado.—Capital, *Géra* 15:000 habitantes.

SCHWARZBURGO RUDOSTADT—930 kilometros quadrados—65:000 habitantes.—Capital, *Sondershausen*, 5:000 habitantes.

WALDECK—1:100 kilometros quadrados.—60:000 habitantes.—Capital, *Corbach*, 2.500 habitantes; castello de Eisenberg. O principe de Waldeck cedeu a Prussia a administração de seus Estados; é apenas o chefe religioso do Consistorio.

REUSS GREITZ—350 kilometros quadrados—42:000 habitantes.—Capital, *Greitz* 10:000 habitantes; arredores pittorescos.

LIPPE SCAUENBURGO—439 kilometros quadrados.—31:000 habitantes.—Capital, *Buekeburgo*, 3:500 habitantes; bellos arredores.

5º De tres cidades livres

HAMBURGO—180:000 habitantes; commercio activo e importante.

BREME—70:000 habitantes; porto importante; escola polytechinicas e industriaes.

LUBECK—35:000 habitantes; antigamente á frente da *Liga hanseatica*, fundada para proteger o commercio contra os piratas.

6º Do governo de Alsacia Lorena

14:474 kilometros quadrados.—1.597:000 habitantes (quando foi annexado á Allemanha); compõe-se das provincias conquistadas á França:

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1886

Antonio Paulino da Silva.—Assigne o requerimento e prove o allegado.

Alfredo Eugenio Crespo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Companhia North Brasilian Sugar Factories Limited.—Deferido com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda, e ao engenheiro fiscal dos engenhos centraes do 1º districto.

Francisco Lopes Machado.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Joanna Valentina Lofler.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Gomes da Silva.—Ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife, para prestar ao pedido a consideração que merecer.

Joaquim Felippe da Costa.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria Provincial.

Marcionillo da Motta Cabral.—Dê-se certidão do officio n. 29 de 10 do corrente mez, do director do Presidio de Fernando de Noronha.

Thomaz Antonio de Gouveia.—Deferido com officio desta data ao Dr. chefe de policia.

Secretaria da presidencia, de Pernambuco, em 19 de janeiro de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 58.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 19 de Janeiro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que nos dous ultimos dias foram recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Ignacio Alves de Jesus, alienado, até que seja transferido para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Antonio Bernardino de Oliveira, por crime de roubo e disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Soares da Silva ou Emelio Joaquim da Silva, vindo da provincia da Parahyba á disposição; e á requisição do chefe de policia daquella provincia Antonio Joaquim de Sant'Anna, Izidro José do Espirito Santo e João Pedro, escravo do Visconde da Silva Loyo, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, José Marcolino do Nascimento, por disturbios; e Rosalina Maria da Conceição, por offensa a moral publica.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Maria escrava dos herdeiros de Francisco Lucio da Silva Mergulhão, á requerimento do inventariante.

— Na madrugada de hontem penetraram os ladrões na casa onde reside Thomé Alves Aroxa, no povoado da Torre e sem serem vistos retiraram-se conduzindo uma salva de prata.

O subdelegado respectiva tomou conhecimento do facto e fez as diligencias da lei.

— No dia 13 do corrente fez o delegado de Palmares a visita da cadeia daquelle termo, na qual foram encontrados nove réos pronunciados.

Pelo subdelegado do districto da Varzea foram apprehendidas em poder de diversos desordeiro e remettidos a esta repartição, dez facas de ponta e um estoque.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 19 DE JANEIRO DE 1886.

Ordem do dia n. 63

O ministerio da guerra em aviso circular de 4, communicado em officio da presidencia de 16, tudo do corrente, declara que, quando o desembarque dos officiaes nas provincias intermediarias, em viagem da Corte para o norte ou sul do imperio, não for justificado motivo de molestia deverá correr por conta d'elles a importancia correspondente ao resto da viagem.

Outro sim: que approvei o engajamento que a 16 do corrente contrahio, mediante ás formalidades da lei, para servir por mais de 6 annos, o soldado da companhia de Cavallaria Eugenio Raymundo de Lacerda, que em inspecção de saude foi julgado apto para continuar no serviço do exercito; conforme communicou o Sr. capitão commandante da mesma companhia em officio n. 15 de hontem datado: o que faço constar a guarnição para os fins convenientes.

(Assignado) — O brigadeiro, *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.

Conforme. — O tenente, *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

Governo do Bispado

MANDAMENTOS PARA A QUARESMA DE 1886

D. José Pereira da Silva Barros por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Olinda do Conselho de Sua Magestade o Imperador, etc.

A todo o Clero e Fieis da Diocese de Olinda saude paz e benção de Jesus Christo. Nosso Senhor

Deus, em seus ineffaveis designios, irmãos e filhos dilectissimos, quiz que voltassemos aos labores do sagrado ministerio pastoral, nesta diocese muito amada, depois da ausencia que foi longa para o nosso coração a vós todo devotado.

Outro pensamento não nos preoccupa na vida, que não seja o da vossa eterna salvação, e, como penhor deste sentimento, entregando-nos de novo ao vosso serviço com ingente alegria de nossa alma, queremos fallar-vos de alguns deveres christãos, principalmente daquelles que urgem nos tempos propicios que se avisinham e precedem á commemoração da Paixão do Redemptor.

Acostumado a receber o testemunho da vossa dedicação, temos a consoladora esperança de que a nossa palavra não cahirá em vosso coração, como semente atirada em resequido rochedo, mas, pelo contrario, germinará abundantes fructos de vida eterna.

Vos fallaremos na simplicidade da linguagem que nos é propria, mas sempre com a energia e ampla libordade da palavra evangelica.

Se a nossa voz alguma vez parecer dura aos vossos ouvidos, crêde, será o effeito somente da acerba dôr que vai em nossa alma, quando pensamos nos filhos amados, que trilham a senda escabrosa do peccado, do erro, e da perdição; mas nunca porque deixe de inundar o nosso coração a caridade para comvosco.

Ouvi nossa voz, certos de que estamos unido, sem reservas nem restricções, á igreja de Nosso Senhor Jesus Christo, mestra infallivel da verdade pela bocca de Pedro—o Romano Pontifice—hoje Leão XIII, a cujos pés temos a gloria de prostrarnos submisso.

I

A religião, Irmãos e Filhos dilectissimos, não é, vós sabeis, algum invento do engenho humano mas sim uma instituição divina, ensinada aos homens pelo proprio Deus.

Assim devia ser; porquanto, quer se considere a religião—o conjuncto das verdades em que devemos crer, e dos preceitos a que devemos obedecer, quer—a virtude que dá ao ser supremo o culto devido, tem sempre Deus por objecto, como principio indefectivel e fim ultimo.

A existencia da religião vem das nossas relações para com Deus, porque o Creador de seres racionaes deve ser por elles conhecido, amado, obedecido, adorado.

Deus é a verdade infinita, e não pode ser adorado senão pela intelligencia e pela verdade: «Eos « qui adorant eum in spiritu et veritate oportet « adorare » (Joan. 4—24).

Posto que o lume da razão natural possa conhecer a existencia de um ente supremo, necessario, primeiro principio de todas as cousas contingentes, acontece que, sem o ensino, poucos e com grande dispendio de tempo, poderiam ter uma noção mais ou menos perfeita desta verdade, visto como andam os homens sempre expostos ao perigo dos erros proprios da razão contingente, como ensina S. Thomaz:

« Necessarium fuit hominem instrui revelatione « divina, quia veritas de Deo per rationem investigata a paucis, et post longum tempus, ei cum « admixtione multorum errorum homini pervenerit. » (Summa Theol.)

Certamente, irmãos e filhos dilectissimos, uma cousa é conhecer simplesmente a existencia de um ente supremo, primeiro principio; outra cousa é conhecer, de modo perfeito, os attributos e perfeições divinas. Perante a historia da humanidade é um facto incontestavel que os homens entregues á pura razão distanciam-se facilmente do caminho da verdade, para seguirem a estrada do erro.

Se consultarmos aos sabios antigos, encontraremos, uns duvidando de tudo, outros admittindo muitos deuses e dando attributos divinos ás cousas creadas.

Entre os povos encontramos, adorados como divindades: a fortuna, o temor, a febre, as arvores, as pedras, os astros, os animaes, e até os proprios crimes e vicios, como o adulterio em Jupiter e Marte, a impudicicia em Venus, o incesto em Apollo, a vingança em Vulcano e a prostituição em Flora.

Demais, segundo S. Paulo, ainda mesmo depois de terem conhecido a Deus, os homens, abandonados a si proprios, longe do o reconhecer e glorificar como ao ente supremo, se desvaneceram em vãs congitações; e pretendendo possuir a sabedoria, se tornaram estultos: « Cum cognovissent « Deum, non sicut Deum glorificaverunt, aut « gratias egerunt, sed evanuerunt in cogitationibus suis. Dicentes enim se esse sapientes, « stulti facti sunt. » (Rom. 1—24). Em face de tantas difficuldades que cercam os conhecimentos humanos, necessario era que uma luz superior esclarecesse a razão finita em suas relações com a razão infinita.

Deus, bom e justo, não podia exigir a execução de sua vontade sem tornal-a conhecida. Por isso de facto ensinou aos homens por si mesmo, pelos prophetas, pelos patriarchas, e finalmente por seu proprio verbo: « Multifariam, multisque modis « olim Deus loquens patribus in prophetis, no- « vissime diebus istis locutus est nobis in Filio. » (Hebr. 1—1 e 2)

Como para contestar as aberrações da pura razão, seria necessario negar a historia da humanidade, para negar o ensino da religião, preciso seria repudiar não só as escripturas, mesmo como simples testemunho historico, mas tambem a divindade de Jesus Christo, e os acontecimentos todos que acompanharão o estabelecimento e propagação do christianismo.

Negar tudo isto seria rematada loucura.

A religião não é portanto, irmãos e filhos dilectissimos, algum invento do engenho humano, mas uma instituição divina.

Nosso Senhor Jesus Christo depois de ter provado á sua divindade aos proprios olhos da humana razão, e cancelado com o seu sangue o decreto de nossa condemnação, (*Coloss.* 2—14), devia voltar ao seio do Eterno Pai. (Joan. 13—1).

A redempção não era um favor transitorio mas sim a misericordia em acção permanente; é por isso todas as verdades proclamadas, pregadas, ensinadas pelo Redemptor, deviam acompanhar as gerações por vir, porque a verdade do Senhor é eterna: « Veritas Domini manet in œternum » (Ps. 116—2).

Para desempenhar a missão augusta de levar até aos confins da terra, e fazer repercutir nas extremidades do orbe, o echo da palavra divina, foi instituida a igreja ensinante, permanente no perpassar dos seculos, nunca assoberbada pelo erro. (Math. 28—20).

Não basta acceitar, e receber esse ensino transmittido pela igreja, é necessario crer com efficacia.

Sem crer não se pode agradar a Deus, como ensina S. Paulo; mas a fé sem as obras, sem a observancia dos preceitos, é como a lampada sem oleo, o corpo sem alma; é morta para a justificação, na phrase de S. Thiago: « Fides si non habet opera « mortua est. (Jac. 2—17). »

Se credes nos ensinamentos de Jesus Christo, obedecei aos seus mandamentos, diz S. Bernardo, para que assim a vossa fé seja viva: « Credis in « Christo, fac Christi opera ut vivat fides tua. »

A igreja, nossa mestra e guia no caminho da salvação, convida-nos a commemorar annualmente os grandes acontecimentos da regeneração da humanidade, e para avivar nossa fé, chama-nos á pratica de santos exercicios.

Nos manda a religião que nos purifiquemos pela pratica da penitencia para nos approximarmos dignamente do Redemptor pela Paschoa da Resurreição.

Quatro são, irmãos e filhos dilectissimos, os meios de preparação para a Paschoa christã: o jejum, a abstinencia, a confissão, e a participação do Cordeiro immaculado pela sagrada communhão.

II

O jejum e a abstinencia são dous preceitos distinctos, decretados pela igreja, como salutares meios de fazer penitencia.

O jejum é uma acção que tem sido sempre praticada como acto meritorio; basta abrir as escripturas sagradas para encontrar irrefragaveis testemunhos.

Os patriarchas, os prophetas, os povos todos chamados á penitencia, á reparação das culpas, recorreram sempre ao jejum para agradar a Deus e conseguir misericordia e perdão.

Nosso Senhor Jesus Christo mesmo ensina a efficacia desse acto para vencer e repellir o peccado: « Hoc genus non ejicitur nisi per oratio- « nem et jejunium (Math. 17—20). » Elle prepara-se para o Calvario pelo jejum (Math. 4—2) e manda que os fieis o imitem sem hypocrisia nem tristeza, mais alegres e contentes de tão boa acção: « Cum jejunatis, nolite fieri sicut hypo- « critæ, tristes (Math. 7—16).

Os apostolos fizeram preceder sempre do jejum os grandes feitos.

Não elegeram a Paulo e Bernabé, nem lhes impuzeram as mãos, senão preparados por elle: « Jejunantibus, dixit illis Spiritus Sanctus: se- « gregate mihi Saulum et Barnabam in opus ad « quod assumps; eos; tunc jejunantes et oran- « tes, imponentesque eis manus dimiserunt illos « (Act.—13—2). »

S. Paulo, conjurando os ministros sagrados para se mostrarem em tudo dignos ministros de Deus, não se esqueceu do jejum como acção meritoria: « In omnibus exhibeamus nosmetipsos sicut « Dei ministros... in laboribus, in vigiliis, in je- « juniis (2—Corinth. 6—4). »

Os verdadeiros christãos, irmãos e filhos dilectissimos, nunca desprezaram o jejum, pelo contrario, acharam nessa pratica o segredo de refrear as paixões e vencer os estimulos da carne.

Santo Agostinho affirma que o jejum purifica a alma; eleva os pensamentos; submette a carne ao espirito; torna o coração contricto e humilhado; apaga a concupiscencia; extingue o fogo das paixões e sustenta a virtude.

S. Thomaz ensina que o jejum é util tanto para a expiação e reparação de nossas faltas, como para a elevação de nossa alma a Deus.

Certamente, esses dous luzeiros da sabedoria humana não podem ser taxados de ignorantes ou espiritos obcecados pelo *beaterio*, para usar da linguagem dos hodiernos inimigos da religião.

Se a intelligencia humana merece algum respeito, sem duvida o ensino desses dous vultos das sciencias devem impor silencio aos adversarios da igreja Mas não são elles os unicos que fallam assim da pratica do jejum; são todos os que se dedicaram com sinceridade ao estudo das cousas religiosas.

Quando a alma se compunge pelo arrependimento, diz S. Gregorio, cumpre que a carne seja castigada como culpada: « Dum mens flendo com- « pungitur, necesse est etiam ut caro, quæ de- « lectationibus subjacuit, affligatur ».

Santo Ambrosio attribue aos meritos do jejum todos os milagres de Elias: « Plus meruit quando « plus jejunavit ».

A pratica do jejum, que é para os medicos poderosa medecina do corpo, é para a religião, na phrase de S. Pedro de Ravenna, o labaro da fé; o signal da castidade; o tropheo da santidade; « jejunium scimus esse... vexillum fidei, castita- « tis signum, sanctitatis trophœum ».

—

A abstinencia da carne, irmãos e filhos dilectissimos, posto que entre na pratica do jejum, forma entretanto preceito separado, de sorte que póde-se observar um sem o outro, isto é, póde-se jejuar comendo carne, ou abster-se de carne sem jejuar.

A essencia do primeiro preceito consiste em fazer uma só refeição solida no dia, e a do segundo, em abster-se da carne de animaes que « vivem e respiram » sobre a terra.

Na pratica, a igreja tem procurado facilitar a observancia desses preceitos, fazendo muitas concessões que deixamos ao cuidado dos Rvds. parochos explicar minuciosamente aos fieis.

As razões de um preceito são exactamente os motivos do outro—o dever de fazer penitencia: « Si pœnitentiam non égeritis, omnes... peribitis » (Luc 13—5).

Estes preceitos tão rasoaveis e justificados, são entretanto não só despresados pelos impios, como esquecidos por muitos que se dizem catholicos.

Aos tibios não faltam razões para escusa dos preceitos religiosos, ainda quando vivem entregues a sacrificios maiores pelos bens caducos do mundo.

Os impios vão mais longe e chegam a reputar a lei da abstinencia contraria ao Evangelho, que diz: « Não é o que entra pela bocca que mancha o homem, mas o que d'ella procede » (Math. 15—11).

Semelhante sentido dado ao Evangelho seria opposto aos fins do ensinamento de Nosso Senhor Jesus Christo que tinha por fim, com essa affirmação, destruir a superstição judaica, que attribuia a certos alimentos uma intrinseca malicia; pelo que na abrogação da lei judaica, para substituil-a por outra mais perfeita e santa, afim de debellar aquella superstição e mostrar que a malicia não está no alimento prohibido, mas na desobediencia, o Divino Mestre affirma que « não é o que entra pela bocca que mancha o homem, mas o que d'ella procede.

Esta mesma é a doutrina da igreja na observancia do preceito da abstinencia, porquanto ella não colloca a malicia nas cousas prohibidas, senão sómente na desobediencia da lei, e na revolta que procede do coração e da vontade.

Se aquellas palavras do Evangelho tivessem o sentido que lhes dão os impios, certamente justificados estariam todos os excessos da gula, e sem razão de ser a sobriedade, a temperança.

Nós lemos no Evangelho que, depois de ter Jesus proferido aquella alludida sentença—« non « quod intrat in os coinquinat hominem, sed quod « procedit ex-ore »—, os phariseus se mostraram escandalisados; mas elle disse aos discipulos: « deixai-os, cegos são e conductores de cegos: « Sinite illos, cœci sunt et duces cœcorum (Math. 15—14).

Assim responde a igreja aos phariseus que se escandalisam do preceito da abstinencia « cegos são e conductores de cegos; » cegos, porque fecham os olhos para não ver a racionabilidade da lei ecclesiastica, a santidade de seus fins, o testemunho dos escriptores do velho e do novo testamento; conductores de cegos, porque com as suas doutrinas de intemperança, conduzem os povos ao peccado.

Não, irmãos e filhos dilectissimos, não desprezeis os preceitos da igreja, nem pretendais collocar a vossa opinião particular acima dos ensinamentos daquella que recebeu a missão de guiar os povos ensinando todas as verdades.

Como póde considerar se catholica aquella familia, em cuja mesa não se guarda jámais nenhum dos preceitos da igreja?

A relaxação dos deveres christãos, o despreso das leis ecclesiasticas no lar domestico, tem enfraquecido completamente o patrio poder, e collocado os filhos em frente de seus pais como iguaes; e d'ahi sahem para a sociedade olhando como despresiveis todos os principios de autoridade, desde que veem tudo nivelado.

Nos tempos idos, quando o lar domestico era um pequeno estado bem ordenado e organisado, onde o poder paterno, agia energica e beneficamente; onde a religião de Nosso Senhor Jesus Christo era guardada com reverencia, como soberana; quando o primeiro nome que a criança balbuciava era—Deus, a primeira lição, o signal da Cruz; o primeiro caminho, o da igreja; o principal dever, os preceitos religiosos; teve o christianismo os genios mais sublimados nas virtudes e nas sciencias, e a sociedade, cidadãos cujo caracter e consciencia eram solidas garantias das cousas publicas.

Se no lar domestico os pais dão aos filhos o exemplo de desprezo pela autoridade da igreja de Jesus Christo, não podem pretender que os filhos respeitem e venerem a autoridade paterna, que é santa, porém inferior á da igreja.

Não pode a igreja, irmãos e filhos dilectissimos, impor-nos obrigações futeis, despreziveis; pelo contrario, falla sempre em nome e por autoridade de seu divino fundador: « Qui vos audit, me au- « dit, qui vos spernit me spernit.»

Ouvi reverentes o seu ensino, rendei homenagem á sua autoridade sobrenatural, e quem assim não fizer, deve ser olhado, não como christão, mas como gentio ou publicano, pagão ou excommungado.—« Si Ecclesiam non audierit, sit tibi sicut « ethnicus et publicanus » (Math. 18—17).

III

O tempo quaresmal não vos impõe, irmãos e filhos dilectissimos, somente o dever do jejum e da abstinencia, em commemoração do jejum do Redemptor, senão tambem nos convida a participação da mesa eucharistica.

Para conservar sobre a terra uma oblação visivel, permanente, Jesus Christo, sacerdote segundo a ordem de Melchisedech, offereceu em sacrificio seu corpo e seu sangue, sob as especies do pão e do vinho, e o instituio para que fosse perpetuamente offerecido na igreja, querendo assim elle mesmo constituir-se alimento de vida para todos os homens até a consummação dos seculos.

Jesus havia declarado que a sua carne era verdadeiramente comida e o seu sangue verdadeiramente bebida: « Caro mea vere est cibus, et san- « guis meus vere est potus. Si quis manducave- « rit ex hoc pane vivet in œternum (Jon 6—59).»

Este mysterio era incomprehensivel para a razão; entretanto Jesus Christo celebrando com seus discipulos a céa paschoal, cumpre ali a grande promessa—transubstanciando o pão em seu corpo e o vinho em seu sangue; n'aquelle mesmo corpo que ia ser sacrificado na Cruz; n'aquelle mesmo sangue que ia ser derramado para remissão dos peccados (Math. 26—27).

E' um facto inegavel, irmãos e filhos dilectissimos, em face do Evangelho, que Nosso Senhor Jesus Christo não só prometteu, mas instituio realmente o augusto sacramento da Eucharistia.

Feita esta instituição, Jesus torna bem claro que não basta o adorar, mas que é nececessario, para a vida da graça, estabelecer a mais intima união da humanidade com a divindade, comendo-se e bebendo-se realmente a sua carne e o seu sangue: « Nisi manducaveritis carnem Filii ho- « minis, et biberitis ejus sanguinem, non habebi- « tis vitam in vobis. Qui manducat meum san- « guinem in me manet et ego in illo » (Joan, 6—54 e 57).

Os Apostolos receberam realmente o corpo e o sangue de Nosso Senhor Jesus Christo na cêa pas- « choal: « Accipite et manducate—Hoc est cor- « pus meum... bibite ex hoc omnes—hic est enim « sanguis meus... » (Math. 26—27.)

E juntamente receberão a augusta missão de consagrar, operando pelo poder divino, e não humano, essa conversão mysteriosa do pão e do vinho no corpo e sangue de Jesus Christo, e bem assim o poder de os dar aos christãos como alimento de vida eterna: « Hoc facite in meam commemoratio- « nem (Corinth 14—24.)

Assim ensinaram os Apostolos, bem como os seus successores no sagrado ministerio, e creram universalmente os povos christãos.

São Paulo descreveu minuciosamente a instituição do sacramento da Eucharistia na cêa paschoal, e affirmou que Jesus, depois de dar a comer e a beber aos seus discipulos o seu corpo e o sangue sob as especies de pão e vinho, accrescentou: « fazei isto mesmo em memoria de mim. »—« Hoc « facite in meam commemorationem... Hoc facite « quotiescumque bibetis in meam commemoratio- « nem... »

« Quotiescumque enim manducabitis panem « hunc et calicem bibetis, mortem Domini annun- « tiabitis, donec veniat » (1.ª Corinth. 11—24 e seg.)

Esta exposição feita pelo Apostolo, não deixa, irmãos e filhos dilectissimos, a menor duvida de que os ministros sagrados receberam o poder sobre-natural de fazer o mesmo que Jesus fez na cêa paschoal, transubstanciando o pão e o vinho em seu corpo e em seu sangue; porque não só Jesus ordena que façam o que elle fez em razão de seu poder infinito—« hoc facite in meam comme- « morationem,—como ainda declara que deviam comer e beber muitas vezes d'aquelle corpo e d'aquelle sangue—« quotiescumque bibetis.

Semelhante dever não só referia-se aos discipulos, mas no futuro áquelles que os succedessem no sagrado ministerio ali instituido de modo permanente até a consummação dos seculos, afim de que essa acção fosse o annuncio continuo da real morte de Jesus Christo, que resuscitado virá no fim dos seculos julgar a humanidade: « Quotiescumque « enim manducabitis panem hunc, et calicem bi- « betis, mortem Domini amnuntiabitis, donec ve- « niat. «

Os Apostolos exerceram o sublime poder de consagrar, receber e distribuir a Eucharistia, como se vê das palavras de S. Paulo aos Corinthios, quando pergunta: Por ventura o calix da benção que nós bemzemos não é a communhão do sangue de Christo? E o pão que partimos não é a participação do corpo do Senhor? « Calix benedictionis « cui benedicimus, nonne communicatio sanguinis « Christi est? Et panis quem frangimus, nonne participatio corporis Domini est?

Os padres que succederão aos Apostolos no augusto trabalho da propagação da fé e santificação das almas, ensinam a mesma doutrina.

Santo Ireneu diz que o pão sobre o qual se pronuncia a invocação de Deus, não é mais pão, porém a eucharistia: « Panis percipiens invocatio- « nem Dei, jam non communis panis est, sed eu- « charistia (Lib. 4. cap. 17). »

Tertuliano affirma que o corpo e o sangue de Jesus Christo é verdadeiro alimento da graça; « Caro corpore et sanguine Christi vescitur ut « anima de Deo saginetur. (De ressurrect). »

Origenes é expressivo e claro quando diz: « Comeis e bebeis o corpo e o sangue de Christo todas as vezes que participaes do pão e do vinho eucharistico: « Quando vite, pane e poculo frueris, « manducas et bibis corpus et sanguinem Domi- « ni. »

Santo Ambrosio affirma que o pão depois das palavras da consagração é o corpo de Christo: « Panis iste, panis est ant verba sacramentorum; « ubi accesserit consecratio, de pane fit caro « Cristi. »

Santo Agostinho diz que a fé na mediação do Redemptor não póde ser mais explicita do que a da presença real de Jesus Christo, que nos dá a sua carne e o seu sangue para comida e bebida: « Sicut mediatorem Dei et hominum Christum Je- « sum, carnem suam nobis manducandam, biben- « dumque sanguinem dantem, fideli corde susci- « pimus. »

S. Thomaz confirma com a sua sabederia incomparavel esta crença universal dos povos christãos.

A igreja, irmãos e filhos dilectissimos, quer affirmando a verdade, quer condemnando o erro, sempre ensinou e declarou que sob as especies sagradas está Jesus Christo, Redemptor nosso.

Declara ainda fóra do gremio catholico todo aquelle que affastar-se d'esta crença, isto é: —negar que no sacramento da eucharistia se contém verdadeira, real e substancialmente o corpo sangue, a alma, a divindade de de Nosso Senhor e por conseguinte todo Christo. (Trid. — S. 3.º C 1.º).

Esta mudança, que os theologos chamão transubstanciação do pão e vinho em corpo e sangue de Jesus Christo, é certamente um facto sobrenatural.

Entretanto se cremos na creação do Universo, na incarnação do Verbo Divino, nos milagres de Jesus Christo; porque rejeitaremos, em face da propria razão, um facto sobrenatural como aquelles outros?

O poder infinito de Deus se estende á toda a natureza dos seres; porque pois não poderá operar a conversão ou a mudança de um ser em outro segundo a sua vontade omnipotente?

A crença na presença real de Jesus Christo na eucharistia propagou so com o Christianismo pelo universo; ergueram se altares por toda a parte, e sobre elles é offerecido o sacrificio incruento, de sorte que pode-se repetir com realidade as pala- « vras do propheta: « Ab ortu solis usque ad oc- « casum, in omnibus sacrificatur et offertur nomine meo oblatio munda (Malach. 1—11).

Nosso Senhor Jesus Christo, irmãos e filhos dilectissimos, nos diz que aquelle que comer a sua carne carne e beber o seu sangue, terá a vida eterna.

Corramos pressurosos a esta fonte inexhaurivel de graça e misericordia, e encontraremos a força e coragem nas luctas contra o inimigo da salvação.

A igreja nos chama a participar deste grande bem na Paschoa da Ressurreição; Obedeçamos como bons filhos, porém não esqueçamos que Jesus é a santidade infinita, e não pode consociar-se com a alma peccadora.

Se para ter assento á mesa do festim do pae de familia, de que nos falla o Evangelho (Math 22—12), eram necessarias vestes nupciaes; quanto maior deve ser a preparação de quem tem de acercar-se da mesa santissima, para participar, não do pão commum, mais do pão descido do céo?

Jesus é a sabedoria e a misericordia infinita, e não podia deixar o homem sem meios certos e deminados de purificar-se para approximar-se delle.

S. Paulo diz: « examine-se a si mesmo o homem, e assim, coma deste pão e beba d'este calice, porque todo aquelle que o come e bebe indignamente, come e bebe para si a condemnação, não discernindo o corpo do Senhor (4.ª Corinth. 11—27). »

Este exame, segundo o ensino da igreja catholica, deve se feito por meio da confissão sacramental, instituida, por forma de tribunal, por Nosso Senhor Jesus Christo, para absolvição dos peccados, afim de que o christão, purificado das culpas, revestido da graça, como da veste nupcial, se approxime dignamente da sagrada mesa eucharistica, para receber o pão descido do Céo. « Ego sum panis vivus qui de cælo descendi (Joan. 6—51).

IV

A penetencia, irmãos e filhos dilectissimos, como virtude, necessaria na lei antiga para salvação na lei evangelica, foi elevada ao caracter de signal sensivel destinado por Nosso Senhor Jesus Christo a causar a graça da reconciliação, por meio da confissão das culpas ao sacerdote.

Nenhuma das instituições religiosas tem soffrido guerra mais crúa do que esta.

E com razão para os impios, porque sabem elles que o confissionario é a piscina da santificação, a fonte virtuosa que cura a lepra do peccado, fortifica a vontade para o bem, e a intelligencia para a verdade; de sorte que, para deschristianisar o povo, é necessario começar por tomar odiosa essa instituição, insupportavel esse onus.

Vós sabeis, irmãos e filhos dilectissimos, que a penitencia foi sempre necessaria a reconciliação do peccado (Trid. Ses. 14—cap. 2.º), como promette o Senhor pela bocca do propheta, dizendo: « si o impio fizer penitencia de todos os peccados que commetteu, e se guardar todos os meus preceitos, e obrar conforme á equidade e á justiça, viverá e não morrerá. Eu me não lembrarei de nenhuma das suas iniquidades (Ezec. 18—21.) » Pelo contrario, quem não fizer penitencia de seu peccado, padecerá (Luc. 13—5.

A instituição do sacramento por meio da confissão, elevou a penitencia, mas não a dispensou. « Nolite putare quoniam veni solvere legem aut « prophetas, non veni solvere sed adimplere » (Math. 5—17).

Por isso os apostolos nunca deixaram de pregar e exigir a pratica da penitencia. « Facite dignos « fructus pœnitentiœ, » disse S. João aos povos que procuravam o baptismo (Luc. 3 7).

A elevação da penitencia á qualidade de sacramento na lei evangelica, é uma verdade de fé. Negal-a é sahir do gremio da igreja, deixar de ser catholico.

Se para firmar e confirmar a nossa crença, fosse necessaria outra autoridade além do ensino da igreja de Jesus Christo, bastar nos-ia, irmãos e filhos dilectissimos, abrir o Evangelho, e ler que na tarde mesma da ressurreição, Jesus Christo appareceu aos discipulos, que occultos estavam de medo dos judeus, saudou-os segundo o costume e mostrou-lhes as suas chagas para que o reconhecessem bem, e lhes disse: « Assim como meu Pai me mandou a mim, eu vos mando a vós. E soprando sobre elles accrescentou: recebei o Espirito Santo; aos que perdoardes os peccados, ser-lhes-hão perdoados, e aos que vós os retiverdes, serão elles retidos (Joan. 20—19 e seguintes).

E' evidente que nesta acção Jesus instituio um tribunal, e constituio aos apostolos juizes no fôro da consciencia, com poderes para perdoar ou deixar de perdoar, segundo as disposições dos que deveriam ser julgados.

Assim como a Omnipotencia Devina soprou na face do primeiro homem o espiraculo da vida, e foi feito o homem em alma vivente: « Et inspira « vit in faciem spiraculum vitæ et factus est homo « in animam viventem » (Gen. 2—7); assim, sobre o *homem vivente* a mesma Omnipotencia soprou um novo espiraculo « o do poder sobrenatural de perdoar os peccados »; « Insufflavit et di« xit eis: accipite Spiritum, Sanctum, quorum « remiseritis peccata remittuntur eis, et quorum « retinueritis retenta sunt » (Joan. 20—19)

Na mesma instituição do Sacramento encontramos o dever de declarar as culpas no tribunal; por quanto, sem esse meio impossivel seria o exercicio do poder, e do dever de julgar para *perdoar* ou não *perdoar* os peccados, segundo as disposições de cada penitente.

Não ha negar, irmãos e filhos dilectissimos, que a instituição do tribunal da penitencia por meio da confissão das culpas para o perdão do peccado, é inteiramente justa e racional. Com effeito, a confissão ingenua, sincera, humilde das faltas commettidas, é um motivo de commiseração, quando acompanhada de sinceros signaes de *arrependimento e proposito de emenda.*

O povo hebreu no deserto confessa suas culpas; David confessa seus peccados; o filho prodigo, sua ingratidão; S. Pedro, sua fraqueza; Magdalena seus delictos; o ladrão crucificado, seus crimes; e essa confissão alcança misericordia e perdão.

O apostolo S. João assegura que se confessarmos os nossos peccados, Jesus Christo é fiel e justo para perdoar-nos: « Si confiteamur peccata « nostra fidelis est et justus, ut remittat nobis « peccata nostra, et emundet nos ab omni iniqui« tate » (1.ª 1—9).

Na verdade, Jesus que disse aos ministros que escolheu, chamou e consagrou ao serviço divino— « a quem perdoardes os peccados, ser lhes-hão perdoados » não póde ser infiel á promessa tão solemne de sua justiça infinita.

Por isso os povos que iam entrando para o christianismo, recorriam logo á confissão dos peccados para obter o perdão e alcançar a graça: « Multi « que credentium venieband confitentes et annun« tiantes actus suos » (Act. 19—18).

Ser-nos-ia facil, irmãos e filhos dilectissimos, amontoar testemunhos de escriptores de todos os seculos da igreja, para provar que a confissão remonta aos tempos apostolicos; porém julgamos isto desnecessario, desde que estamos felizmente convencido de que, o vosso bom senso bastará para vos persuadir que a confissão dos peccados ao sacerdote é uma instituição de tal ordem que, se é praticada, deve ser obra do poder infinito; porquanto, nenhum homem teria a força de introduzil-a e generalisal-a pelo orbe inteiro, como cousa santa e necessaria.

Vós sabeis que a historia do estabelecimento do christianismo e da propagação da fé, é a mais completa que existe; porque a conquista da convicção pela palavra, meio unico que servio-se sempre a igreja, deu não só grande publicidade a todos os acontecimentos, como tambem magna amplitude a todas as disputas, discussões e contestações, de tal sorte que na igreja tudo é amplamente conhecido.

Ora, si a confissão não fosse instituida por Nosso Senhor Jesus Christo, nem praticada desde os primeiros dias do christianismo nascente, deveria ter havido necessariamente grande disputa sobre uma innovação, que ia introduzir nas praticas religiosas um dos onus mais pesados e insupportaveis para o orgulho humano.

E na verdade, qual homem de bom senso poderá admittir que a confissão, que não existia, foi um dia declarada necessaria, obrigatoria, e que os povos christãos a aceitaram pacificamente, e a foram praticando ajoelhados aos pés do sacerdote, e que nem ao menos os adversarios da crença christã se serviram dessa occasião para levantar celeuma contra a fé?

Pois bem; lêde, irmãos e filhos dilectissimos, attentamente a historia do catholicismo, e vós achareis a confissão aceita e praticada por todos os povos convertidos ao christianismo, em todos os tempos e lugares, e não encontrareis jámais o tribunal, que a inventou, o primeiro que a proclamou e nem achareis vestigios de disputadas entre os christãos, nem de contestação dos adversarios.

Suppôr que um dia proclamou-se a necessidade e dever da confissão de todos os peccados aos sacerdotes; que todos a aceitaram sem relutancia em todos os lugares onde era praticado o christianismo; que os adversarios não assignalaram como grave abuso semelhante invento; é admittir o absurdo, senão o impossivel.

Para sahir da impossibilidade de apresentar o inventor da confissão, os inimigos da igreja têm feito grandes esforços, e n'esse lidar lembraram-se de espalhar que foi no Concilio reunido em Roma no seculo XIII que os padres impuzeram aos christãos a confissão aos sacerdotes.

Apesar do absurdo de semelhante asserção, a credulidade cega das paixões de uns, a impiedade de outros e a malicia de muitos, tem dado curso a tão inaudita estravagancia.

A igreja, irmãos e filhos dilectissimos, recebeu a missão augusta de propagar a fé ensinando todas as verdades; mas quanto aos sacramentos, ella os recebeu instituidos por Nosso Senhor Jesus Christo, e regula somente a sua administração.

Dado aos sacerdotes o poder de perdoar os peccados (Joan. 20—19) aos fieis, foi imposta a necessidade de dar a esses juizes o conhecimento do estado das consciencias; mas esse dever era generico, e indeterminado em quanto ao tempo em que urgia o seu cumprimento.

A igreja tinha levado longe a conquista, e necessario era regular muitos e diversos assumptos disciplinares para observancia dos deveres christãos.

Para isto reuniram-se os bispos em Roma, e celebraram um Concilio no qual, d'entre muitos outros assumptos, se occuparam dos deveres que temos de participar do corpo e do sangue de Nosso Senhor Jesus Christo pela eucharistia, e da confissão dos peccados, afim de dar aos fieis uma regra em quanto ao tempo em que urgem esses deveres.

Com effeito, decretaram em um só Canon, ou no *mesmo artigo*, que todos os fieis, depois de chegarem á idade da discripção, eram obrigados a confessar-se uma vez por anno e commungar pela Paschoa da Ressurreição.

Basta ler as palavras desse Canon para ver que trata-se n'aquella assembléa, não de um assumpto novo, mas somente de regular aquillo que praticavam os fieis, segundo o seu juizo particular quanto ao tempo.

A historia do Concilio de S. João de Latrão é minuciosamente conhecida, e se os bispos tratassem ahi de introduzir uma obrigação tão onerosa, certamente levantar-se-hiam disputas entre as notabilidades scientificas que tiveram assento naquella assembléa; além d'isso, erguer-se-hia inaudita discussão antes que o preceito fosse observado.

Demais, se se tratasse de introduzir a confissão, que não existia entre os christãos, certamente os padres do Concilio não decretariam medidas identicas, e no mesmo Canon, a respeito da eucharistia, cuja crença ninguem dirá que principiou no seculo XIII.

O Concilio deu regras em quanto ao tempo em que urge o dever de participar dos sacramentos instituidos por Nosso Senhor Jesus Christo, e nada creou, inventou ou innovou na crença christã.

Lendo os escriptores anteriores ao seculo XIII, encontram-se innumeros fallando da confissão, como instituição incontestada e praticada entre os christãos, bem como uma multidão de sabios fallam d'ella, como instituição divina.

Em lugar de cançar a vossa attenção, irmãos e filhos dilectissimos, com citações innumeras, o que ser-nos-hia bem facil, preferimos appellar sempre para o vosso bom senso.

Vede. Certamente os padres para inventarem a confissão e imporem aos fieis um dever, que ia sobrecarregar o exercicio do sagrado ministerio do mais pesado onus, deviam ter graves motivos. Onde estão elles? Saber segredos? Mas, para que fim saber segredos que não podem ser revelados nem ainda para salvar a propria honra ou a vida?

Ser a para tyrannisar as consciencias, impôr a crença e dominar os povos christãos?

Mas isto não passa de uma invenção poetica da heresia, porquanto a experiencia mostra, em primeiro lugar, que a igreja impõe a crença, pregando, ensinando, esclarecendo e convencendo, e só depois dessa conquista franca, leal e racional, é que offerece os sacramentos, como fonte abundante da graça e da perseverança; em segundo lugar, que os catholicos não têm na fé menos liberdade que os herejes na descrença.

A invenção da confissão pelos padres não seria racional; visto que deveriam antes estremecer diante de uma instituição que os obriga a transpôr os montes e os valles, sem attender á escuridão da noite, ás intemperies, ás difficuldades dos caminhos, á calma, ao frio, nem aos perigos de toda a especie, para ouvir confissões de enfermos; que os obriga a respirar os ares empestados dos hospitaes, a descer ao albergue do miseravel, muitas vezes aninhado, mas coberto de putridas feridas.

Inventariam os padres, irmãos e filhos dilectissimos, para ir sacrificar-se á porta junto do leito do moribundo, quando os seculares fogem espavoridos diante dessas devastações que de tempos em tempos visitam os povos?

Se a heresia não roubasse ao impio, com a crença, o proprio sentimento da justiça, elle, em face da historia de tantos heroismos e sacrificios praticados por causa da confissão, curvar-se-hia e prostrado adoraria a bondade de Deus em uma instituição tão santa em seu principio, quanto no seu fim e sua pratica.

Crêde, filhos dilectissimos, a confissão não é, não póde ser instituição humana.

Só o poder Omnipotente de Deus podia impôr e propagar um jugo tão penoso como humilhante para o orgulho do homem.

Se a vossa mente procura convencer-se do contrario, temei a illusão, pois não é a vossa mente que se persuade, mas o vosso coração que se corrompe.

Sim, irmãos e filhos muito amados, se podessemos entrar no coração dos que combatem e detestam a confissão, veriamos que o mal sobe do coração para a mente.

Não, não despreseis a confissão; ide, pois, filhos, cumprir o dever da confissão e da communhão annual.

Não temam os pais pelos ouvidos pudibundos de seus filhos innocentes; que no confissionario nada pederão.

Os padres antes de exercer tão augusto ministerio têm longo tirocinio, e certamente não vão dirigir-se a esmo a todos que se acercam do confissionario, sem attender á idade, ao estado de cada um.

Podemos vos assegurar, irmãos e filhos dilectissimos, que a maldade não entrará jamais no vosso lar pelo confissionario, e sim, talvez pelos vossos descuidos nas conversações, nas convivencias; pelos máos livros e ruins jornaes que deixais cahir entre as mãos de vossos filhos inexperientes; pelas liberdades precoces dos salões, dos divertimentos onde se representam scenas improprias; mas pelo confissionario nunca, nunca entrará a maldade no vosso lar.

Não tememos um confronto entre as familias que se confessão e as que vivem arredias desse dever, certo de que não encontrariamos entre estas mais innocencia de costumes, maior fidelidade conjugal, mais paz domestica, mais amor filial e paternal do que entre aquellas.

Os inimigos do confissionario são ordinariamente aquelles cujas consciencias os advertem de que este tribunal deveria obrigal-os a deixar o peccado em que vivem, a reparar a injustiça praticada, a entregar o alheio mal havido, a respeitar o direito do consorte; são aquelles em fim que vivem escravos do peccado.

Felizmente temos a doce consolação de reconhecer que é grande o numero de familias christãs catholicas nesta diocese, e nós as conjuramos ao dever de se confessar ao menos uma vez cada anno e commungar pela Paschoa da Resurreição.

Conjuramos tambem aos Rvds. parochos, que não desfalleçam jamais no afanoso trabalho do confissionario.

Elle é o segundo porto da salvação; para elle chamem os fieis, « clamando opportune et importune, » afim de que não sossobrem no meio das vagas do peccado, e pereçam para a vida eterna.

Nós havemos todos de morrer necessariamente, e devemos viver preparados sempre como se estivesse á beira da sepultura: « Qua hora non putatis, Filius hominis veniet (Luc. 12—40). »

(Continúa).

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE JANEIRO DE 1886

Padre Augusto Cabral de Vasconcellos, contas da 3ª parte da loteria da irmandade de Santa Cecilia e 14 210 da Santa Casa de Misericordia e Dr. Antonio Adolpho Coelho de Arruda. Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Antonio dos Santos Pontes e Dionisia Pacheco da Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.—Entregue-se pela porta.

Izidoro Marinho Cezar. Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Joaquim Felippe da Costa, Francisco Tavares da Silva Cavalcante, officio do Dr. chefe de policia, irmandade de S. Pedro Apostolo, Gonçalves Dias & C., Antonio Joaquim Lopes de Carvalho e outro, Francisco Gonçalves Torres e gerente dos trilhos urbanos de Caxangá.—Informe o Sr. contador.

João Gomes de Menezes, Francisco Vieira Junior e outro.—Escripture se a divida.

Pedro Cavalcante do Rego Albuquerque.—Ao Consulado para attender.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra da Santa Cruz, Montepio Portuguez e irmandade do Santissimo sacramento da Boa-Vista.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Gerente dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá e vigario José Vaz Gutierres.—Junte-se copia das informações.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1886

Cicero Tercio Tavares.—O pedido do supplicante não pode ser satisfeito, nos termos em que se acha; especifique a que imposto e a que exercicio se refere para poder ser attendido.

Maia Silva & C.—A primeira secção para os devidos fins.

—19—

Ferreira Cascão & C.—Sim visto a informação.

Ferreira Cascão & Filho.—Sim.

Pedro Cavalcante do Rego Albuquerque.—A 1ª secção para attender.

João Joaquim da Costa Leite, Joaquim Bernardo dos Reis, José Joaquim Gonçalves de Barros & C., José Dias Alvares Quintal e João Gregorio Gonçalves Junior.—Sim

Francelino Alves de Souza.—Deferido, de accordo com as informações.

Antonio Miguel da Cruz Braga.—Sim, visto as informações.

Gomes Maia & C.—Indeferido em vista das informações.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1885

FRANÇA

(Continuação)

Se o programma do Sr. Ferry e dos seus collegas de departamento não seduzia pelo exagerado das ambições, tambem não perdia por ser dos menos promettedores.

Era pelo acabamento das expedições coloniaes e pela organisação profunda e economica dos dominios adquiridos; repellia qualquer tentativa de nova revisão constitucional; combatia as theorias de autonomia communal, que francamente considerava dissolventes; pronunciava-se em favor da manutenção da concordata entre o estado e a igreja catholica. Mas, excluidos esses pontos negativos, consignava uma serie de reformas bastante extensa e capaz de dar que fazer durante quatro annos aos legisladores mais activos.

Alteração das circumscripções administrativas, suppressão das sub-prefeituras e direcção mais rapida e economica dos serviços do estado, eis o que queria o programma no que respeita á administração. Na ordem judiciaria, pedia o alargamento da competencia dos juizes de paz; os estudos necessarios para o estabelecimento do jury correccional e a reducção das custas judiciarias, mediante a reforma do Codigo do Processo Civel.

Sob o ponto de vista financeiro, propunha que se admittisse no systema fiscal da França o principio do imposto sobre a renda; que as contribuições publicas fossem mais equitativas; que se diminuissem as despezas e se fosse progressivamente extinguindo o orçamento extraordinario. Industrial e agricolamente fallando, tinham os deputados dos Vosges como de urgente necessidade que se completasse o que já havia sido feito, em virtude da lei referente ás habilitações insalubres, pelo desenvolvimento da instrucção technica e profissional; que se desenvolvesse o credito agricola, assumpto que já tinha sido discutido no senado; que se reduzissem os direitos de transferencia da propriedade; que se instituisse o ensino agricola nas escolas communaes e se concluisse o Codigo Rural.

De todos esses artigos do programma com que o Sr. Ferry e outros se apresentavam aos seus eleitores, apenas um deixamos de comprehender completamente. Em França o imposto sobre os rendimentos não é uma novidade. Como, pois, pedir-se a admissão, em principio, do que está ha muito consagrado pelo systema fiscal desse paiz?

Parece que os candidatos a que nos referimos alludiam particularmente á renda proveniente de titulos emittidos pelo estado, e sendo assim, não havia duvida que provocariam desagrados e opposição por parte de todos quantos, na posse feliz desses titulos, vão vivendo commodamente, livres dos encargos a que estão sujeitos os capitaes empregados no commercio, na industria, nas construcções prediaes e em todos os ramos da actividade mais socialmente util.

As reformas propostas pela commissão central dos grupos radicaes socialistas do Sena, essas até aos proprios representantes da extrema esquerda deviam metter medo.

Emquanto estes apresentavam um programma mais ou menos commedido, os intransigentes da especie do Sr. Rochefort manifestavam-se abertamente desejosos de abater pela base o edificio das instituições politicas, economicas e sociaes actualmente existentes na França.

Elles queriam não sómente a supressão do senado, mas a da propria presidencia da Republica e até a dos ministros. Não queriam exercitos permanentes, nem magistratura innamovivel, desejando mais que o estado tomasse o encargo de sustentar as creanças pobres, que fosse abolido o direito de herança, quanto aos collateraes, e que as communas, os departamentos e a nação se encarregassem de prover ás necessidades dos operarios sem trabalho. O caracter communista destas ultimas clausulas do programma revolucionario, era evidente.

Comprehende-se que homens taes como os Srs. Clemenceau e Pelletan, que aspiram a exercer acção directa sobre o governo nacional, a cujas eminencias mais tarde ou mais cedo chegarão, não podiam ficar em extremo satisfeitos com o programma daquelles que, á imitação do principal redactor do *Intransigente*, não teem, nem devem ter semelhantes aspirações.

A verdade, porém, é que os radicaes não podiam atacar de frente a parte inaceitavel das opiniões dos grupos revolucionarios e socialistas sem pôrem em risco a sua victoria nas urnas, para obtenção da qual, isoladamente, se não julgavam bastante fortes. Procuravam, pois, sahir da difficuldade escrevendo na *Justiça* que o alludido programma era excellente, como indicação das idéas geraes da democracia radical socialistas, mas que na occasião não convinha como condição do mandato parlamentar, como clausula rigorosa do contrato a realisar com os candidatos. Assim fallava o orgão da extrema esquerda, e concluia pelas seguintes palavras:

« Pretender que as eleições tenham por thema problemas tão complicados e graves, é que ainda dentro de vinte annos não estarão completamente elucidados, é procurar derrota certa no proximo pleito. »

Aos opportunistas é que o Sr. Clemenceau não tratava com as mesmas deferencias e contemplações. Ao contrario, no grande numero de discursos que proferio em diversos pontos da França durante a campanha eleitoral, atacou mais violentamente os republicanos moderados que os proprios conservadores monarchistas.

Principalmente os Srs. Ferry e Brisson não foram poupados nos eloquentes e ferinos discursos do talentoso e distincto chefe da extrema radical. O primeiro era com especialidade hostilisado, não só por não deixar sem resposta prompta e frisante os ataques que lhe eram dirigidos, mas por força de velho e conhecido odio; o segundo tinha uma grande culpa para os radicaes: o mostrar-se muito modificado em seu antigo radicalismo depois que foi chamado ao governo do paiz. Mas o que aconteceu com o Sr. Brisson, tinha acontecido com Gambetta, acontecerá com o proprio Sr. Clemenceau e com todos os homens de merecimento affectos ás actuaes instituições da França. Uma vez no poder, os mais adiantados sentem logo necessidade de abandonar theorias extremas e de adiar a realisação das reformas demasiado ambiciosas para proceder de accordo com as circumstancias do tempo e do meio, o que aliás constitue toda a sabedoria politica.

Por exemplo o Sr. Brisson foi sempre partidario decidido da sepação da igreja e do estado. Disse-o n'um discurso que proferio em Setembro n'um banquete que lhe fôra offerecido pelos seus eleitores de Paris. Entretanto, sem renegar desse principio declarou no mesmo discurso que a maioria do paiz lhe não parecia disposta a aceitar desde logo semelhante reforma, e que por consequencia não se compromettia propôl-a como ministro, nem a votal-a como deputado.

Relativamente á politica externa declarou o presidente do conselho que desejava a paz apoiada n'um solido exercito afim de que a França não perdesse a sua influencia internacional. Quanto á questão colonial, ás finanças e á administração o presidente do conselho, sem ser tão explicito em todos os pontos como o seu immediato antecessor no governo, mostrava comtudo concordar com as opiniões por este expendidas. O que convinha, segundo o Sr. Brisson e seu collega Goblet, era afastar todas as questões que podessem, por irritantes, dividir cada vez mais o partido republicano, ameaçado diante das urnas pelos monarchistas unidos para a luta.

Essa união fôra demorada e cheia de difficuldades, mas realisou-se afinal, emquanto que a alliança republicana, apezar dos esforços dos [illegible] e todos os homens que conheciam a gravidade da situação, não conseguio completar-se.

As consequencias dessa indisciplina appareceram nas eleições de 4 de Outubro. A liga monarchica obteve um triumpho superior á propria espectativa dos reaccionarios, e que causou espanto em todo o mundo. Ninguem esperava, quaesquer que sejam as opiniões ácerca da instabilidade dos governos em França, que a Republica soffresse de subito um tamanho revez, ou, digamos melhor, uma tão severa advertencia.

Os conservadores mais optimistas não iam com as suas provisões além da victoria de quarenta ou cincoenta novas candidaturas. Obtiveram em primeiro escrutinio quasi o dobro desse numero. Eram 91 na camara cujo mandato acabava de findar: os primeiros resultados conhecidos da eleição deixaram-os com 175 representantes contra 134 republicanos. Tinham ganho, por consequencia, nada menos de 84 cadeiras na nova camara, e com certeza não ficariam só nisso.

Posto que esse facto não tivesse nada de aterrador pelo que respeita á manutenção da actual ordem politica da França, todavia não podia deixar de produzir profundo desappontamento nos arraiaes republicanos. Elles perdiam departamentos, onde parecia que a influencia reaccionaria estava para sempre extincta. Homens de grande consideração e valor politico, republicanos distinctos, como o Sr. Ribot, tinham sido definitivamente vencidos no pleito.

As folhas monarchistas de todas as côres exaltavam com o triumpho, que na realidade fôra explendido, para os que, depois de 1883, tinha visto diminuir em progressão continua a sua influencia no paiz.

Os jornaes republicanos commentavam o caso e accusavam-se mutuamente, posto que em termos moderados. Todos aconselhavam a união dos diversos partidos ou grupos da situação republicana no segundo escrutinio, marcado para 18 de Outubro, porque todos davam como principal causa da relativa derrota que haviam soffrido, a confiança exagerada com que julgaram poder dividir-se, dilacerar-se, calumniar-se uns aos outros, embóra em frente de um inimigo irreconciliavel e prompto a aproveitar com habilidade, um por um, todos os erros dos seus contrarios.

« Ainda não é chegado o momento de pesquizar e discutir todas as causas desse revez—dizia uma folha opportunista de Paris. Ao contrario, o que mais urge é pôr termo ás recriminações estereis e aproveitar a lição resultante dessa primeira consulta feita á soberania nacional. Chegou o momento em que todos os partidos devem proceder a um exame de consciencia, desde que não podem proseguir no rumo que tem levado sem recomeçar a tristissima historia da segunda Republica. »

Realmente, a constituição de 1848 foi despedaçada entre as mãos violentas de raccionarios e radicaes até desapparecer completamente em beneficio do cesarismo pela segunda vez triumphante no mesmo seculo e no mesmo paiz.

Era, pois, quasi certo que os republicanos compareceriam ao segundo escrutinio mais harmonisados e compactos, já que a diversidade de chapas com que haviam concorrido ao primeiro os deixara em muitos departamentos em posição notavelmente inferior á dos seus adversarios naturaes. Nenhum grupo ou candidato republicano podia naquella occasião invocar direitos proprios, porque todos tinham apenas deveres para com a Republica, cuja preponderancia ascendente retrogradara pela primeira vez no decurso de quatorze annos.

Assim fallavam mais ou menos os opportunistas e os proprios radicaes aconselhavam ardentemente a união.

Realisou-se esta, com effeito, e os resultados foram os que se previam.

(Continua.)

EXTERIOR

O testamento

(Das *Novidades*, de Lisboa)

V

Succedeu com a morte de el-rei o Sr D. Fernando o contrario do que succedeu ao tempo da morte de Cesar. Aberto o testamento de um, que se dizia querer absorver em si todas as riquezas e todo o poderio da republica, vio-se que elle deixava á republica a melhor parte dos seus bens, o que produzio uma reacção vigorosa em favor da memoria do assassinado e do furor contra os seus assassinos; aberto o testamento do outro, que em vida fôra chamado o rei-artista, e que era amado do povo, com o qual se misturava nos ajuntamentos das grandes festividades, vio-se que nada deixou para adiantamento e bem estar dos artistas, nem uma insignificante collecção de objectos de arte para o estado, o que produzio um arrefecimento subito nas sympathias de que gosava e uma indignação vivissima contra a Egeria funesta, que lhe inspirou uma tal disposição de ultima vontade.

E, todavia, muito pouco seria preciso para que a impressão geral fosse outra, e para que, na morte do Sr. D. Fernando, fossem poupadas a inflexiveis animadversões as pessoas, que tão decisiva influencia tiveram nos derradeiros dias da sua vida. O povo portuguez é magnanimo e generoso. Tem sempre uma dóse enorme de complacencia para com as fraquezas humanas, quando ellas o não ferem brutalmente nos mais vivos melindres da sua consciencia. Bastaria que no testamento se contivessem algumas boas palavras, de respeito e affeição sincera para a primeira esposa, que foi a primeira rainha constitucional deste paiz, para os filhos que se fizeram e que eram tão estremecidos, e para os membros vivos da familia real, que tão dedicadamente acompanharam o testador; bastaria que das suas innumeras riquezas artisticas destacasse umas ninharias, uma insignificante collecção dada como lembrança ao estado; bastaria que dispozesse de algumas migalhas para um premio ou instituição destinada a fomentar o desenvolvimento das bellas artes ou a favorecer um estabelecimento de beneficencia; bastaria que, com isto, que seria nada como desfalque na sua herança, escrevesse para a [illegible] e para a nação a propriedade a regalia do castello da Pena, que lhe foi vendido como monumento historico e que o paiz se habituara a considerar como [illegible] sua, construida por um principe da casa real para melhor [illegible], bastaria isto, que a final [illegible] muito, para que a opinião publica não lhe levantasse murmurios a respeito das outras disposições de bens, e para que fechasse os olhos aos processos mais do que irregulares, com que a capacidade previdente tratou de pôr no seguro os bens faceis de esconder e sonegar. E a Sra. condessa de Edla poderia ficar com os cofres e os saquiteis cheios, com as suas doces recordações e com tudo o mais que lhe approuvesse, sem que a opinião publica se indignasse ou lhe tomasse contas.

Não procedeu assim, e fez mal. A rapacidade, exagerada até o ultimo extremo, levou a a ratinhar até as gratificações e pensões dos mais antigos e leaes servidores de el-rei D. Fernando; e rancor pelo malogro das suas ambições desnorteadas, levou a a tentar um desforço com a *mão de finado.* Um sentimento geral de irritação e colera explosio violento em todas as classes. Nunca se vira um accordo tão unanime. E para cumulo, a Sra. condessa de Edla, que teve o atrevimento se pôr como cabeça de casal entre uma familia de reis e principes, manifestou o atrevimento ainda maior de conservar moradia permanente no paço real, a que estão mais intimamente ligadas as tradições dessa familia, e o nome da chorada rainha a senhora D Maria II.

A Sra. condessa de Edla, assim como não lera a *Divino Comedia*, tambem não leu o *Espectro.* Se o tivesse lido, acharia em o n. 27, correspondente a 26 de Fevereiro de 1847, as seguintes palavras, referidas á senhora D Maria II:

O paço dos nossos reis é um fóco de corrupção politica, mas não o é de corrupção moral. *Não ha rainha mais virtuosa como esposa, nem como mãi de familias. A sua casa póde servir de exemplo a todas as da Europa.*

Estas palavras foram escriptas por Antonio Rodrigues Sampaio, o grande tribuno popular, que então era, e o mais genuino representante da pura democracia. A esse tempo, tinha se já ferido o sangrento combate de Torres Vedras, que tão funesto foi ao partido a que pertencia o herculeo athleta; na fragata *Diana* gemiam alguns dos mais illustres soldados do exercito vencido, e outras persigangas e prisões estavam atulhadas de correligionarios seus; continuava a guerra civil, com o referver impetuoso de todas as suas paixões e de todos os seus odios. Apezar d'isso, tantas eram as virtudes domesticas daquella rainha, tão grande era o respeito que as suas qualidades inspiravam, de tamanha veneração estava circumdado o seu nome até entre os seus subditos revolucionarios, que em meio da peleja Antonio Rodrigues Sampaio, o pamphletario audaz e temeroso, exclamava n'um arranco nobilissimo da sua consciencia: *a sua sasa póde sxervir de eemplo a todas as da Enropa*

Consta-nos de boa fonte, que a Sra. condessa de Edla, conhecendo a final quanto a sua pretenção a conservar morada no paço das Necessidades offendera os melindres da opinião publica, se resignara a sahir, mandando já arrendar casa, Aguardando que essa mudança se faça em praso curto, dispensamo-nos por agora de lhe dizer desenvolvidamente as razões, por que a Sra. condessa não está precisamente no caso de ter moradia permanente no paço, que foi residencia predilecta da rainha, de quem Antonio Rodrigues Sampaio escreveu aquellas palavras. Aquelle foi o paço da senhora D. Maria II; ali viveu e morreu D. Pedro V, o saudoso monarcha, e a sua estremecida esposa, a senhora D. Stephania, lyrio perfumado, tão cedo quebrado no hastil como prenuncio de uma catastrophe tremenda; ali viveram e se educaram os filhos, que ainda vivem, e um dos quaes é o rei de Portugal, e outros filhos já mortos, que eram esperanças fagueiras e objecto de fervorosissimos affectos. Aquella casa, que podia servir de exemplo a todas as da Europa, foi tudo isto, e convem que volte a ser tudo isto. Bem vê a senhora condessa que não é casa para sua moradia propria, embora até agora a tenha tido ali por concessão graciosa de quem por direito a occupava. Quando do paço das Necessidades sahio o caixão funerario da Sra. D. Maria II, veio uma pomba pousar sobre elle. O povo festejou-a como a consagração das palavras do *Espectro*: e João de Lemos, o poeta miguelista, commemorou o symbolico acontecimento na sua mimosa poesia *O funeral e a pomba.* Se a Sra. condessa ficcase naquelle paço, quando viesse a morrer arriscava-se a que sobre o carro funebre lhe saltasse, não uma pomba, mas um avejão medonho, que lhe havia de fazer muito má companhia no caminho da eternidade. Olhe que corria esse perigo! E' mais prudente, por causa das asperezas terrestres, e até para allivio das penas da sua alma, resignar-se a mudar de casa e de rumo, e a afastar de si essa ambição estonteada!

O paço da senhora D. Maria II, de quem o *Espectro* disse que podia ser exemple a todas as casas da Europa, não póde ser moradia permanente, e propria, da Sra. condessa de Edla. Não está de accordo?!

INTERIOR

Reforma da instrucção

(Da *Evolução* de 9 de Janeiro)

O Ministerio do Imperio, com a solictude, que lhe merece um dos ramos importantes da administração, acaba de nomear uma commissão, incumbida da reforma instrucção publica.

Segundo o acto do governo, a commissão se subdividirá em duas secções. Uma se encarregará exclusivamente dos assumptos concernentes ao ensino primario.

A outra se occupará das materias apropriadas á instrucção secundaria.

Foi nomeado presidente da commissão o illustrado senador pelo Maranhão o Sr. conselheiro d'Estado Vieira da Silva, cuja proficiencia e competencia em relação ás sciencias e lettras são por todos reconhecidas.

Dos distinctos membros, que a compõem, destaca-se o Sr. conselheiro Epiphanio Dantas, o joven ministro do imperio do gabinete liberal, presidido pelo illustre Sr. Martinho de Campos.

Intelligente, instruido e laborioso, o joven ex-ministro demonstrou no governo as mais notaveis qualidades, que o tornavam saliente, no meio dos seus collegas, quer nos debates parlamentares, quer na gerencia administrativa.

Animado de um zelo ardente e louvavel, elle tambem emprehendeu reorganisar o ensino publico.

Pode-se dizer que foi esta a preoccupação do seu ministerio.

[illegible] nas meditações [illegible] e fecundas do gabinete e conhece pela pratica da nossa administração centralisadora, que nada deixa escapar ás vistas do ministro, desde a licença ao professor até a compra do papel e tinta.

O Sr. conselheiro Epiphanio Dantas, tomando parte nesta commissão, traz-lhe naturalmente valioso concurso. E' um excellente auxiliar, que ha de trabalhar com efficacia para o bom exito do projecto do governo.

Pela sua competencia cabe-lhe presidir e dirigir uma das secções.

O governo não traçou o plano dos trabalhos commettidos á commissão.

Do seu acto se vê que se limita á reforma do ensino primario e secundario no municipio neutro.

Si o regimen descentralisador prevalecesse no Brasil, este ramo de ensino por sua natureza essencialmente local, seria feito á custa do *imposto descentralisado* e pertenceria a autonomia local.

Cumpre, porém, ao Estado—professor industrial—ministrar o ensino; exploral-o, como uma empreza; retribuir os professores; prescrever as normas; determinar os methodos; estabelecer os programmas e todos os detalhes deste complicado e variado negocio.

A orientação a seguir neste assumpto ficou ao criterio e á sabedoria da commissão, que, sem duvida, reorganisará o mecanismo do ensino, conforme as idéas modernas, adiantadas, que tem invadido até os paizes mais retardatarios na adopção dos resultados dos progressos intellectuaes.

Em verdade são duas leis, que revelam, ou confirmam as opiniões que actuam sobre o cerebro d'uma nação.

Taes leis mostram o estado de sua consciencia e civilisação;—a eleitoral e a do ensino, ou educação publica.

Na primeira se reconhece que elementos sociaes tem a direcção do governo do Estado.

Na segunda se verificam quaes as idéas religiosas, politicas, estheticas e moraes, que influem na vontade e illuminam o pensamento nacional. E' todo um systema de sociologia, de politica administrativa e economica.

Uma attesta o exercicio da soberania; a outra a capacidade de operal-o.

Conseguintemente são dous actos legislativos de maxima importancia, politica e social, nos quaes um governo, por assim dizer, encana o seu pensamento dominante, toda a sua individualidade.

O honrado Sr. Barão de Mamoré é um ministro, que comprehende que o governo é uma officina de trabalho, é um posto de honra e de perigos.

Elle prodigalisa a sua actividade e o seu cabedal de sciencia e de experiencia em bem servir ao paiz.

A instrucção publica justamente reclama uma reforma, sinão radical, pelo menos que repare os males, que se tem feito pelo desaso de certas medidas, que serviram para amesquinhar a intelligencia da mocidade, favorecer a ignorancia e empecer o progresso das luzes.

Não sabendo em que sentido se farão as reformas do ensino primario e secundario, não devemos entrar n'um exame detalhado nem aventar algumas idéas.

Esperaremos, com a confiança posta no illustre ministro, o resultado dos trabalhos da commissão.

A imprensa incontestavelmente tem o direito de tomar a palavra e fallar alto e bom som nessa questão.

Ella interessa vivamente não só a existencia das gerações do presente, como aos futuros destinos do paiz.

Com a instrucção se pode fazer a felicidade, a grandeza, a gloria de uma nação, ou a sua decadencia e aviltamento.

Já um philosopho pensava poder mudar e transformar um povo só por meio da instrucção.

Felizmente o distincto Sr. ministro do imperio não é um estadista da escola de lord Melbourne, que duvidava das vantagens da instrucção publica, pretendendo que a humanidade viveu perfeitamente, longo tempo, em sua ignorancia, sem aprender a ler.

REVISTA DIARIA

Eleição geral.—Da eleição a que se procedeu para deputados á Assembléa Geral Legislativa no dia 15 do corrente, temos mais conhecimento dos seguintes resultados:

12º DISTRICTO

Pesqueira

(198 eleitores)

Dr. Praxedes Pitanga	106 e 1 separado
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira	91

Resumo dos collegios de Taqueretinga e Pesqueira:

Dr. Gonçalves Ferreira	178 e 3 separados
Dr. Praxedes Pitanga	146 e 1 «

Primeiro districto eleitoral—Reunio-se hontem, no paço da Camara Municipal do Recife, a junta apuradora do 1º districto eleitoral, afim de sommar os votos do escrutinio de 30 de Dezembro passado, para membros da Assembléa Provincial, e expedio diploma aos Srs. Drs. Gaspar de Drummond Filho e Antonio J. da Costa Ribeiro, designando o dia 8 de Fevereiro proximo para ter lugar o 2º escrutinio, que correrá entre os Srs. Drs. Antonio Gonçalves Ferreira e José Izidoro Martins Junior.

Eleição provincial.—Eis a conclusão da votação de 30 de Dezembro proximo findo para deputados provinciaes:

13.º DISTRICTO

Ouricury

(97 eleitores)

Dr. Gomes Parente	55
Barão do Caiará	42

Exu'

(43 eleitores)

Barão de Cairá	22
Dr. Gomes Parente	19
Coronel Gualter	2

Petrolina

(89 eleitores)

Barão de Cairá	45
Dr. Gomes Parente	40
Major Solonio	4

Resumo de toda a votação do districto:

(933 eleitores)

Dr. Gomes Parente (C)	455
Barão de Cairá (L)	290
Major Solonio Mello (L)	69
Capitão Francisco S. de S. Ferraz (L)	68
Antonio Luiz do Espirito Santo (L)	46
Padre Assis (C)	3
Coronel Gualter (C)	2

Sendo o quociente eleitoral 311, está eleito apenas como já dissemos, o Dr. Gomes Parente, e vão á 2.º escrutinio os 4 immediatos em votos.

Supplente do juiz substituto—Por Portaria da Presidencia da Provincia de 18 do corrente mez foi nomeado 1º supplente do 5º juiz substituto da comarca do Recife, o bacharel Paulo Caetano de Albuquerque.

Theses—Recebemos um exemplar da These que escreveu e sustentou perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o Sr. Francisco Mariano de Viveiros, para obter o grão de doutor em sciencias medicas.

E' um trabalho que faz honra ao joven doutor maranhense, que seguio para sua provincia no paquete *Pernambuco*, tencionando, depois da visita á familia, fixar residencia em Pernambuco.

Em transito—O paquete *Araucania* levou para o sul, ante-hontem, 468 passageiros, sendo 6 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O paquete *Pernambuco* levou para:

Maranhão	800$000
Pará	1:000$000

Rolo e ferimentos—No sabbado 16 do corrente, ás 10 1/1 horas da noite, em um presepio existente em Agua Fria do districto policial de Agua Fria deu-se um grande *rôlo*, provocado por João Rodrigues dos Santos, conhecido por *Jones*, resultando sahir este individuo muito contuso por cacetadas que lhe deram, e receber duas facadas, uma na mão e outra na espadua direitos, o individuo de nome Bernardo, conhecido por *Caboclo.*

Levado o facto ao conhecimento do subdelegado, á cuja presença foram os offendidos conduzidos, aquella autoridade os mandou em paz, nenhuma providencia tomando á respeito.

Conferencia - Pelas 6 horas da tarde de 22 do corrente, e no theatro das Variedades da Nova Hamburgo, o Sr. Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo fará uma conferencia para despedir-se dos seus amigos eleitores do 1º districto.

Ladrões—*Gatos industriosos*, na madrugada de 18 do corrente, conseguiram penetrar na casa de residencia do Sr. Thomé Alves Aroxa, no povoado da Torre, e, não sendo presentidos, sahiram á salvo conduzindo uma salva de prata.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto.

Nazareth—No dia 17 do corrente o Centro Litterario e Recreativo Nazareno procedeu á sua

eleição para a nova directoria que tem de servir de 1786 a 1887.

Ficou assim composta:

Presidente—Manoel J. Rio de Jordão Chaves, reeleito.

Vice-presidente—Affonso da H. de Albuquerque Maranhão.

1.º Secretario Francisco P. de A. Maranhão.

2.º Secretario—Bellarmino Leão.

Thesoureiro—Bellarmino de A. Lima, reeleito.

Commissão fiscal—Francisco Heroncio, Abilio Clementino e Victor Vieira.

De accordo com os estatutos o Sr. presidente convidou os eleitos á tomarem posse no dia 27 de Janeiro, anniversario do Centro, pelas 7 horas da noite, dia em que será solemnemente celebrado o seu 5.º anniversario.

As grandes manobras na India—A Inglaterra, a fim de dar ás nações européas uma idéa exacta do seu poder militar na India, e de mostrar o seu réconhecimento pela hospitalidade que os officiaes inglezes recebem todos os annos nas manobras do outono dos exercitos continentaes, determinou que no proximo mez de Janeiro se realisem no campo de Lahore grandes manobras, em que tomarão parte todas as tropas de todas as armas, e convidou um certo numero de officiaes estrangeiros a assistirem.

O effectivo reunido será de 37,000 homens, divididos em dous corpos de exercito, os quaes manobrarão um contra outro.

Todos os officiaes avançados em idade e mais ou menos cansados do serviço, pertencentes aos corpos que tomarem parte n'estas manobras foram mandados substituir nos seus commandos por officiaes novos.

Uma historia de judeus—Na Polonia é costume entre as familias judaicas receber á sua mesa em certos dias do anno compatriotas pobres. Um banqueiro de Vilna tinha por isso que dar de jantar a dois mendigos judeus da cidade.

Na Polonia, como em todos os paizes onde o israelita não se emancipou completamente, e onde não pode dar grande expansão exterior á sua fortuna, o luxo da casa é ás vezes inaudito.

Um dos convidados pobres, que não tirava os olhos do seu companheiro, vio que este acabava de esconder nas botas um magnifico talher de prata.

Este facto desgostou-o muito, porque era justamente o que elle tinha tinha tenção de fazer.

De repente uma inspiração do genio lhe passou pela mente.

No momento em que todos se levantavam da mesa exclamou:

— Senhor e senhora, dirigindo-se ao dono e á dona da casa, permitta-me que para despedida, eu faça uma pequena sorte de prestidigitação.

Muito bem! disseram os convidados.

— Vêm este talher de prata, metto o dentro das minhas botas. Viram bem, não é verdade!

— Sim!

Pois bem! Schoumit! Schoumia! P'ss!

E fez com o braço um movimento rapido.

— O talher passou já para dentro das botas do meu companheiro. Queiram vêr.

E os convidados precipitam-se e encontram o outro talher nas botas do companheiro.

Depois dos applausos, o bom do apostolo, despedio-se e deixou a casa de jantar.

Extraordinaria fecundidade—Magdalena Granata é uma formosa camponeza dos arredores de Roma, que ha annos casou com um robusto cultivador visinho, segundo diz o *Figaro* d'além dos Alpes.

No seu primeiro parto deu á luz, segundo narra na mesma folha, 6 rapazes; no segundo parto 5 crianças do mesmo sexo; no terceiro 4 ainda rapazes, e no quinto duas gemeas, das quaes actualmente uma só vive.

Magdalena Granata tem actualmente 28 annos e gosa completa saude.

Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz da Boa-Vista no dia 17 do corrente:

João Henrique da Cruz Ribeiro com Amelia Augusta dos Prazeres Porto.

João José do Nascimento com Albina Maria de Jesus.

José Monteiro da Rocha com Joanna Maria da Annunciação.

Francisco Tavares de Aquino com Maria Adelaide Teixeira Bacellar.

Pedro de Alcantara Rogerio Bacellar com Maria Joaquina da Santa Cruz.

Antonio Joaquim Ramos e Silva com Maria José Rodrigues.

Manoel Francisco Alves com Maria Josepha da Conceição.

Leilões—Effectuar-se-ha:

— Hoje:

Pelo agente Stepple ás 11 horas, na rua da Soledade n. 34, de uma padaria ahi sita.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na estrada dos Afflictos n. 36, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de diversos generos.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, no largo do Corpo Santo n. 19, de moveis, louças, vidros, etc. e de vaccas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Vidal de Negreiros n. 145, da fabrica de cigarros ahi sita.

— Sexta-feira:

Pelo agente Martins, ás 10 1/2 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 1, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua estreita do Rosario n. 30, de moveis, louças, vidros, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na matriz de S. José, por alma de Aprigio José da Silva; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela de José Affonso do Rego Barros.

— Amanhã:

A's 7 horas, nas matrizes da Graça e Boa-Vista, por alma de Joaquim Rodrigues M. de Oliveira.

— Sexta-feira:

A's 7 horas, na capella do cemiterio de Santo Amaro, por alma de D. Joaquina Maria Ramos; ás 7 horas, na matriz de Jaboatão, por alma do commendador José João de Amorim; ás 6 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Casemiro de Fontes Ferraz.

— Sabbado:

As 8 horas, no Corpo Santo, por alma do commendador José João de Amorim; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Joaquim Ignacio Ribeiro; ás 6 horas, em S. Francisco, de Olinda, por alma do capitão Manoel Ignacio da Silva Braga.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor *Mandahu*:

Argemiro Augusto da Silva, Flavio de Oliveira, José Rodrigues Vasques, Manoel Marques Pinto, João da Cruz de Mattos Serva.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 18 de Janeiro:

Existiam presos 328, entraram 9, sahiram 6—existem 321.

A saber:

Nacionaes 294, mulheres 6, estrangeiros 5, escravos sentenciados e processados 13, ditos de correcção 13.—Total 331.

Arranchados 299, sendo: bons 288, doentes 11—Total 299.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel Felippe dos Santos.

Francisco Carneiro da Fortuna Brito.

Teve alta:

Antonio Joaquim da Silva.

Loteria da provincia — Sabbado, 23 de janeiro, se extrahirá a loteria n. 33, em beneficio da igreja da Boa Viagem de Pasmado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de Macció de 200:000$000—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 26 de Janeiro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria do Rio.—A 1ª parte 195 do plano novo do premio de 100:000$000, será extraida impreterivelmente no dia 23 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua do Crespo. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria do Ceará de 250:000$000—A' 1ª serie d'esta grande loteria, cujo maior premio é de 250:000$000, se extrahirá impreterivelmente no dia 26 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Maranhão—A 1ª parte da 1ª loteria desta provincia, em beneficio da emancipação e Santa Casa de Misericordia, cujo maior premio é 50:000$000, será extrahida no dia 26 de Janeiro.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Macció—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se que, na 11ª parte da 11ª loteria extrahida em 19 do corrente, foram premiados os seguintes numeros:

24.680	200:000$000
28.313	40:000$000
15.949	20:000$000
21.221	10:000$000
30.338	5:000$000
2.221	2:000$000
4.047	2:000$000
5.098	2:000$000
5.105	2:000$000
24.860	2:000$000
36.334	2:000$000
38.086	2:000$000
39.463	2:000$000
39.729	2:000$000

Premios de 1:000$

1.301	1.962	3.876	4.507	7.340	10.585
10.696	11.700	13.350	13.730	14.156	15.790
18.514	18.694	20.214	25.922	28.195	29.382
29.398	32.292	32.416	34.269	37.661	

Approximações

24.629	4:000$000
24.631	4:000$000
28.312	2:000$000
28.314	2:000$000
15.948	1:350$000
15.950	1:350$000

Os numeros de 24.601 a 24.700, excepto o da sorte grande, estão premiados com 400$.

Os numeros de 28.301 a 28.400, excepto o premio de 40:000$000 estão premiados com 200$.

Os numeros de 15.901 a 16.000, excepto o que sahio o premio de 20:000$000, estão premiados com 100$.

Todas as centenas cujos dous algarismos terminarem em **30**, estão premiadas com 100$, inclusive a da sorte grande.

Todos os numeros que terminarem em **0** e **3** estão premiados com 20$.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 19 de corrente, foi o seguinte:

Entraram:

36 bois pesande 5.189 kilos.	
909 kilos de peixe a 20 réis	18$180
16 cargas de farinha a 200 réis	3$200
9 ditas de fructas diversas a 300 réis	2$700
16 Suinos a 200 réis	3$200
Foram occupados:	
18 columnas a 600 réis	10$800
44 talhos de carne verde a 1$000	44$000
20 ditos de ditos a 2$	40$000
40 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	18$000
61 ditos de legumes a 400 réis	24$400
17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
14 ditos de fressuras a 600 réis	8$400
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	195$180

Preços do dia:

Carne verde a 480, 320 e 240 réis o kilo.

Suinos a 600 e 500 réis idem.

Carneiro a 1$ e 800 réis idem.

Farinha de 320 a 640 réis a cuia

Milho de 400 a 240 réis idem.

Feijão de 640 a 1$280 réis idem.

— Foram mandados lançar ao mar 22 kilos de carne arruinada, pertencente a Oliveira Castro & C.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 67 rezes para o consumo do dia 20 do corrente mez.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição do 2º districto

A mentira e a incoherencia são o apanagio dos liberaes do nosso paiz.

Temos factos para provar que em nenhuma outra parte esta verdade encontra maior justificação que actualmente nesta provincia.

A mentira se demonstra com a publicação que faz diariamente o orgão do partido liberal (*A Provincia*) sobre o processo eleitoral, allegando para justificar a sua estrondosa derrota—ostentação de força e pressão official — afim de elegerem-se os candidatos governistas, quando a verdade é que as eleições correram calma e livremente em toda esta provincia, como não succedeu no 1º de Dezembro de 1884 que para elegerem-os deputados governistas, de então, empregou o governo todos os meios ao seu alcance, até a hecatombe de S. José, planeada no palacio da presidencia e posta em execução pelo Sr. Dr. José Mariano, á frente do grupo que preparara para ensaguentar a Boa-Vista, no caso de perder a eleição.

A incoherencia consiste no facto de darem hoje como eleito o Sr. José Mariano, quando não o está, segundo a opinião dos proprios liberaes em Dezembro de 1881, publicada na columna do *Jornal do Recife* intitulada—PARTIDO LIBERAL—, aonde combateram o direito do nosso amigo o Dr. Alcoforado Junior, a quem a junta apuradora do 9º districto não expedio diploma, não obstante ser o mais votado, pelo facto de lho terem sido, não *tomados*, mas unicamente *apurados em separado* diversos votos.

Ainda mesmo os votos *apurados em separado*, diziam os liberaes, não serão sommados ao candidato para a expedição do diploma, em vez do que ora sustentam, dizendo, com o mais puril descaso, que a disposição do art. 159 § 2º do regulamento eleitoral se applica unicamente a apuração dos votos pela Camara Municipal na eleição senatorial!!!

Para que o publico avalie da má fé com que sempre argumentam os nossos adversarios, passamos a transcrever abaixo um artigo e extracto de outros publicados na columna liberal do *Jornal do Recife*, a que acima alludimos.

A theoria sustentada então pelos liberaes, de accordo com o citado art. 159 § 2º do regulamento, nesses artigos, foi vencedora perante a junta apuradora do 9º districto, e sanccionada afinal pela Camara dos Deputados.

—

Jornal do Recife n. 278 de 6 de Dezembro de 1881:

9.º DISTRICTO

São sempre infelizes os nossos adversarios em suas expansões de alegria.

Quando se banqueteavam ao som da musica e da foguetaria chegava lhes a triste noticia de que no collegio de S. Bento o seu candidato só tinha tido um voto apurado;—os 74 estavam em papel marcado com a palavra—amisade e involucro de côr, pelo que não poderam ser apurados se não em separado.

Isso quer dizer que a sua maioria de 70 votos desappareceu nas *amizades* das cedulas e no colorido dos involucros.

O Dr. Soares Brandão está eleito pelo 9º districto com uma maioria de 4 votos.

O que, porém, mais admira é que um dos contrariados fosse o Dr. Oliveira Andrade, que achava-se enthusiasmado ao estrugir das bombas e ao sonoro da musica.

Bom democrata!

—

Jornal do Recife, n. 283, de 13 de Dezembro de 1881:

A ELEIÇÃO DO 9º DISTRICTO E O DR. ALCOFORADO JUNIOR

. . . .

Mas S. S. não tem com certeza a lei em seu favor.

A differença que procura S. S. crear e estabelecer entre votos *tomados em separado e apurados em separado*, é uma differença toda metaphysica, sem assento na lei, um verdadeiro jogo de espirito.

(Transcreve o art. 15 § 19 da lei de 9 de janeiro e continúa:)

Primeiramente a disposição legal é terminante: as cedulas escriptas em papel branco não transparente não poderão ter signal algum exterior ou externo; e tendo serão apuradas em separado.

Mas para que mandou a lei apural-as em separado? seria para com ellas ter diploma? E nesse caso as cedulas viciadas apesar isso apuradas em separado, podessem conferir diploma ao eleito, qual seria o valor, o effeito da prohibição da mesma lei?

Em vista do art. 18 da citada lei, a junta apuradora tem o dever de sommar os votos liquidos ditados pelo eleitorado; e dissemos os votos liquidos porque a sua missão—se limita a sommar os votos mencionados nas differentes authenticas—não podendo de modo algum alterar as condições e valor desses votos.

Ella não tem attribuição de considerar liquido o voto viciado e dado contra as prescripções legaes.

Sommar esses votos promiscuamente com os votos não viciados, porque tanto importa reunil-os em uma mesma somma para sobre ella fundar a expedir um diploma por isso mesmo tambem viciado, envolve a attribuição de apreciaI-os em seus vicios a resolver pela sua legalidade.

A junta não pode dispensar na lei, não podendo dispensar na lei não pode apagar esses vicios pelos quaes está o voto corrompido; e não podendo apagar, nem mesmo tomar conhecimento desses vicios, não pode sommar esses votos.

Essa é que é a theoria legal.

E ainda uma prova da verdade da opinião que expendemos se vê na providencia que toma a lei, mandando remetter ao poder verificador, a Camara dos Deputados, esses votos, isto é, essas cedulas tomadas em separado.

. . . .

O argumento tirado do art. 15 § 18 da lei, e art. 141 do regulamento, não tem valor para a especie, porque elles, tratando do acto prévio do recebimento das cedulas, não cogitavam, nem podiam cogitar ainda da apuração para empregar o termo—*apurados*. Tratando-se de recebimento ella não podia usar senão do termo—*tomados*.

Quando, porém, no paragrapho seguinte tratou da apuração, não podia mais usar do termo—*tomados*,—porquanto as cedulas já estavam recebidas; só podia empregar o termo—*apurados*.

E foi o que fez.

E' preciso attender a que o legislador nos dous paragraphos legisla sobre dous actos distinctos, um anterior e outro posterior, que demandavam expressões tambem distinctas.

Menos valor tem ainda o argumento que se quer forçadamente tirar do art. 159 § 2º do regulamento.

A lei em sua letra não se presta a duvida que se procura estabelecer com o citado artigo e paragrapho de regulamento.

Mas o regulamento quando nesse artigo emprega a palavra *tomados*—foi por abranger ella ambas as hypotheses possiveis de realisar-se:—os votos recebidos em separado pela duvida sobre o eleitor, e o voto apurado por causa dos seus vicios intrinsecos ou extrinsecos.

Era preciso um termo que generalizasse as especies.

E foi o que fez o regulamento usando de um mais amplo e mais generico.

Comtudo isso não pode obstar o sophisma.

Comprehende portanto o Sr. Dr. Alcoforado quanto é *capciosa e erronea a sua theoria.*

—

Jornal do Recife, n. 287, de 17 de dezembro de 1881.

9º districto

. . . .

Ora desde que a lei os manda apurar em separado tornou esses votos illiquidos.

Isso é logico; e cremos que o mesmo *Tempo* não o negará.

Mas qual é na especie a competencia da junta apuradora? sommar os votos liquidos ou os votos illiquidos?

A sua competencia não vai até a apreciar as condições do voto: ella somma conforme se verifica das authenticas das mesas eleitoraes legalmente constituidas. Desde portanto que um certo numero de votos vem nellas em separado, em separado devem continuar; a junta apuradora não pode tornar liquidos esses votos e portanto não os pode sommar.

—

Jornal do Recife, de 15 de dezembro de 1885.

9º districto

Segundo noticias que nos foram transmittidas a junta apuradora do 9º districto conferio o diploma de deputado ao Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Venceu felizmente a theoria legal.

Outro não podia ser o seu procedimento.

Resposta á calumnia

Atrozmente aggredido n'aquillo, que nesta vida mais deve prezar o homem de bem, isto é, a sua reputação, julgo de meu rigoroso dever em homenagem ao publico sensato desta provincia, e com especialidade ao da comarca de Palmares, onde resido, e sou mais ou menos conhecido, vir a imprensa pela primeira vez em minha vida para defender-me de miseraveis calumnias, aleives contra mim levantadas por um escravo audaz, insubordinado e corrompido, das quaes tornou-se écho per versa, e calculadamente algum meu rancoroso inimigo, a proposito do facto delictuoso perpetrado no dia 27 de Dezembro proximo passado no engenho Monte-pio de meu pai o coronel Thomaz Alves Maciel, para exercer contra mim ignobel vingança, e ao mesmo tempo para jogo politico em vesperas eleitoraes de meu obscuro nome, e de minha familia, na qual se conta numero um tanto crescido de eleitores, todos adeptos da politica conservadora.

E' assim que em uma missiva anonyma publicada no jornal a *Provincia*, orgão do partido liberal, de 3 do corrente, se me imputa infamemente a autoria d'aquelle facto delictuoso. Assim o fazendo tomo desde já o solemne compromisso perante este mesmo publico á quem me derijo, e que me terá de julgar, de patentear a verdade com toda sua nudez, narrando os factos como elles se passaram.

Sendo eu sabedor em meu engenho Veneza limitrophe do engenho Monte pio, que uma pessoa de minha familia á quem tributo a amisade de que é merecedora, havia sido injuriada pela escrava de meu pai de nome Floriana, filha do escravo Hilrrio, autor dos aleives, á que se refere a publicação da *Provincia*, e conhecendo que meu pai acha-se hoje impossibilitado de providenciar de prompto mandando castigar a escrava, como ella merecia, taes são os seus encommodos de saúde: sinsivelmente aggravados pela longevidade, que Deus por sua infinita bondade lhe ha concedido, e por cuja conservação faço os mais sinceros votos, tomei a resolução de mandar por dous moradores meus, applicar-lhe uma surra de chicote, instrumento este por mim fornecido.

Com effeito tendo ditos meus moradores no dia 27 de Dezembro proximo passado se dirigido ao engenho Monte-Pio para pôr em execução a minha ordem, chegando trataram de informar-se, onde se achava a escrava, e obtendo exactas informações de que ella estava em uma palhoça existente em um canavial, distante do engenho cerca de quinhentas braças ou mais, para lá se encaminharam, e de facto a encontrando em companhia de outra escrava, que atemorisada correu, agarrana, e quando principiavam a castigar, eis que inopinadamente chega um escravo, tambem de propriedade de meu pai, de nome José Grande, que se achava trabalhando perto d'alli, o qual, armado da enchada, de que se servia no trabalho, aggredio a um dos meus moradores de nome Florentino, que apenas principiava a surrar a escrava, e atirando-lhe o primeiro golpe de que pôde se livrar, no segundo forçou-o a lançar mão de uma espingarda sua, que havia levado sem minha ordem, dando-lhe um tiro, de que proveio a morte.

O que acabo de expor me foi narrado pelo escravo de meu mano Antonio Augusto Alves Maciel, por nome Luiz, que presenciou o conflicto, porque nesta occasião estava eu com a familia na casa de meu pai no engenho Monte-Pio.

Ora, evidentemente as minhas ordens foram excedidas, e não constituindo-se crime o facto de surrar-se um escravo, por assim dizer, proprio, perante a nossa lei criminal, que pelo contrario autorisa o castigo moderado, é obvio, que a responsabilidade do facto delictuoso em questão, toda corre por conta do agente que o praticou, ainda que em sua defeza.

Eis aqui, pois, como natural e verdadeiramente se passou o conflicto havido no engenho Monte Pio, do qual resultou a morte do escravo José Grande, que hoje almas pequeninas procuram explorar deturpando os factos em detrimento de minha reputação, que até o presente, mercê de Deus, tenho conservado illibada. Eis o que se m'offerece dizer em minha defesa, protestando não aceitar polemicas pela imprensa com quem quer que seja acerca do facto em questão, sobre os quaes tem de decidir os tribunaes da comarca. Para corroborar o que acabo de dizer, offereço á consideração do publico o documento abaixo, que é uma das peças do respectivo inquerito policial, em face do qual poderá elle ajuizar da calumniosa imputação de que acabo de ser victima.

Veneza, 15 de Janeiro de 1886.

José Antonio Alves Maciel.

Illm. Sr. Dr. juiz municipal do termo de Agua-Preta.—O tenente José Antonio Alves Maciel, a bem de seu direito precisa que mande ao escrivão Paes d'Andrade certificar, em vista dos autos do inquerito policial, procedido sobre o facto da morte do escravo José Grande, de propriedade do pai do supplicante, o qual fôra remettido a este juizo para os fins legaes, o theor do depoimento da testemunha, que no mesmo jurou, de nome Izidoro Felippe Bezerra. Em termos pede a V. S. deferimento. E. R. M.

Certifique-se. Agua-Preta, em 12 de Janeiro de 1886.—*A. Ferreira.*

—

Manoel de Carvalho Paes de Andrade de Gouvim, capitão Honorario do exercito, condecorado com a medalha geral da campanha do Paraguay, cavalheiro da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, primeiro tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, commercio e civel do termo de Agua-Preta da comarca de Palmares, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Certifico que revendo o inquerito a que se refere a petição retro, se vê ás folhas 6 verso, o depoimento da testemunha Izidoro Felippe Bezerra, que é do theor seguinte:

Quarta testemunha

Izidoro Filippe Bizerra, 40 annos de idade, pedreiro, viuvo, morador neste engenho, natural da freguezia de Muribeca e aos costumes disse nada, testemunha jurada aos santos evangelhos em um livro delle em que pos sua mão direita e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, e sendo inquerido sobre as faltas contantes da parte official que lhe foi lida, disse que sabe de sciencia propria que o preto de nome José conhecido por José Granando, escravo do coronel Thomaz Alves Maciel, fora assassinado, ás 5 horas da tarde de hontem mais ou menos, por 2 individuos, que segundo lhe disse mestre Ilario, escravo do mesmo coronel, um chama-se Joaquim Pourama e outro Florentino de tal, que, elle testemunha, vio o morto com um ferimento sobre o peito direito feito por uma 1 balla e 23 caroços de chumbo, que ignora o motivo, disse mais que tendo jurado dizer a verdade quer aqui perante o subdelegado, narraram uma circumstancia, que mestre Ilario convidou a elle testemunha para irem hoje a Palmares, que em caminho lhe pedio para ajudal-o em sua alforria e ensinou a elle testemunha a forma porque devia dar um depoimento em Palmares perante o delegado daquella cidade, porque disse que não queria mais sujeitar se ao captiveiro; mas tudo quanto ahi disse é caviloso e mentiroso e só o fez para satisfazer o pedido do mestre Ilario, e que se arrependeu de veras e que por isso aquelle seu depoimento não tem valor algum; disse mais dá este seu depoimento sem constrangimento nem coação alguma e somente por amor da verdade que fora atraiçoada na delegacia de Palmares, e que isto que aqui disse, dirá perante qualquer autoridade ou tribunal. E como nada mais lhe foi perguntado, nem respondido, que depois de lido e achar conforme pedio ao Sr. João Virissimo do Rego Barros, que a seu rogo assignasse por não saber ler nem escrever a qual vai tambem rubricado pelo subdelegado, do que tudo dou fé.

Eu Raymundo Candido do Rego Wanderley, escrivão *ad hoc* o escrevi.—*Ferreira de Luna.*—*João Virissimo do Rego Barros.*

Estava sellada com 1 estampilha de 200 réis.

Protesto em tempo

Ao ler o *Diario* de hontem encontrei um artigo do meu ex-empregado Enéas Jacome Correia de Araujo. N'este artigo procurou o Sr. Enéas justificar-se, o que não o fez porque occultou a verdade. O Sr. Enéas não foi demittido de minha casa pelo o que allega em seu artigo, e sim pelo facto que passo a expôr:

O facto é o seguinte:

No dia 15 do corrente estava eu fóra do estabelecimento e bem assim o Sr. João Baptista da Silva Marques, empregado interessado da casa, quando o filho do Sr. Dr. Portella chega ao meu estabelecimento e convida o Sr. Enéas para votar, o que elle attendeu, mandando buscar em casa o Sr. Antonio, menino de 12 annos e que é meu empregado. O Sr. Antonio além da pouca idade que tem estava doente quando o Sr. Enéas mandou chamal-o. Ora, achando se a casa entregue ao Sr. Enéas elle não podia nunca abandonal-a, confiando-a a um menino de 12 annos e doente, de sorte que em taes casos póde se dizer que a casa estava abandonada. E peior não aconteceu porque os visinhos tiveram cuidados, e mesmo o Sr. Rufino Figueiredo que ficou no estabelecimento até que chegou o Sr. João Baptista.

Em taes condições fique o publico sabendo que o Sr. Enéas foi demittido por abandonar-me o estabelecimento, e não por ter votado no Dr. Portella, pois que eu com isto não tenho nada, e nem tão pouco sou politico, nem mesmo inimigo do Dr. Portella.

Recife, 19 de Janeiro de 86.

Henrique de Sá Leitão.

Eleição

da juiza e mais devotos que hão de festejar a Excelsa Nossa Senhora da Saúde, no anno de 1885 a 1886.

Juiza por eleição

A Exma. Sra D. Maria, esposa do Illm. Sr. commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Escrivã por eleição

A Exma. Sra. D. Maria, esposa do Illm. Sr. Antonio d'Almeida Beltrão.

Juiz por devoção

O Illm. Sr. João Manoel da Veiga Seixas.

Juiza por devoção

A Exma. Sra. D. Clementina, esposa do Illm. Sr. tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza.

Escrivão por devoção

O Illm. Sr. José Rufino Climaco da Silva.

Escrivã por devoção

A Exma. Sra. D. Emilia, esposa do Illm. Sr. Alonso Jorge de Mello.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:

D. Marieta, esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio de S. Carneiro da Cunha.

D. Maria, esposa do Illm. Sr. Rodolpho Pessoa.

D. Maria Luiza, esposa do Illm. Sr. José Adolpho de Oliveira Lima.

D. Francisca, esposa do Illm. Sr. José da Silva Loyo Junior.

Esposa do Illm. Sr. Dr. José Lopes Pessoa da Costa.

D. Maria, esposa do Illm. Sr. Medesto Coelho do Rego.

D. Maria Adelaide, esposa do Illm. Sr. Dr José Maria de Albuquerque Mello.

D. Julia, esposa do Illm. Sr. José Ferreira Baltar.

D. Anna Valença, esposa do Illm. Sr. Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

D. Anna Marcionilia, esposa do Illm. Sr. Miguel Francisco de Souza Rego.

D. Adelaide, esposa do Illm. Sr. João Gomes de Amorim.

D. Maria, esposa do Illm. Sr. Manoel Mena da Costa.

Esposa do Illm. Sr. Manoel Gonçalves Agra.

D. Antonia, esposa do Illm. Sr. Antonio Augusto Pereira da Silva.

D. Maria Rita, filha do Illm. Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

D. Laura, filha do Illm. Sr. Joaquim Dias d'Almeida Costa.

Esposa do Illm. Sr. José Eleuterio de Azevedo.

Filha do Illm. Sr. Sebastião Alves da Silva.

Esposa do Illm. Sr. Francisco Gurgel do Amaral.

D. Amelia, esposa do Illm. Sr. Antonio da Silva Neves.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:

Luis Antonio Siqueira.

Luis Duprat.

João José Rodrigues Mendes.

Antonio Correia de Vasconcellos.

Bernardino Gomes de Carvalho.

Antonio Pereira da Cunha.

Dr. Manoel Gomes de Mattos.

André Maria Pinheiro.

Dr. Francisco Apoligorio Leal.

Sebastião Lopes Guimarães.

Manoel João de Amorim.

Francisco José dos Passos Guimarães.

Pedro Emilio Roberto.

Antonio José de Azevedo.

Carlos Villaça.

Manoel José Machado.

Joaquim Alves da Fonseca.

Antonio Marques de Amorim Junior.

Antonio do Carmo d'Almeida.

Dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda.

Antonio Gonçalves Beltrão.

Dr. Gabriel Henriques de Araujo.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

Manoel Pereira da Cruz.

João de Vasconcellos.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella, 3 de Abril de 1885.—Padre *Manoel Lobato Carneiro da Cunha,* capellão da irmandade.

— —

O Dr. Prazeres Pitanga tendo terminado sua viagem ao centro da provincia continua em sua vida de medico clinico, dando consultas das 6 as 8 da manhã, e das 11 a 1 hora da tarde em seu consultorio a rua da Imperatriz n. 64.

Eleição

DOS DEVOTOS E DEVOTAS QUE TEM DE CONCORRER PARA A FESTA DO MILAGROSO SANTO AMARO DAS SALINAS EM SUA IGREJA NO ANNO DE 1886.

Juis por devoção

O Illm. Sr. Dr. Adolpho Simões Barbosa

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Neonizia Alves de Carvalho Figueiredo

Escrivão por devoção

O Illm. Sr. Vicente Alves Machado

Escrivã por devoção

A Exma. Sr. D. Maria Thereza Cavalcante Campos

Mordomos

Os Illms. Srs.

Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha

Dr. Miguel Figueiroa de Farias

Dr. José Joaquim Seabra

Dr. Antonio Pereira Simões

Commendador Antonio Correia de Vasconcellos.

Commendador João Baptista de Castro e Silva

Tenente-coronel, Manoel de Azevedo Nascimento

Francisco Xavier Fonseca

José Paulino da Silva

Paulo Pereira Simões

Manoel Alves Barbosa

Alfredo Alves Barbosa

Domingos José Antunes Guimarães

Capitão, Manoel José Bastos e Mello

José Ignacio Avila

José Ferreira da Silva

Joaquim Francisco Colares

Manoel Joaquim da Costa Ramos

Capitão. Belisario Pernambuco

Manoel Joaquim de Souza Motta

Vicente Ferreira de A. Nascimento

Francelino do Rego Machado

Antonio Augusto dos Santos Porto

Francisco Joaquim Machado

Eugenio Gonçalves Cascão

Manoel do Nascimento Araujo

Joaquim Luiz Teixeira

Herculano Martins Pereira Bahia

Manoel Xavier Carneiro Campello

Adolpho Marques dos Santos

Manoel Pereira Bernardino

Manoel Lopes da Silva Campos

Capitão Luiz Pereira de Farias

Mordomos

As Exms. Sras.

Horminda Paulina da Silva

Maria Pia da Silva Mello

Joaquina Candida de Aguiar Mello

Eulalia Cristina do Freitas Ranelle

Umbelina Gomes de Carvalho

Anna Campello Bezerra Cavalcante

Adelaide Dantas de Carvalho

Margarida Adelaide de Coelho Chermont

Maria Carolina da Costa e Silva

Carolina de Almeida Nogueira

Izabel de Carvalho Guimarães

Guilhermina Antunes Ferreira

Ursulina de Carvalho Vianna

Anna Josepha da Cruz

Joaquina Simões Coutinho

Consistorio da igreja de Santo Amaro das Salinas, 25 de janeiro de 1885.

Assignado, frei Augusto

O escrivão
Silva

Ao eleitorado do 8º districto

Constando-me quese tem asseverado, propositalmente, não poder ser eu votado para deputado provincial no proximo 2º escrutinio, visto occupar o cargo de lente de francez no curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, previno aos dignos eleitores do 8º districto de que é falsa a existencia de tal incompatibilidade.

O art. 11 da lei 3029 de 9 de Janeiro de 1881, enumerando os diversos funccionarios que não podem ser votados para senador e deputado geral e provincial, menciona «os inspectores ou directores de instrucção publica e os lentes e directores de faculdades ou outros estabelecimentos de instrucção superior»

Basta ler esta disposição da lei para avaliar da *seriedade* de minha apregoada incompatibilidade. Sou lente do Collegio de Artes, ou curso annexo á Faculdade de Direito estabelecimento de instrucção SECUNDARIA e não SUPERIOR. *A boa fé* de quem espalha tal noticia manifesta-se ainda nos seguintes casos: funccionou no biennio ultimo, na Assembléa Provincial de Pernambuco, como deputado do 10 districto, o illustrado Sr. Dr. Adelino Filho, lente do curso annexo, sem que a sua eleição fosse arguida por liberaes ou conservadores.

Em 1881 foi eleito deputado geral o fallecido Dr. Seraphico, de saudosa memoria, lente de geographia e historia, no mesmo curso, e ninguem o accusou de incompativel.

No caso de ser eu eleito, achar-me-hei comprehendido na disposição do art. 12 da dita lei: não exercerei o cargo de lente durante todo o periodo da legislatura.

Podem pois estar tranquillos os dignos eleitores do 8º distincto, que me quizeram honrar com seu voto.

Recife, 16 de Janeiro de 1886.

João de Oliveira.

Banco de Credito Real em Pernambuco

Este Banco, autorisado pelo decreto n. 9457 de 11 de julho de 1885, dará começo as suas operações no dia 2 de janeiro de 1886.

As operações fundamentaes do Banco são:

Fazer emprestimos de quantia não inferior a 5:000$000 sobre hypotheca de bens immoveis a longos prasos com amortisação por annuidades.

Estes emprestimos serão:

Contractados por tempo não menor de 10 annos sobre primeira hypotheca constituida, cedida ou subrogada.

Feitos por metade do valor dos immoveis ruraes ou por tres quartos dos urbanos em lettras hypothecarias do Banco, ao par, do valor de..... 100$000 cada uma uma e do juro de 7 0/0 ao anno.

Reembolsados por meio de annuidades pagas pelos mutuarios em moeda corrente, divididas em semestres.

Os emprestimos podem ser pagos antecipadamente no todo ou em parte, em moeda corrente ou em letras hypothecarias ao par, a vontade dos mutuarios.

As annuidades comprehendem o juro convencional, a amortisação do capital mutuado e a commissão de 1 0/0 ao Banco.

Na base dos juros de 8 0/0 ao anno, a tabella das annuidades para 1:000$000 é a seguinte:

Contratos por	10	annos	155$820	annuaes
»	» 15	»	124$059	»
»	» 20	»	109$345	»
»	» 25	»	101$906	»
»	» 30	»	97$336	»

No escriptorio do Banco rua do Commercio n. 34, dar-se-hão os demais esclarescimentos necessarios.

Recife, 31 de dezembro de 1885.

Pelo banco de credito Real em Pernambuco,

Os administradores

Manoel João de Amorim.

José da Silva Loyo Junior.

Luis Duprat.

Curso de pianno

Reabertura

NO DIA 8 DE JANEIRO

Aulas, todas as terças e sextas-feiras das 5 horas da tarde em diante

78—RUA DA IMPERATRIZ—78

COLLEGIO DE Nossa Senhora da Penha

Rua do Barão de S. Borja n. 36, outr'ora do Sebo

Os trabalhos deste instituto de educação de meninas, fundado em 1876, começam a 11 de janeiro.

A directora, havendo-se transferido para o predio acima dito, de optimas condições para estabecimentos desta ordem, tendo longa pratica de magisterio, desde 1873 e auxiliada por habeis professores, espera continuar a merecer a confiança dos Illms. Srs. interessados.

Ensina-se: primeiras letras, portuguez, francez inglez, allemão, geographia, historia, musica, piano desenho, costuras e bordados de differentes generos.

Augusta Carneiro.

Collegio Sete de Janeiro, para o sexo feminino

A abaixo assignada, avisa aos Senhores paes de familia, tutores e correspondentes que a 7 de Janeiro proximo, na rua do Visconde de Pelotas (antiga do Aragão) n. 1, abrirá um collegio para educação e intrucção de meninas. Sob sua direcção e com o auxilio de professores e professoras competentemente habilitados, nelle se ensinarão as primeiras letras, portuguez, francez, geographia, desenho linear e de figuras, musica e piano, toda qualidade de trabalhos de agulhas e de flores.

As condições para admissão são as geralmente adoptadas nos estabelecimentos de igual natureza, havendo, porém, reducção de preço.

Afiança a boa hygiene, educação esmerada e toda dedicação e zelo na instrucção.

Pode-se desde já tratar na referida casa.

Recife, 4 de Dezembro de 1885.

A directora,

Leopoldina de Siqueira Varejão.

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura, fabricação e venda das seguintes preparações;

Agua de Florida de Murray e Lanman.

Tonico Oriental.

Peitoral de Anacahuita.

Pastilhas Vermifugas de Kemp.

Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.

Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanmam & Kemp.

Salsaparrilha de Bristol.

Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

Institution Française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja n. 50 (antiga do Sebo)

O anno lectivo deste collegio começará em 7 de Janeiro de 1886.

A directora,

I. Adour.

Collegio de Nossa Senhora das Graças

Este estabelecimento de instrucção primaria para o sexo femenino tem a sua séde em uma confortavel chacara na Ponte de Uchoa n. 10.

As materias ensinadas no collegio são as seguintes: religião, portuguez, francez, inglez, allemão, historia, geographia, piano, desenho, pintura, bordados e flores.

As linguas falladas no collegio são: a franceza, ingleza e allemã para as quaes tem mestras que residem no collegio.

As directoras encarregam se segundo a vontade dos pais de preparar as alumnas para fazer exames na Academia.

Lista das alumnas que fizeram exames na Academia:

1882. D. Julia de Oliveira, inglez distincção, francez plenamentee

D. Izabel A. Pires, idem.

1884. D. Maria Eugenia de Mattos, inglez distincção, francez idem, portuguez idem.

1885. D. Maria C. Monteiro, inglez distincção, francez plenamente.

D. Flavia Catão Lopes, francez plenamente.

Directoras,

Anna Carroll.

Hermina Michaëlis.

COLLEGIO DE Nossa Senhora da Paz

Rua do Barão da Victoria n. 46

A directora deste collegio faz sciente aos Illms. Srs. pais de familia de que no dia 18 do corrente, começarão a funccionar as aulas deste instituto, e que continua a esperar a confiança e coadjuvação de que a julgarem merecedora aquelles Srs. esforçando-se ella para mais uma vez corresponder aquella confiança.

Recife, 7 de Janeiro de 1886.

A directora.

Maria da Paz e Freitas.

Instituto Philomatico

33—Rua do Visconde de Albuquerque—33

As aulas deste estabelecimento de instrucção e educação abrir-se-hão no dia 7 do corrente.

O director,

Olintho Victor.

Medico e parteiro Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto aos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua das Flores.

O Cajúrubéba no estrangeiro

« Nada ha tão poderoso como a verdade, e só com ella faremos desapparecer a imbecilidade de uns, a vaidade de outros e a inveja que devora o espirito de muitos, só porque a surdina não tem podido destruir a confiança com que nos honra o publico. »

A estas eloquentes palavras de um conhecido pharmaceutico brasileiro, escriptas em favor de preparados seus e contra os seus collegas, cabe-nos a vez de subscrever e accrescentar que a verdade ainda é mais poderosa, quando irrompe irresistivel, espontanea e brilhantemente de factos incontestaveis e incontestados.

E' o que tem succedido e vai succedendo com o *Cajurubeba*. Perseguido e calumniado aqui no Brasil, mas sempre triumphante, acaba de alcançar no estrangeiro um maravilhoso triumpho.

Em poucas palavras eis o caso :

Em Marseilha (França) o *Cajurubeba* curou um asthmatico de 64 annos, que soffria ha 15 annos desse terrivel mal.

Leiam os poucos incredulos do *Cajurubeba* o documento que se segue, e não duvidarão mais.

Marseille, le 30 Novembre 1885.—Mr. H. Morean, agent de Mr. Antonio Pereira da Cunha de Pernambuco (Brésil).

23 Boulevard de la Magdeleine, Marseille.

Monsienr.—Je vous déclare que je souffrais depuis quinze ans de l'asthme á tel point que j'ai dû abandoner mes affaires.

Cette terrible maladie que m'avait privé d'appetit et de sommeil, m'obligait á rester dans ma chambre, ne pouvant plus descendre ni mouter les escaliers, et mon existence n'était plus qu'une longue agonie, sans espoir de me gerir, puis que tous les medecins auxquels je m'etait adressé, m'avaient abandoné.

C'est dans cette triste situation que je me suis décidé á faire usage du Cajurubeba composé par Mr. Firmino Candido de Figueiredo, dont Mr. T. qui en fait lui même usage, me pria d'accepter gratuitement les flacons nécessaires á ma cure.

L'effet fut prodigieux, car aprés les prémiéres doses un mieux sensible se déclare me rendant le sommeil et l'appetit.

Je pus sortir aprés le premier flacon, et aprés l'absorption du deuxiéme flacon j'étais compléte ment rétabli et radicalement guérit. J'en pris un troisiéme flacon par mesure de précaution, et aujourd'hui j'ai ma santé comme á l'age de 30 ans, malgré mes soixant quatre ans, et je me suis remis aux affaires.

Je dois á Ms. Cunha et a vous la vérité que jè me fais un devoirs de vous affirmer pour servir de ce que de droit ; c'est une cure obtenue d'une façon si miraculeuse et surprenant, que j'en suis moi-même étonné avec tous ceux qui m'ont connu malade. Venillez, avec mes remerciments agréer mes civilités empresseés.

Léon Delny.

Vu pour légalisation de la signature de Mr. Léon Delny. Apposée si dessus.

Marseille, le 30 de Novembro de 1885.

P. le maire l'adjoint delégué. Bourrely.

Vu pour légalisation de la signature de Mr. Bourrely adjoint au maire de Marseille.

Marseille le 1· Decembre 1885.

P. lé Préfet des bouches du Rhône.

Le Consailler de Préfecture.

TRADUCÇÃO

Marselha, 30 de Novembro de 1885—Sr. H. Moreau, agente do Sr. Antonio Pereira da Cunha de Pernambuco (Brasil)—28 Boulevard da Magdalena.—Marselha.—Senhor.=Declaro-lhe que soffria ha 15 annos de asthma a tal ponto que fui obrigado a abandonar os meus negocios. Esta terrivel enfermidade que me havia suprimido o apetite e o sommo, obrigava-me a conservar-me recolhido, não podendo descer nem subir escadas, de sorte que a minha existencia não era mais que uma longa agonia, sem esperança de curar-me, visto como todos os medicos a quem me havia dirigido me tinham já abandonado.

Foi nesta triste situação que me resolvi a fazer uso do *Cajurubeba* composto pelo Sr. Firmino Candido de Figueiredo, do qual o Sr. T. que tambem usa delle me pedio para aceitar gratuitamente os frascos necessarios a minha cura. O effeito foi prodigioso, pois logo em seguida as primeiras dóses, se declararam sensiveis melhoras, que me restituiram o somno e o appetite.

Pude sahir depois do primeiro frasco e depois de haver ingerido o segundo, achava-me completamente restabelecido e inteiramente curado. Tomei ainda um terceiro frasco como medida preventiva e hoje tenho a minha saude, como aos 30 annos, apezar dos meus 64, tendo voltado a occupar-me dos meus negocios. Devo ao Sr. Cunha e a Vmc. a verdade que julgo dever meu affirmar, para servir como for de direito ; é uma cura obtida por um modo tão milagroso e tão surprendente que eu mesmo estou admirado, bem como todos os que me conheceram doente.

Queira receber com os meus agradecimentos os mais devotados comprimentos.

Leon Delny.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Parasa demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos : do consultorie 95 e residencia 126.

Especialidades—Partos, molestias de creanças d'utero e sêus annexos.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 19 de janeiro de 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 d. por 1$000 do banco.

P. J. Pinto,
Presidente
Candido C. L. Alcoforado.
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de janeiro de 1886

Alfandega—De 2 á 18	414:768$798
Idem de 19	31:098$509
	445:867$307
Recebedoria—De 2 á 18	15:106$691
Idem de 18	1:597$287
	16:703$978
Consulado provincial—De 2 á 18	144:685$205
Idem de 19	4:823$666
	149:508$871
Recife drainage—De 2 á 18	3:036$906
Idem de 19	$
	3:036$906

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lugar norueguense *Patmos*, entrado de Cardiff em 19 do corrente e consignado a Wilson Sons & C., manifestou ;

Carvão de pedra 492 toneladas aos consignatarios.

Barca norueguense *Glint*, entrada de Cardiff na mesma data e consignada a J. Pater & C., manifestou :

Carvão de pedra 608 toneladas aos consignatarios.

Hiate nacional *Santo Ambrozio* entrado de Macáo na mesma data e consignado a Manoel Joaquim da Rocha, manifestou:

Sal 320 alqueires á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 18 de janeiro de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Armathwart*, carregou :
Para Liverpool, Borstelman & C. 3 fardos com 189 kilos de algodão.

— No lúgar inglez *Waudrean*, carregou :
Para New-York, J. Pater & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Chislchust*, carregou :
Para New-York, Julio & Irmão 175 saccos com 13,125 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano *Arthur C. Wade*, carregou :
Para New-York, Borstelman & C. 10,300 saccos com 772,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Premier*, carregou :
Para o Canal, Engenho Central 4,000 saccos com 30,020 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Lopes Duarte*, carregou :
Para Lisboa, P. Pinto & C. 20 pipas com 9,600 litros de mel.

Para o interior

= No lúgar nacional *Loyo*, carregou :
Para o Rio Grande do Sul, M. Fontoura 1,300 saccos com 97,500 kilos de assucar branco e 150 barricas com 12,849 ditos de dito.

— No vapor inglez *Ashdell*, carregou :
Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 500 saccas com 32,987 kilos de algodão ; A. de Araujo Santos 1,500 saccos com 90,000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, carregou :
Para Bahia, P. Pinto & C. 200 barris com 30,000 litros de mel ; Maia & Rezende 50 barricas com 5,000 kilos de sebo.

= No vapor nacional *Pernambuco*, carregou :
Para o Pará, J. S. da Costa Moreira 24 barricas com 1,100 kilos de assucar branco.
Para Maranhão, Burle & C. 30 barricas com 3,399 kilos de assucar branco.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito presidente da junta apuradora do primeiro districto, no impedimento do juiz de direito mais antigo.

Faz saber que reunindo-se hoje a junta apuradora, e fazendo-se a somma dos votos deu o seguinte resultado :

Dr. Gaspar Drummond Filho, 670 votos e um em separado.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, 487 votos e cinco em separado.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, 105 votos.
Dr. José Isidoro Martins Junior 95 e um em separado.
Dr. José Monteiro de Seixas Borges, 42 e um separado.
Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, 25 votos.
Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond Filho, um voto.
Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, um voto.
Dr. Luiz Drummond, um voto.
Dr. Joaquim Maria de Seixas Borges, um voto.
Dr. Olympio Marques da Silva, um voto.

O presente será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, 19 de Janeiro de 1886,

Eu Antonio José da Costa, secretario o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito, presidente da junta apuradora no impedimento do mais antigo.

Faz saber que tendo sido eleitos em primeiro escrutinio apenas dous deputados á Assemblea Provincial, faltando preencher um lugar, designou o dia 8 de Fevereiro proximo futuro, para se proceder o segundo escrutinio no qual podem ser somente votados os Drs. Antonio Gonçalves Ferreira e José Isidoro Martins Junior.

O presente será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, fazendo-se o devido aviso aos presidentes das mezas eleitoraes.

Paço da Camara Municipal do Recife, 19 de Janeiro de 1886.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc. etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem que João Joaquim da Costa Leite, me dirigio a petição do theor seguinte : Illm. Exm. Sr. Dr. juiz do commercio. João Joaquim da Costa Leite credor de Bento Augusto da Silva, da lettra junta de 500$000 de principal e de juros, Alves Ferreira & C., da lettra tambem junta, de 100$000, querendo interromper a prescripção de ditas lettras, vem requerer a V. Exc. digne-se de mandar tomar por termo o seu protesto. afim de ser intimados os supplicados por carta de edital, visto se acharem elles em lugar incerto e não sabido.

Pede a V. Exc. deferimento procedidas as solemnidades legaes. E. R. M.

Recife, 4 de janeiro de 1886. João Joaquim da Costa Leite.

Estava sellada na forma da lei. Na qual petição via se o despacho seguinte :

Como pede. O escrivão designe dia. Recife, 4 de Janeiro de 1885.—Montenegro.

E mais se não continha em dita petição e despacho em virtude do qual fôra feita a distribuição do theor seguinte :

A Ernesto Silva.—Oliveira.

E mais se não continha em dita distribuição aqui copiada, via se depois o termo do theor seguinte :

Aos 4 de Janeiro de 1886, em meu cartorio perante mim compareceu o supplicante e por este dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro, que offerecia como parte deste, em que depois de lido assigna. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, João Joaquim da Costa Leite, Antonio Barbosa Cordeiro, Joaquim Telles de Menezes, depois de ter o supplicante produzido suas testemunha via-se a sentença seguinte :

Vistos. Proceda a justificação. Sejam os justificados intimados por edital com o prazo de 30 dias do protesto de folhas para interrupção da prescripção dos titulos de folhas. Custas [ex-]causa. Recife, 12 de Janeiro de 1886.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E' o que continha em dita sentença, e por força da mesma o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor cito e hei por citados os justificados ausentes para que compareçam dentro do praso de 30 dias allegando e provando tudo quando for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de Janeiro de 1886. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o escrivi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— O capitão Custodio Moreira Dias, juiz de paz em exercicio da freguesia de Nossa Senhora da Graça, faz sciente a quem interessar possa, que dá audiencias nas quartas-feiras, ás 4 horas da tarde, na casa de sua residencia, á rua das Creoulas n. 65.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça, 19 de Janeiro de 1886.

Custodio Moreira Dias.

O capitão José Rufino Climaco da Silva, 1º juiz de paz da freguezia de Santo Antonio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos Srs. eleitores da 1ª, 2ª e 3ª secções desta parochia, que tendo sido designado pelo Exm. S. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, presidente da junta apuradora, o dia 8 de Fevereiro proximo futuro, para se proceder a eleição de um deputado provincial, cuja vaga foi communicado em circular datada de hoje, devendo recahir os votos exclusivamente nos candidatos : Drs. Antonio Gonçalves Ferreira e José Isidoro Martins Junior. Por isso convido a comparecerem na séde de suas respectivas secções pelas 9 horas da manhã do referido dia, para darem os seus votos.

Parochia de Santo Antonio do Recife, 19 de Janeiro de 1886. Subscrevo e assigno.—O escrivão, Coriolano de Abreu.

José Rufino Climaco da Silva.

Edital n. 65

(3ª praça)

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que ás 11 horas do dia 21 do corrente mez serão vendidas em praça, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas :

Armazem n. 2

Marca LOD, 2 amarrados de duas caixas e 1 caixa ns. 636 á 638, vindas de Liverpool no vapor inglez *Sculptor*, entrado em 18 de abril de 1885, consignadas á A. Naumann, contendo machinas para costuras e suas pertenças, pesando liquido 75 kilos.

Armazem n. 7

Letreiro F. M. da Silva & C., 1 caixa n. 45, vinda de New-York no vapor inglez *Merrimack*, idem em 14 idem idem, á Francisco M. da Silva & C., contendo 17 kilos de annuncios de duas cores.

Letreiro Bento Oliveira Gomes, 1 caixa sem numero, idem dos portos do sul no vapor nacional *Bahia*, idem em 30 idem idem, á Bento Oliveira Gomes, contendo 152 kilos, peso liquido legal de papel para embrulho.

Marca R&C e contramarca CS, 1 caixa n. 865, idem de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, idem em 5 de maio idem, á Ramos & C., contendo 9 kilos de quadros annuncios de mais e uma côr em cartões de papelão.

3ª secção d'Alfandega de Pernambuco, 18 de janeiro de 1886.—O chefe,

Cicero B. de Mello.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 28 do corrente, perante a sessão da junta, recebem-se propostas em carta fechada para a venda de dez fardos de algodão em rama, de producção da Ilha de Fernando de Noronha, os quaes se acham depositados no armazem n. 6 da alfandega desta cidade.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 19 de janeiro de 86.—O secretario,

Luiz Emydio P. da Camara.

DECLARAÇÕES

Gymnasio pernambucano

Em 16 de janeiro de 1886

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia, e a quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas :

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã e italiana.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga e moderna.
Geometria.
Arithmetica.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Historia e corographia do Brasil.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica.

O corpo docente do instituto e composto de 19 professores, occupando-se cada um delles somente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos, pensionistas ou internos, meio-pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas, segundo o programma estabelecido : a ser alimentados sadia e abundantemente, tratados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhe tambem este medicamento, a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, etc ; tudo isto pela modica quantia de 400$ por anno.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio, isto pela modica quantia de 240$000.

Os externos só têm direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no collegio das artes.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interior e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despesa de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados.

O secretario,
Celso Tertuliano Quintella.

Club Concordia

Ausserordentliche Hauptversammlung im Clublocal Samstag, den 23 januar 1886 abends 7 uhr 30 min.

Die Tagesordnung wird den mitgliedern durch circular mitgetheilt werden

Das directorium.

= No hiate nacional *Ires*, carregou :
Para Mossoró, H. C. Guimarães 15 volumes com 975 kilos de assucar branco e 5 saccos com 375 ditos de dito mascavado.
Para Macáo, F. E. Paes de Lima 40 saccos com milho.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Cardiff—59 dias, lúgar norueguense *Patmos*, de 347 toneladas, capitão M. Briyus, equipagem 9, carga carvão de pedra ; a Wilson Sons & C.

Macáo—8 dias, hyate nacional *Santo Ambrosio*, de 36 toneladas, capitão Manoel Francisco de Mello, equipagem 5, carga sal : a Manoel Joaquim da Rocha.

Cardiff—42 dias, barca norueguense *Glint*, de 411 toneladas, capitão O. E. Hausen, equipagem 11, carga carvão de pedra ; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Aracajú e escala—Vapor nacional *Mandahu'*, commandante Souza Lobo, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Barca americana *Templar*, capitão R. Robert, carga a mesma que trouxe de Baltimore.

S. Thomaz Barca norueguense *Condeur*, capitão Nielson, em lastro.

Hull Lugar inglez *Rosland*, capitão H. M. Murty, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do sul	hoje
Armalhwait	de Montevidéo	hoje
Buenos-Ayres	da Bahia	hoje
Bahia	do norte	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Ville de Victoria	da Europa	a 24
Ville de Pernambuco	do sul	a 24
Orenoque	do sul	a 25
Maranhense	de New-York	a 25
Delambre	de Liverpool	a 28
Neva	do sul	a 29
Equateur	do sul	a 29

Recebedoria de Pernambuco

Matricula de escravos

O administrador da Recebedoria em cumprimento ao § 2· do regulamento, que baixou com o decreto n. 9,517 de 14 de Novembro proximo passado, faz publico que em virtude do art. 1· do citado regulamento, fica marcado o praso de um anno a contar de 30 de Março de 1886 a 30 de Março de 1887 para a nova matricula e arrolamento dos escravos existentes neste municipio devendo os donos e possuidores de escravos apresentarem dentro do referido praso relações em duplicata contendo o nome do escravo, nacionalidade, sexo, filiação, se for conhecida, occupação ou serviço em que for empregado, idade e valor, calculado conforme a tabella do art. 3· do citado regulamento, além do numero de ordem da matricula anterior, devendo o valor ser dado e escripto por extenso pelo senhor do escravo ou seu legitimo representante, não excedendo o maximo regulado pela idade do matriculando, que será tambem escripta por extenso conforme a seguinte tabella :

Escravos menores de	30 annos	900$000
« « «	30 a 40	800$000
« « «	40 a 50	600$000
« « «	50 a 55	400$000
« « «	55 a 60	200$000

O valor das escravas será regulado pela mesma tabella com o abatimento de 25 % dos preços nella estabelecidos.

Outro sim previne, que a inscripção para a nova matricula será feita a vista das relações que servirão de base a matricula especial, ou de averbação effectuada de conformidade com a lei de 28 de Setembro de 1871, ou de certidões da mesma matricula ou a vista do titulo de dominio quando contiver a matricula do escravo ; e para inteiro conhecimento dos interessados faz transcrever as seguintes disposições da lei de 28 de Setembro proximo passado :

Art. 1· § 5·. Não serão dados a matricula os escravos maiores de 60 annos em diante, serão porém inscriptos em arrolamento especial para os fins dos §§ 10 a 12 do art. 3·.

§ 7·. Serão considerados libertos os escravos que no praso marcado não tiverem sido dados a matricula, e esta clausula será expressa e integralmente declarada em editaes e nos annuncios pela imprensa.

Serão isemptos de prestação de serviços os escravos de 60 a 65 annos que não tiverem sido arrolados.

§ 8· As pessoas a quem incumbe a obrigação de dar a matricula escravos alheios na fórma do art. 3· do decr. n. 4,835 de 1 de Dezembro de 1871 indemnisarão aos respectivos senhores o valor do escravo que, por não ter sido matriculado no devido praso ficar livre. Ao credor hypothecario ou pignoraticio cabe igualmente dar a matricula escravos constituidos em garantia.

§ 9· Pela inscripção ou arrolamento de cada escravo pagar-se-ha 1$ de emolumentos, cuja importancia será destinada ao fundo de emancipação depois de satisfeitas as despezas da matricula.

Recebedoria, 29 de Dezembro de 1885.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Escola Normal

Matriculas

Por ordem do Dr. director, e em observancia da disposição do art. 74 do regimento interno de 17 de setembro de 1880, faz-se publico a quem interessar possa, que as matriculas estarão abertas desde o dia 15 do corrente até 3 de fevereiro proximo.

Os requerimentos para matricula no 1º anno do curso deverão ser instruidos com os documentos seguintes :

1º Certidão de idade maior de 18 annos para os alumnos do sexo masculino e de 16 para os do feminino.

2º Certificado ou titulo de approvação em exame nas escolas publicas de instrucção primaria.

3º Folha corrida ou certidão de não haver soffrido condemnação por algum dos crimes que possam motivar ao professor publico a perda da cadeira.

4º Attestado de moralidade passado pelo parocho ou autoridade, quer policial quer litteraria da freguezia em que residir o peticionario.

Os matriculandos que não poderem exhibir titulo legal de exame em escola publica de ensino primario, deverão inscrever-se para os exames de idu issão, de que tratam os arts. 75 á 77 do citado regimento, e que começarão no dia 25 do corrente.

Para as matriculas do 2º e 3º anno basta que as petições sejam documentadas com a certidão de approvação no exame do anno precedente, guardada a restricção do art. 21 do já mencionado regimento interno.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 11 de janeiro de 86.—O secretario,

A. A. Gama.

Arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribuem-se costuras nos dias 19, 20 e 21 do corrente, ás costureiras ns. 1 á 50. Previne-se que soffrerá a multa de 5 0/0 toda e qualquer costureira que exceder do prazo de 15 dias com suas costuras, salvo se apresentar documentos que justifiquem essa falta.

Previne-se mais que só se entregará costuras ás proprias costureiras, salvo porém autorisando por escripto á pessoa de sua confiança.

Secção de costuras do arsenal de guerra de Pernambuco, 18 de janeiro de 1886.

Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua da Moeda n. 45,	240$000
Idem idem n. 49	240$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1· andar	3 0$000
Idem idem n. 14, pavimento terreo e 1· andar	600$000
Idem idem n. 29, 1· andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua do Vigario n. 22, 2· andar	240$000
Idem idem n. 22, 3º andar	240$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Caes da Alfandega, armazem n. 1	1:600$000
Becco do Abreu n. 2, loja	48$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, pavimento terreo, 1º e 2º andar, por	1:600$000
Rua do Coronel Suassuna n. 94, loja	150$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de janeiro de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

The Central Súgar Factores of Brasil, Limited

O gerente geral desta Companhia, convida aos senhores agricultores e proprietarios estabelecidos a margem da estrada de ferro do Recife a S. Francisco que quizerem vender cannas para serem moidas nas fabricas centraes do Cabo, Escada, Cuyambuca e Bom Gosto a apresentarem suas propostas neste escriptorio, rua do Commercio, ou por intermedio dos gerentes das respectivas fabricas.

A Companhia receberá as cannas nas estações da via ferrea de S. Francisco e as transportará para a fabrica central mais proxima mediante o accordo que se estabelecer.

Os proponentes deverão mencionar a quantidade que desejam fornecer durante a safra actual e diariamente nas estações que lhe ficarem mais proximas, devendo, outro sim, declararem que se sujeitam as condições, quanto a entrega de caneas, estipuladas no contracto firmado entre os differentes agricultores ; isto é : « entregar as cannas em estado de serem moidas e despidas das partes não productiva de assucar. »

Edwin Caanor.
Gerente geral.

Theatro de Variedades

NA

NOVA-HAMBURGO

COMPANHIA-LYRICO-COMICO-DRAMATICA

DIRIGIDA PELO ARTISTA

LUIZ MILONE

EMPREZA BOLDRINI E LUIZ MILONE

AMANHÃ!--Quinta-feira, 21 de Janeiro de 1886--AMANHÃ!

IMPORTANTE ESPECTACULO

A PEDIDO GERAL

Segunda representação n'esta época da applaudida opera-comica em 3 actos, do maestro Suppé:

BOCCACIO

que alcançou o maior successo em todas as principaes capitaes da Europa e das duas Americas.

No Rio de Janeiro foi representada esta peça mais de 200 vezes, em Paris 500, em Vienna d'Austria 400 vezes.

N. B.—A livre traducção e reducção foi feita expressamente para a companhia pelo actor Sr. Luiz Milone.

PERSONAGENS

Boccacio	Springer	Pandolfo, hortelão e irmão de Petronilla	Dominici
Beatriz	Bellegrandi	Trombolino tanoeiro e tio de Beppa	B.racchi
Petronilla	Durand	Um incognito	Malin
Beppa	Fiaravanzo	1.º estudante	Orlandini
Leonor	Apolonia	Capitão das guardas	N. N.
Orlando, principe de Palermo	Milone	Mendigo	Fritz
Lelio, estudante amigo de Boccacio	Comolletti	Bradamante, lareire ambulante	Tirelli
Figeroni, barbeiro e tutor de Leonor	Repossi	Um homem do povo	Torquarto
		Um tanoeiro	Orlandini

Mendigos, tanoeiros, povo, estudantes, cavalleiros e guardas.

O vestuario é completamente novo. A acção passa-se em Florença (Italia) 13.

PREÇOS DO COSTUME

N. B. Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos e bonds das linhas Fernandes Vieira e Afogados. Os bonds no largo do Palacio. O bond da Magdalena só haverá quando o espectaculo acabar depois do horario do ultimo bond da companhia, que passa na rua Nova ás 11 e 42 minutos.

PRINCIPIARA ÁS 8 1/2 HORAS.

Companhia

DOS

trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Dividendo

Está designado o dia 18 do corrente para ser começado o pagamento do 22º dividendo, correspondente ao semestre de junho á dezembro, á razão de 8 0/0, sendo este feito no escriptorio da companhia das 9 horas ao meio dia até o dia 30 do corrente, e dahi em diante ás terças e sabbados, não santificados, a iguaes horas.

Escriptorio do gerente, 16 de janeiro de 86.

A. Pereira Simões.

Instituto dos Professores de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente do Instituto convido os Srs. socios que foram eleitos membros do conselho administrativo a comparecerem na séde do Instituto, ás 16 horas do dia 21 do corrente, afim de serem empossados de seus respectivos cargos.

Recife, 19 de Janeiro de 1886.

O 1º secretario,
Torquato L. Ferreira de Mello.

Imperial sociedade

DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes

Por ordem do respeitavel irmão director, e de accordo com os nossos estatutos, venho pelo presente convidar a todos os irmãos que se acham nos gosos de seus direitos á reunirem-se em assembléa geral na quarta feira 20 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios do corrente anno.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 15 de janeiro de 188.

José Castor de A. Souza,
2º secretario.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Victoria

E' esperado da Europa até o dia 24 de Janeiro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro** e **Santos**.

Steamer Ville de Pernambuco

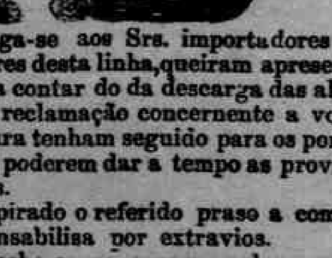

Espera-se dos portos do sul até o dia 24 de Janeiro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 RUA DO COMMERCIO 42

Lisboa e Porto

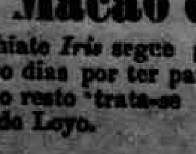

Segue para os portos acima a barca portugueza *Novo Silencio*, recebe carga ; a tratar com Baltar Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, 1· andar.

Macáo e Mossoró

O hiate *Iris* segue para os portos acima nestes quatro dias por ter parte de seu carregamento ; para o resto trata-se a bordo com o mestre, no caes do Loyo.

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Marquez de Caxias

Commandante Nova

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Pernambuco

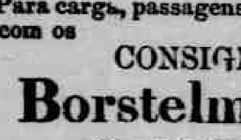

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

Companhia Brazileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Bahia

Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de janeiro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

N. 46 RUA DO COMMERCIO 46

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

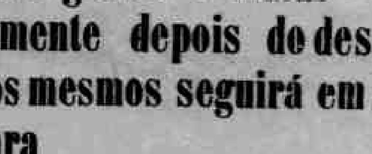

E' era Euroesa 23 ou 24 do corrente.

Este vapor traz si esmente passageiros e malas immediatamente depois do desembarque dos mesmos seguirá em directura para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Neva

É esperado do sul no da 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Porto e Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima o brigue portuguez *Tito* ; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de 300 saccos ; a tratar na rua Direita n. 82, loja.

Barcaça

Vende-se uma barcaça ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 63.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Jaguaribe

Segue no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 27 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO — 9

Porto por Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima o brigue portuguez *Calcida*; para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José dava SilLoyo & Filho.

Para Lisboa

A barca *Pereira Borges* seguirá com brevidade para o porto acima: para o resto da carga trata se com os consignatarios Silva Guimarães & C.

LEILÕES

Quinta-feira 21, deve ter lugar o leilão de moveis, louça e vidros no sobrado do Largo do Corpo-Santo n. 19.

Leilão

De cebolas, 8 arrobas de queijo do sertão, barricas com agua de soda e muitos outros generos.

HOJE
As 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
No armazem do Sr. Annes.

Leilão

De importantes moveis, ricos quadros a oleo, sanefas com cortinados, tapetes forro de salas, lustres de cristal, porcelanas, pertences de cosinha, bancos para jardim, uma grande latada de ferro, um cão e casa para o mesmo.

SALA DE VISITA

Uma mobilia de junco com 2 sofás, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos com pedra e mesa redonda com panno, 3 sanefas com cortinados, 4 ricos quadros a oleo, 2 etagers bordados, 1 importante relogio de parede, 1 espelho oval, jarros, escarradeiras, 2 lustres de gaz e 3 tapetes grandes, forro de salas.

SALA DE JANTAR

Uma importante mobilia de carvalho com 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 1 sofá, 1 rico e grande aparador, 2 etagers com seus pertences, 1 meza redonda e 1 creado *mudo*; 1 importante meza elastica, (obra d'arte), 1 cesta de chefres, 1 estante de dito, 1 candelabro de dito com lanternas, 1 relogio cuco, 2 lanças com resposteiros, 2 etagers com passaros, 1 dito grande com uma couraça, figuras, quadros, 16 peças de decoração para aparador, 8 passaros empalhados, louça vidros e talheres.

QUARTO DE DORMIR

Duas camas de armação com mosqueteiros, 1 lavatorio grande de louça, 3 cabides de parede e 1 dito redondo.

QUARTO DE VESTIR

Um guarda-roupa de armario, 1 lavatorio de armario com pedra e pertences, 1 espelho, 1 porta-toalhas e 2 quadros.

QUARTO AZUL

Uma costureira, 1 toilete de armario, 1 banca para jogo, 2 figuras de bronze, 2 quadros e 2 cadeiras de descanço.

DISPENSA E COZINHA

Um guarda-comidas, 1 aparador, 1 machina para vinagre, 1 jarra e 1 grande tren de cozinha.

JARDIM

Uma goiola grande de ferro, 2 bancos para jardim, 1 casa para cão, 1 bomba de repuxo, 1 armario para garrafas, 1 grande latada de ferro, um cão, e muitos objectos.

Quarta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas
Na estrada dos Afflictos chacara n. 36

Uma familia estrangeira que se retira para Europa fará leilão por intervenção do agente Martins de todos os moveis existentes na referida chacara á estrada dos Afflictos n. 36; os moveis muito se recommendam por serem de apurado gosto.

A's 10 horas e 30 minutos partirá do Arco, um trem especial que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão, e que parará em todas as estações intermediarias.

LEILÃO

De accessorios para padaria e diversos moveis

Quarta feira, 20 do corrente
As 11 horas em ponto
Pateo ou largo da Soledade casa n. 34

O preposto Stepple autorisado levará a leilão os seguintes: 15 assadeiras usadas, 8 ditas novas, raspadeiras para maceiras, pá para bolachas, concha, 2 bilhas, 7 cortadeiras, marcadeiras para bolacha, braços de gaz, candieiro para gaz, taboleiro, caixões para deposito, cadeiras de junco, 1 cart ira e muitos outros objectos que estarão patente no acto do leilão.

Leilao

De um piano, uma mobilia de jacarandá, uma cama franceza de dito, 3 mesas de louro, 3 marquezões, uma marqueza, 1 par de botas novas, 1 lavatorio com bacia e jarro, 1 jarra, 1 cabide, 3 candieiros para kerozene, cadeiras avulsas, 1 chapéo para senhora, duas escarradeiras e outros objectos.

Quarta feira 20 do corrente
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 24

Agente Britto

Leilão

De moveis, quadros, espelhos louça e vidros

A saber:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 1 mesa oval de jacarandá, 12 cadeiras avulsas tambem de jacarandá, mesas de jogo, quadros dourados com lindas paysagens, castiçaes e mangas, jarros para flores, sanefas a lanças para cortinados, 1 sofá de jacarandá, candieiros para kerosene.

Uma carteira, 1 mesa para escripta, mesas com pés torneados, pannos de mesa, 1 revolver, 1 caixa botica, 6 cadeiras de faia e 1 thear.

Uma cama franceza, 1 guarda-vestido, 1 guarda-roupa, 1 toilet, 1 lavatorio com pedra, 1 marquesão, 1 cama grande de ferro, 2 ditas para meninos, bahús para roupa, 1 santuario e 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 4 aparadores, 1 guarda-comida, 1 filtro, 1 cadeira alta, 1 relogio de parede, 12 cadeiras de junco, 2 cadeiras de balanço.

Um fogão economico para kerosene e 1 grande fogão de ferro para carvão

Uma mobilia de páo carga, 1 espelho, 1 toilet, mesa elastica, 2 aparadores, 6 cadeiras e 1 cama franceza, tudo de páo carga e com pouco uso.

Quinta-feira, 21 do corrente

Agente Pinto

No sobrado de azulejo do Largo do Corpo-Santo n. 19

Em continuação

e em frente ao armazem do mesmo sobrado

Uma vacca tourina e 5 vaccas da terra, algumas com cria.

Leilão

Da armação e utensilios da fabrica de cigarros sita á rua de Vidal de Negreiros n. 145

Quinta feira, 21 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De tres callavos, rudado, castanho e ruço pedrez, proprios para carro, sella ou carga

QUINTA-FEIRA, 21 DO CORRENTE
A' 1 hora da tarde

No largo do Corpo-Santo em frente do armazem n. 19, por occasião do leilão de vinhos, moveis, louça, vidros, etc.

Leilão

De uma factura de machinas de costura (de mão) de differentes fabricantes e uma caixa com mortalhas (papel para cigarros), lindos quadros com finas gravuras.

QUINTA-FEIRA, 21 DO CORRENTE
Ao meio dia

Agente Pinto

No armazem do largo do Corpo Santo n. 19

Por occasião do leilão de moveis, louça vidros, cavallos e vaccas.

Em continuação

Venderá o mesmo agente 11 barris com vinho branco, licor de pepsina e outras bebidas.

Leilão

De moveis, louça, vidros, 3 venezianas e 1 mesa grande para alfaia (obra de gosto).

A saber:

Uma mobilia de páo carga, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço, 12 ditas de guarnição, 2 ditas de balanço, 4 jarros para flores, 4 bolas, 2 candieiros a gaz, 2 castiçaes e mangas, 1 espelho oval grande e dourado, tapetes de sofá, escarradeiras, 3 venezianas para fóra da janella, 1 cama franceza, 1 comoda, 1 toialet 1 lavatorio, 1 marquezão, 2 cabides, 1 cama de lona, 1 mesa de cana, 1 mesa elastica nova, 2 aparadores, 12 cadeiras, louça para chá e jantar, copos, calices, trem de cosinha, mesa de cozinha e mais objectos de casa de familia.

Sexta-feira, 22 do corrente

No 2º andar do sobrado da rua Estreita do Rosario n. 30

João Antonio Correia Lobo faz leilão por intermedio do agente Pinto dos moveis e mais objectos existentes no 2º andar do sobrado da rua Estreita do Rosario n. 30.

A's 10 1/2 horas

Leilão

De bons moveis, 1 piano forte, 1 rico espelho oval, importantes quadros a oleo com ricas molduras, jarros de alabastro, porcelanas, crystaes e 1 importante faqueiro de prata

Sala de visitas

Um piano forte, 1 cadeira e estrado para o mesmo, 1 rico espelho oval, de crystal, 1 solida mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos e jardineira de pedra, 5 importantes quadros a oleo com moldura dourada, 2 ditos com vistas, 2 ditos menores, 2 etagers de pé com photographias para canto de sala, 2 ditos ditos para jarros, 3 ditos de parede, 1 par de jarros grande de alabastro, 1 dito dito menor, 2 porta-relogios, 2 castiçaes e 3 figuras de alabastro, 1 porta-cartões de madreperola, 4 pares de jarros finos para consolos, 6 pannos de crochet para cadeiras e sofá, 1 dito de dito para piano, 1 tapete grande para sofá, 7 ditos pequenos para portas, 2 cadeiras de vime, 1 album grande de madreperola e 1 dito menor.

1º quarto

Uma importante cama franceza de jacarandá, 1 par de cortinados com cupula, 1 toilette de jacarandá e 1 santuario de jacarandá e suas pertenças.

2º quarto

Uma mobilia com 12 cadeiras americanas, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 2 sarpentinas de crystal e 1 timpane.

3º quarto

Uma meia commoda, 1 cabide de columna, 1 guarda-roupa, 1 espelho, 1 marquezão e cabides de parede.

4º quarto

Dous bonitos guarda-vestidos, 1 meia commoda, 1 lavatorio de mogno com pedra, 1 dito de amarello e 1 espelho.

Sala de jantar

Um importante guarda-louça de amarello, 1 mesa elastica de 6 taboas, 1 aparador de mogno, 1 dito de amarello, 2 sofás de amarello, 1 quartinheira de pé, 2 cadeiras de balanço de amarello, 1 secretaria de amarello, 1 rico faqueiro com 4 duzias de talheres, sendo duas para mesa e duas para sobre mesa, 1 trinchante, 1 colher para sopa, faca para peixe e mais pertenças, 24 argolas para guardanapos, paliteiros de metal, galheteiro, 3 salvas de metal, 1 cesta de dito para pão, 2 bandejas de charão, apparelhos de porcellana para jantar, dito de dito para almoço, compoteiras, garrafas para vinho, copos, calices para vinho, ditos para champagne, fructeiras de alabastro, relogio de parede e 4 quadros.

Saleta

Duas banquinhas de amarello, 1 banca para sala, 1 resfriadeira, 1 jarra, 1 aparador, 1 mesa para engommado, 1 dita de amarello, com pedra, para cosinha, bacias, trem de cosinha e muitos outros moveis de uso de familia.

Sexta-feira, 22 de Janeiro
A's 10 1/2 horas

No 2º andar do sobrado n. 1 da rua do Vigario Tenorio, por cima do escriptorio dos Srs. Baltar Oliveira & C.

Domingos Manoel Martins tendo mudado de residencia fará leilão, por intervenção do agente Martins, de parte de seus moveis, existentes no referido sobrado á rua do Vigario n. 1, 2º andar.

Preposto do agente Burlamaqui
Leilão

De um importante sobrado á rua estreita Rosario n. 35, em solo proprio

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Sabbado, 23 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e autorisação dos conselhores do predio acima, venderá em leilão o sobrado acima mencionado, o referido sobrado acha-se bem conservado e rendendo annualmente 840$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o dito sobrado.

Preposto do agente Burlamaqui
Leilão

de uma boa casa terrea sob n. 77, á rua dos Guararapes, em solo proprio, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Sabbado, 23 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple levará a leilão a casa terrea n. 77, á rua dos Guararapes, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha e sotéa, rendendo annualmente 240$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar.

eleição, em 2º escrutinio, de um deputado á Assembléa Provincial por este districto, conforme me

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias

O conselho fiscal attendendo não só ao pedido para ser transferido, de 5 do corrente para 5 de Fevereiro vindouro, o annunciado leilão como por haver grande numero de cautelas em ser, e não convir aos interesses do estabelecimento e dos mutuarios submettel-as á venda, faz agora publico que no referido dia 5 de Fevereiro se effectuará impreterivelmente o leilão ás 11 da manhã.

Estarão á exposição tres dias diantes.

9.768 2 pulseiras, 1 trancelin e 1 par de rosetas de ouro.
10.030 1 annel de ouro com brilhantes.
10.032 2 bules, 1 assucareiro, 1 mantegueira, 1 leiteira, 1 salva, 1 coador, 2 colheres e 1 jarro e bacia de prata.
10.037 1 salva e 2 colheres para tirar sopa e arroz, prata de lei.
10.038 2 botões de ouro com 2 brilhantes.
10.041 1 annel de ouro com 1 brilhante.
10.048 1 cordão e 1 cruz, ouro de 16 quilates.
10.052 1 pulseira, 1 medalhão e 1 par de brincos, ouro de lei, 2 salvas, prata de lei.
10.053 1 annel de ouro com 1 brilhante.
10.055 15 colheres para cha, 12 ditas para sopa 18 para creme, 3 ditas grandes, prata baixa.
10.056 1 moéda de ouro (£) com laço e 1 annel pequeno.
10.057 1 pulseira, 1 par de botões, ouro de lei.
10.058 1 par de rosetas de ouro com brilhantes.
10.059 1 salva, 1 paliteiro, 2 colheres para sopa e assucar, e 17 ditas para cha, de prata.
10.060 1 relogio de ouro.
10.069 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes, 1 broche, 2 pulseiras, ouro de lei, 1 coco prata baixa,
0.070 1 salva e 3 colheres, prata de lei.
10.087 19 colheres de prata.
10.088 1 relogio, ouro de lei.
10.091 1 corrente com sinete, para relogio, ouro de lei.
10.092 2 anneis de ouro com brilhantes.
10.096 1 trancelin, ouro de lei.
10.101 1 pulseira, 1 medalha, 1 volta de trancelin, e um relogio pequeno, ouro de lei.
10.112 1 trancelin, ouro de lei.
10.119 1 pulseira, 1 broche e um par de rosetas, ouro de lei.
10.128 1 par de botões e 3 anneis, ouro de lei.
10.136 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes.
10.137 1 annel de ouro com 1 brilhante.
10.141 1 corrente com medalha para relogio, ouro de lei.
10.142 1 relogio, ouro de lei.
10.143 1 volta de trancelin, 3 pares de rosetas, 2 moédinhas de ouro e 1 teteia, ouro de lei.
10.146 1 cruz de ouro com brilhantes.
10.11 1 corrente para relogio, 1 broche, 1 volta de trancelin, 1 cruz, 1 annel, 1 par de rosetas. 1 dedal e 1 relogio, ouro de lei.
10e148 1 relogio, ouro de lei.
10.152 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.159 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.182 2 botões de ouro com brilhantes.
10.198 1 relogio, ouro de lei.
10.200 1 relogio, ouro de lei.
10.202 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
10.207 1 pulceira e 1 trancelim, ouro de lei.
10.218 1 trancelim, 1 medalha e 1 corrente para
10.467 1 pulceira, dous trancelins, uma volta de dito, um cordão, uma medalha, uma moedinha, um par de brincos e um dedal, ouro de lei.
10.470 2 cruzes cravejadas de brilhantes, 3 pares de rosêtas com ditos e seis anneis com ditos.
10.473 1 pulceira, ouro de lei.
10 475 2 pares de rosêtas de ouro co tes, dous anneis com ditos, duas pulceiras e uma corrente para relogio, ouro de lei.
10.476 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.481 1 bracelete de ouro com coraes e requififes, um cordão, quatro peças para cinteiro, um dedal, um par de rosêtas e duas peças de brinco, ouro baixo.
10.483 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.502 2 anneis ouro de lei, um par de brincos, ouro baixo, doze colheres para chá, prata baixa.
10.503 1 par de brincos e um cordão, ouro de lei.
10.504 1 corrente para relogio, ouro de lei.
10.505 1 volta de trancelim, um broxe, um par de rosêtas, dous botões, ouro de lei, um par de botões para punhos, ouro baixo.
10.519 2 correntes e duas medalhas para relogio e um relogio, ouro de lei.
10.520 1 relogio pequeno, ouro de lei.
10.521 1 corrente para relogio, ouro de lei.
10.528 1 par de brincos de ouro e uma medalha, ouro de lei.
10 529 1 corrente e um relogio, ouro de lei.
10.531 1 corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
10.539 1 trancelim, uma medalha e 4 anneis, ouro de lei.
10.540 1 par de brincos, ouro de lei.
10.541 2 pares de rosêtas de ouro com brilhantes.
10.512 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.543 1 corrente para relogio, um broxe com pequenos brilhantes.
10.562 1 annel de ouro com brilhante.
10.568 1 chapa de condecoração, ouro baixo.
10.570 2 salvas de prata de lei.
10.572 1 pulseira, uma corrente, uma moeda, um trancelim, dous broxes, um dito para manta, dous pares de brincos, dous pares de botões, um annel e um relogio, ouro de lei.
10.574 1 trancelim de ouro de lei.
10.577 1 relogio, ouro de lei.
10.578 2 anneis e dous botões de ouro com brilhantes, um fio de perolas, quatro broxes, tres pares de brincos, um dito de rosêtas, dous anneis, duas peças para cinteiro, ouro de lei, um par de botões e uma medalha, ouro baixo, uma salva e um paliteiro, prata baixa.
10.579 18 colheres para sopa, 26 ditas para chá e uma concha de prata.
10.582 1 annel de ouro com brilhante, uma volta de ouro com uma medalha, ouro de lei.
10.584 2 castiçaes e 1 paliteiro, prata de lei.
10.591 1 pulseira, 1 par de rosetas, 1 peixe de ouro.
10.604 1 salva, prata de lei, 1 castiçal, prata baixa.
10.611 1 corrente para relogio, e 1 relogio, ouro de lei.
10.614 1 relogio de ouro, de lei.
10.617 1 corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
10.620 1 cruz de ouro com brilhantes.
10.623 2 pulseiras, ouro de lei.
10.624 3 broches, 2 pares de rosetas e 1 annel, ouro baixo.
10.627 1 trancelim, 2 medalhas, 1 par de brincos e 1 broche, ouro de lei.
10.630 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.638 1 gargantilha, 1 pulseira, um trancelim, 1 medalha, 1 broche, ouro de lei.
10.643 1 par de brincos de ouro com brilhantes e 1 broche, ouro de lei.
10.648 1 par de rosetas de ouro com rubins e brilhantes, 1 ditocom brilhantes, 4 anneis com ditos e 2 brilhantes pequenos, sob papel.
10.663 16 colheres para sopa e 11 ditas para chá, prata baixa.
10.667 1 par de brincos, 3 ditos de rosetas, 1 broche e 1 annel, ouro de lei.
10.668 1 trancelim, 1 medalha, 1 broche e 1 par de rosetas, ouro de lei.
10,688 1 relogio, ouro de lei.
10.702 2 castiçaes e 1 assucareiro, prata de lei.
10.703 3 anneis de ouro com brilhantes e rubins, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 2 botões, 1 figa com coral, ouro de lei.
10.711 1 relogio, ouro de lei.
10.715 1 correntão com sinete e chave, para relogio, ouro de lei.
10.730 1 corrente para relogio, ouro de lei.
10.733 1 par de brincos, 1 fita de ouro e 1 par de rosetas, ouro de lei, 1 broche e 1 annel cravejado de diamantes.
10.740 1 cruz de ouro com brilhantes, e 1 salva, prata de lei.
10.744 1 par de brincos de ouro, e 1 cruz cravejada de brilhantes, e 1 par de botões, ouro de lei.
10.745 1 volta de trancelim, 1 ponteiro, 1 par de brincos, 2 ditos de rosetas, 2 e meio pares de botões, 3 figas, 2 anneis, 1 emblema de S. João e 1 castor, ouro de lei.
10.752 1 relogio de ouro, para senhora.
10.753 1 assucareiro e 1 mantegueira, prata de lei.
10.757 1 corrente dupla com medalha, ouro e platina.
10.758 1 relogio, ouro de lei.
10.773 1 pulseira e 1 par de argollões, e 1 relogio, ouro de lei.
10.775 2 pares de brincos, ouro de lei.
10.777 2 pulseiras, 1 broche, 1 par de brincos cravejados de brilhantes, mais 1 annel com rubim e brilhantes.
10.781 1 broche, 1 par de rosetas e 1 cruz, ouro de lei.
relogio, ouro de lei e 1 pulceira, ouro baixo.
10.224 1 corrente e medalha para relogio, ouro e platina e 1 relogio, ouro de lei.
10.225 1 relogio, ouro de lei.
10.232 1 botão de ouro com brilhantes e 1 caixa para rapé, ouro de lei.
10.234 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
10.235 1 pulceira, 1 broche, 1 par de rozetas de ouro contendo brilhantes, 1 pulceira, e broche e 1 par de rozetas, ouro de lei.
10.245 1 pulceira, 1 broche, 1 volta de ouro com laço, 1 medalha, 1 par de brincos, uroo de lei.
10.259 1 pulceira, ouro de lei.
10.260 1 escrivannia, prata de lei.
10.280 1 corrente e 2 medalhas para relogio e 1 annel com pequeno brilhante.
10.284 1 annel de ouro com 1 brilhante.
10.295 1 salva, prata de lei.
10.301 1 medalha e 2 pares de rozetas, ouro de lei.
10.314 1 pulceira, 1 broche e 4 teteias, ouro de lei.
10 315 1 broche, 1 par de brincos e 1 cruz, ouro de lei, 1 volta de cordão, 1 annel e 1 ponteiro, ouro baixo.
10.323 1 corrente e medalha para relogio e 2 relogios, ouro de lei.
10.318 1 annel de ouro com pequeno brilhante.
10.352 1 pulceira, 1 trancelim, 1 par de rozetas, 1 annel de ouro e 1 annel com diamante.
10.353 1 cordão (collar) ouro baixo.
10.358 1 broche, ouro de lei.
10.364 1 relogio, ouro do lei.
10.368 1 pulceira, 1 par de rozetas, 1 volta de trancelim, ouro de lei, 1 par de botões, ouro baixo.
10.374 1 trancelim, 1 moeda de ouro com laço e 1 relogio, ouro de lei.
10.380 1 annel de ouro com 1 brilhante.
10.382 1 corrente e medalha para relogio 2 e anneis, ouro de lei.
10.390 1 par de brincos, 1 medalha, 1 cordão, 1 medalha incompleta e 1 laço, ouro de lei.
10.394 2 anneis de ouro com brilhantes.
10.401 1 trancelim e 1 moeda de ouro com laço, ouro de lei.
10.402 1 relogio, ouro de lei.
10.434 1 par de rosêtas de ouro com diamantes, e uma cruz perolas.
10.438 1 volta de ouro e um annel, ouro de lei.
10.445 1 par de rosêtas de ouro com dous brilhantes.
10.456 1 relogio de ouro de lei.
10.460 1 emblema do Espirito Santo, um coração em ouro, um dedal e cinco botões, ouro de lei.
10.464 1 pulceira, um par de brincos, um dito de rosêtas e tres anneis, ouro de lei.
10.466 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.784 2 salvas, prata de lei, 25 colheres, 12 garfos, 12 cabos para facas e 1 paliteiro, prata baixa.
10.786 1 salva e 2 colheres, prata de lei.
10.789 1 cruz de ouro com brilhantes, 3 pares de rosetas com ditos, uma volta de ouro, 6 correntes para relogios, 1 medalha, 1 correntão fino, 4 trancelins, 4 voltas de dito, 1 cruz, 1 broche, 1 par de brincos e 4 relogios de ouro, ouro de lei.
10.790 1 pulseira, quebrada, ouro de lei.
10.791 1 trancelim e 2 pares de brincos, ouro de lei.
10.799 3 cruzes de ouro com brilhantes, 2 anneis, 1 par de argollões, 1 par de rosetas, 1 peça grande, 2 pulseiras, tudo cravejado de diamantes cravados em prata; 1 volta de ouro, 1 cruz, 1 fivella, 4 peças de ouro para cinteiro, ouro de lei, fios de perolas.
10.800 1 corrente para relogio, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 1 broche, 1 par de brincos, ouro de lei.
10.802 1 corrente e relogio, ouro de lei.

Recife 4 de Janeiro de 1886.

Pelo gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos com pratica de molhados; a tratar na Capunga rua das Pernambucanas n. 38

— Precisa-se de uma professora para engenho que saiba tocar piano e mais trabalhos de senhora: a tratar na rua do Imperador n. 79, 1º andar, com o Barão de Nazareth.

— Os abaixo assignados, curador fiscal e depositario da massa fallida de Antonio Francisco Ozega, previnem aos inquelinos das casas pertencentes á mesma massa, e situadas em Goyanna que não paguem aluguel algum ao procurador constituido pelo fallido, e cujos poderes cessaram pela abertura da fallencia, devidamente publicada. Os mesmos inquelinos estão responsaveis pelos alugueis que pagarem indevid mente a dito procurador, que procedeu criminosamente recebendo ditos alugueis. Recife, 21 de dezembro de 1885.

Dr. Ferrer.
José Faustino Porto.

— Está para alugar um bom sitio todo murado e bastante arborisado, com grande casa, sito á estrada do becco do Padre Inglez, defronte da estação do Caminho Novo, perto da linha dos bonds da Fernandes Vieira, tem agua e gaz; a tratar no sitio do Corpo Santo n. 25.

Aluga-se uma excellente casa, limpa e asseiada, com bons commodos para familia, tendo agua e gas, quartos para criados, gallinheiro de ferro, grande quintal arborisado, com lugar para jardim e muitas outras commodidades, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 167; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19 1º andar.

— Aluga-se o 1º andar da rua do Padre Floriano n. 69, a loja da travessa da Bomba n. 4, e a loja da travessa do Livramento n. 10; a tratar na rua do Apollo n. 34, 1º andar.

— Aluga-se o 2º andar da casa n. 1 do pateo do Terço, o 3º da de n. 3 á rua da Penha, o 1º da de n. 19 á mesma rua, o 1º da de n. 18 á rua Direita, o 1º da de n. 66 á mesma rua, o 1º da de n 35 á travessa de S. José, o 1º da de n. 34 á rua estreita do Rosario; as terreas de ns. 41 á rua do Rangel, 26 á rua Duque de Caxias, 1 do pateo do Terço, 27 á rua de Lemas Valentinas, 24 á rua do Aragão, e a casa de n 35 á rua da Viração; a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Aluga-se a casa com sotéa, toda caiada e pintada de novo, sita á rua da Fundição n. 8, em Santo Amaro; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 18; a tratar com Parente Vianna & Companhia

— Aluga-se casas a 8$000, no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de um menino com pratica de molhados: á rua da União n. 54.

— No Caminho Novo n. 128 se dirá quem vende o xarope de ervas do sertão para molestias de peito. Na mesma casa faz-se flores artificiaes para etager, ornatos de salas e bouquets.

= Rola & C. da cidade do Icó declaram a quem possa interessar que compraram a casa da rua dos Guararapes n. 19, ao Sr. Francisco Nogueira da Costa.

Recife, 2 de janeiro 1886.

= Quem precisar de boas amas de leite e de cosinha e outros serviços como tambem de caxeiros copeiros e criados, garantindo a conducta delles, dirija-se ao Largo de S Pedro n. 1. que se indica.

— Precisa-se de um menino com pratica de taverna; trata se na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

— Aluga-se a casa terrea com 3 quartos, 2 salas, cosinha e quintal com boa cacimba, sita á rua do Lima n. 20, em Santo Amaro; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Precisa-se de um caxeiro de 10 a 12 annos com pratica ou sem nenhuma no becco do Bernardo n. 44.

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos na rua Imperial n. 128.

Aluga-se o 2º andar e sotéa, caiado e pintado, á rua do Rangel n. 44, á tratar na rua Direita n. 3, 2º andar.

— Aluga se a casa da rua da Conceição n. 38, e da rua do Nogueira n. 43; á tratar com o Pinheiro, na rua do Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

— Vende-se um deposito em Afogados, no becco do Quiabo, com pouco capital e o aluguel da casa sendo 600$; a tratar no mesmo.

— Vende-se o estabelecimento de ferragens á rua Duque de Caxias n 111, tambem se vende a armação separada: á tratar no mesmo.

— Precisa-se de um socio com algum capital, para um estabelecimento de molhados; tambem se faz negocio com a armação e mais pertences: a tratar na rua do Cabugá n 1-C, de meio dia á 4 hora.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; no pateo do Terço n. 32.

— A viuva do alferes Apolinario Luiz de Carvalho declara que se acham encarregados dos negocios seus e de seu finado marido, seu irmão Antonio Carlos de Souza Lobo e seu cunhado Godofredo de Abreu Lima, este á rua dos Pires n. 42 e aquelle á rua do Barão de S. Borja n. 47, com quem se poderão entender os interessados. Recife, 19 de janeiro de 86.

Francisca Lobo de Carvalho.

Cautela perdida

Manoel de Mello Cabral roga o favor a quem tiver achado a cautela de n. 12,739 do Monte de Soccorro de leval-o á rua do Nogueira n. 10.

Lyceu Triadelphico
Para meninas

Sob a direcção de Maria Olindina de Mello
30—RUA DO HOSPICIO—30

Neste estabelecimento de educação ensina se: Primeiras letras, Portuguez, Francez, Inglez, Latim, Arithmetica, Geographia, Historia, Musica e Trabalhos de agulha, e admittem se alumnas internas, semi-internas e externas.

Honorarios

Interna por trimestre adiantado	130$000
Semi-interna idem. da aula secundaria	80$000
Idem idem, idem primaria	70$000
Externa por cada materia (trimestre adiantado)	15$000
Roupa lavada e engommada idem	20$000
Aulas de Latim ou Inglez idem	20$000

A directoria faz, porém, abate de 50 0/0 do honorario das alumnas internas e semi-internas quando houver mais de uma irmã.

Para informações os Srs. Drs. Pereira do Carmo, Pinto Junior, e Luiz Porto-Carreiro, Cicero Brazileiro de Mello, e os professores da Sociedade Propagadora de Instrucção Publica da freguezia da Boa-Vista.

Por 35$000

Aluga-se a loja, primeiro andar e sotão do predio n. 117 á rua de Marcilio Dias, com 4 salas, 5 quartos, cosinha, quintal e cacimba. Está concertado, caiado e pintado de novo, podem morar independente duas familias; á tratar na rua da Cruz n. 56, primeiro andar.

Vende-se

Uma refinação á rua de D. Maria Cesar n. 4.

Criado

Precisa-se de um criado para vender fructas e trabalhar em sitio, dando fiança de sua conducta: a tratar na rua da Madre de Deus n 8.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua da Palma n. 13.

Ceará

Segue com brevidade para o porto acima o hiate *Deus te Guarde*, recebe carga a fretes modicos; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo o serviço domestico em casa de pouca familia, dando fiança de sua conducta; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Alugam-se 3 casas pequenas

1ª á rua de S. Francisco n. 1, freguezia de Santo Antonio.

2ª á rua do Dique n. 2, freguezia de S. José.

3ª becco do Fundão n. 5, freguezia da Boa-Vista. A tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

Sitio, aluga-se

Excellente morada

Com casa para familia, alguns arvoredos, é todo murado e fica perto dos bonds e estrada de ferro, á rua de S. Miguel n. 99, em Afogados, defronte da saboaria a vapor; a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que engomme bem e ensaboe, e que não durma fóra, para casa de pouca familia; na praça do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar; á rua de Pedro Affonso n. 9.

To Englishmen

Gratis—French or Spanish Lessons by a young Parisian gentleman in return for English conversational Lessons G's. Rua da Victoria 21.

Attenção

Queira o Sr. A. M. Saraiva Galvão vir dar conta do que recebeu individamente, com o pretexto de ser para um amigo isto em Julho de 1885, com promessas de vir satisfazer mesmo nos dias que foi suspenso do Thesouro Provincial; por ora aqui ficamos.

Os dous cartões.

Precisa-se

de uma ama na rua Larga do Rosario n. 38, 1º andar.

Ao commercio Goyannense

O abaixo assignado, tendo commerciado nessa praça com alguns negociantes ha tres annos, pouco mais ou menos, tendo retirado seu transito de negocio para o Recife, suppõe nada dever, porém se alguem se considerar seu credor, tenha a bondade apresentar suas contas até o dia 30 de janeiro que paga-as. Alagôa Danta, 18 de janeiro de 1886.

João Correia Cabral de Mello.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
E
1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 32ª loteria a sorte de 200$ em 4 quartos n. 2825 além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 33ª, parte da loteria a beneficio da igreja da Bo Viagem de Pasmado, que se extrahirá no dia 23 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CONTRA DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. E muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

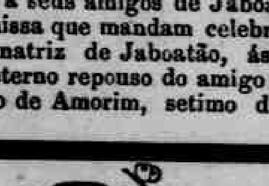

Felix Manoel do Nascimento Valois e Tito Valois convidam a seus amigos de Jaboatão á assistirem a uma missa que mandam celebrar em 22 do corrente, na matriz de Jaboatão, ás 7 horas da manhã, pelo eterno repouso do amigo commendador José João de Amorim, setimo dia do seu passamento.

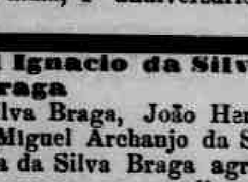

Joaquim Ignacio Ribeiro

No sabbado 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, serão celebradas algumas missas por sua alma, 1º anniversario do seu fallecimento.

Capitão Manoel Ignacio da Silva Braga

D. Maria Clara da Silva Braga, João Hermogenes da Silva Braga, Miguel Archanjo da Silva Braga e Rozenda Isaura da Silva Braga agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar á sepultura o cadaver de seu presado marido e pai, Manoel Ignacio da Silva Braga, e de novo convidam á assistirem na ordem terceira de S. Francisco de Olinda, as missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar sabbado 23 do corrente, ás 6 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, e desde já confessam seu reconhecimento por este acto de religião e caridade.

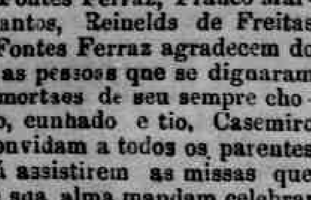

Casemiro de Freitas Ferraz

Maria Magdalena de Fontes Ferraz e seus filhos, Romão de Fontes Ferraz, João de Fontes Ferraz, Umbelina de Fontes Ferraz, Franco Martins Nogueira dos Santos, Reinelds de Freitas Nogueira e Pedro de Fontes Ferraz agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, pai, irmão, cunhado e tio, Casemiro de Santos Ferraz, e convidam a todos os parentes e amigos do finado á assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar ás 8 horas da manhã de 22 do corrente, na matriz de Santo Antonio, setimo dia de seu passamento, confessando desde já a sua eterna gratidão.

Manoel Antonio Soares da Fonseca

D. Cosma Maria da Fonseca, seus filhos e genros, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado esposo, pai e sogro Manoel Antonio Soares da Fonseca, e de novo os convidam para assistir ás missas do trigesimo dia que por sua alma mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, na matriz de Nossa Senhora da Conceição no Bonito e na igreja do Espirito-Santo, d'esta cidade, á mesma hora; por este acto de religião d'ede já se confessam summamente agradecidos.

Aluga-se

um sitio á rua das Pernambucanas n. 62, tendo uma grande casa com muitas commodidades para grande familia, a casa tem sotéa corrida e o sitio arborisado; as chaves na rua de Pedro Affonso numero 68.

Aluga-se

2· e 3· andar do sobrado á rua do Brum a tratar na padaria.

Aluga-se barato

O 2.° andar á travessa do Campello n. 1.
A casa da rua da Palma n. 11.
A loja da rua do Calabouço n. 4.
A casa da rua de Lomas Valentina n. 7.
O 1.° andar da travessa do Carmo n. 10.
A casa da rua da Ponte Velha n, 22.
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Tintura Indiana

PARA TINGIR A

Barba e os Cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando lhes uma bonita côr preta e natural, é inofensiva o seu uso e simples e muito rapido; vende-se na BOTICA FRANCEZA e DROGARIA de Rouquayrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, numero 22.

Attenção

Faço ver aos senhores e senhoras de engenho que precisarem de um administrador habil para todo o serviço de agricultura, que faz todo e qualquer negocio, não por ajuste physico, mas sim por porcentagem dos rendimentos das safras, segundo a proporção do engenho, ou por terços, quartos, quintos, oitavos e decimos, segundo a proporção do mesmo engenho. Se o engenho for fabricado por escravos tambem faz o negocio por serviço dos escravos, um dia por semana, de 15 em 15 dias ou mensalmente, conforme a escravatura do engenho: quem quizer annuncie por este *Diario*, declarando o nome do engenho ou lugar, se o engenho é movido a agua, a vapor ou animais, tudo deve declarar, advertindo que faz este negocio por tempo nunca menos de tres annos.
Antonio Bezerra Pessoa e Albuquerque.

Na... eth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Rua do Bom Jesus--22, antiga da Cruz

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQUAYROL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, preferindo-se portuguez, e que dê conhecimento á sua conducta, com pratica de taverna; na rua do Marquez do Herval n. 73.

3° andar

Aluga-se o 3° andar da casa á rua de S. Jorge n. 72, com bastantes commodos; a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

Collegio Santa Cruz

34 - Rua do Marquez do Herval - 34

A directora do collegio Santa Cruz faz sciente ao respeitavel publico e aos pais de suas alumnas que começarão as aulas deste estabelecimento no dia 11 do corrente. Recebe pensionistas, meias pensionistas e externas.

Titulo de fiança

O abaixo assignado, ex-empregado da companhia fero-carril de Pernambuco, declara ter perdido o titulo n. 64 B, passado em 31 de março do anno proximo findo e do deposito da quantia de 50$000 que lhe servia de fiança para exercer o lugar de cocneiro. Pede a qualquer pessoa que o tenha encontrado o obsequio de entregal o no escriptorio da mesma companhia ao Sr. gerente ou ao abaixo assignado, na rua da Palma n 17, visto que a elle só tem direito o proprio dono.
Theodosio José da Silva.

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam ao commercio e a quem mais possa interessar, que desde o dia 1 do corrente mez e anno estabeleceram sociedade commercial sob a firma—Amaral & Irmão—no armazem de seccos e molhados, á rua do Visconde de Inhaúma n. 46, que até então gyrava sob a firma—Manoel Soares do Amaral & Irmãos—que ficou extincta, sendo responsavel pelo seu activo e passivo a firma successora.
Recife, 16 de Janeiro de 1886.
José Soares do Amaral Junior.
Manoel Julio Soares do Amaral.

Musica, piano e canto

Continúa a leccionar, D Francisca de Albuquerque Silva Costa, por collegios e casas de familia e em sua residencia, á rua da Detenção n. 19; a tratar na mesma.

Barreiros

Medico

O Dr. Costa Barros, medico operador e parteiro, recentemente estabelecido em Barreiros, offerece os serviços de sua profissão não só aos habitantes deste municipio, como aos de Rio Formoso, Gamelleira, Agua Preta, Palmares e Porto Calvo.

20$000

Aluga-se as casas terreas n. B por 20$, a de n. F por 16$ da rua de Riachuelo, na Boa-Vista, a de n. 32 da travessa do Freitas, em S. José, por 12$000; as chaves acham-se junto para ver, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

TONICO

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Internato Pernambucano

Rua do Hospicio n. 55
As aulas deste collegio abrem-se no dia 14 de janeiro.

Aula mixta particular

Rua da Matriz da Boa-Vista n. 44, primeiro andar

Maria da Conceição de Drummond participa aos pais de familia e correspondentes, que a sua aula abrir-se-ha no dia 11 do corrente mez.
Além das alumnas externas, admittem-se pensionista: quem desejar saber as necessarias condições pode dirigir-se á dita aula, que entender-se-ha com a mesma.
Quanto as informações, os interessados podem dirigir-se ao conselheiro Pinto Junior, Dr. Pereira do Carmo e aos distinctos professores da sociedade Propagadora da Boa Vista

Consultorio medico cirurgico

Dr. Miguel Themudo mudou seu consultorio e residencia para a rua da Imperatriz n. 14, 1.° andar, onde dá consultas das 12 horas ás 3 da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Especialidades—partos, febres, syphilis e molestias do pulmão e coração.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Acacia* um completo sortimento de pranchões de varias dimenções, como tambem taboas da mesma madeira, de uma e uma e meia pollegada de grossura; vendem-se por preços modicos em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, ou no caes do Apollo n. 51.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.
N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS
26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios o seu throno, porque têm conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.
O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.
Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

Externato Onze de Janeiro

Com este titulo abrio-se segunda-feira, 11 do corrente, sob a direcção do professor Antonio C. Carneiro Leão um curso primario e secundario á rua Duque de Caxias n. 6, 2° andar.

XAROPE
FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Ioduroto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo** e **tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.
Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose. Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestoes demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acides de Sangue. Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de **DEFRESNE**
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.
Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	**Anemia.**	**Gastralgias**
Más digestões.	**Diarrhea.**	**Ulcerações cancerosas.**
Vomitos.	**Dysenteria.**	**Enfermidades do figado.**
Flatulencia estomacal.	**Gastrites.**	**Emmagrecimento.**

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.
Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

SAÚDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

GRAGEAS *de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &*
FORTIN
INJECÇÃO *Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.*

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**
A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

Cuidado com as Falsificações.
EAU DES CARMES — TRANSCRIÇÃO 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE N° 14
AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro **branco** e **preto**, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
Boyer

Exigir o sello Francez. **SOLUCÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
OLEO DE QUINA
E. COUDRAY
ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO
Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seos principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
AGUAS CONCENTRADAS para o corpo.
AGUA DIVINA dita agua de saude
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

PILULAS do Dr CRONIER
de IODURETO de FERRO e de QUINIA !
TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas **Pilulas**, que encerram *todos os elementos preciosos para a regeneração do sangue.*
Pelas suas propriedades *tonicas e reparadoras*,
O IODURETO de FERRO e de QUININA
é o medicamento mais activo contra as
Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia
Perda de appetite
Cansaço—Empobrecimento do Sangue
Affecções escrofulosas, etc.
Deposito Geral: 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

PELLETIERINA
DE
TANRET
Laureado pelo Instituto de França
Fornecedor da Marinha franceza e dos Hospitaes de Paris
O remedio mais certo e o mais facil de tomar
PARA COMBATER O
VERME SOLITARIA
PARIS, Phco TANRET, 64, RUA BASSE-DU-REMPART
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
Phosphatado
APERITIVO RESTAURADOR
Os facultativos o receitam muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança.
PARIS, 22, rue Drouot, 22, PARIS
E NAS PHARMACIAS

Ama

Precisa-se de uma ama para todos os serviços de duas pessoas; na rua Imperial n. 200-C.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e lavar, para casa de pequena familia: na rua de Fernandes Vieira n. 24, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar: na Capunga (antiga rua da Ventura) n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na travessa dos Pires n. 5 (Geriquiti).

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de uma criança; na rua do Marquez do Herval n. 28.

Amas

Precisa-se de duas amas para cozinhar e engommar em casa de familia: no escriptorio deste *Diario* se indicará quem precisa

AMA

Precisa se de uma ama que engomme com perfeição, para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba engommar e coser; na rua de Riachuelo n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinha e mais algum serviço; a tratar na rua das Nymphas numero 26.

Ama de leite

Precisa-se de uma na rua do Imperador n, 24 1° andar.

Ama para menino

Precisa-se de uma ama com pratica, para andar e cuidar de um recem-nascido; a tratar na estrada de João de Barros n. 27.

Rapé Paulo Cordeiro

Novo fornecedor, sem competencia em preço, vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 50, mercearia dos Srs. Braga Gomes & C., e a 1$500 a libra.

Professora

Offerece-se uma professora para leccionar em alguns collegios e casas particulares as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 20.

Casaes de pombos

Na rua do Cotovello n. 46 vende-se casaes de pombos com filhos e sem elles: á pessoa que comprar todos, faz-se um abatimento.

Luvas

Fabrica-se por medidas, em 2 horas, perfeição, os modicos, elegancia, material de superior qualidade: rua do Cabugá n. 7, 1° andar.

Criado

Precisa-se de um no Restaurant Bragança, rua estreita do Rosario n. 11.

Bom emprego de capital

Vende-se o muito bem afreguezado hotel do Soares, á rua de Hortas n. 24: a tratar no mesmo.

Collegio Nossa Senhora das Victorias

10=Rua do Hospicio=10

Este estabelecimento de instrucção, abrirá suas aulas no dia 11 de Janeiro.
As directoras,
Blanche d'Herpent Torgo
Baroneza L. V. d'Herpent.

Cosinheiro

Na rua de Paysandú n. 9, se precisa de um.

Collegio de Santa Luzia

Philadelphia Ernestina de Almeida Fortes participa aos pais de suas alumnas, que mudou a sua residencia da rua do Marquez do Herval n. 87, para a rua do Barão da Victoria n. 14, e que as aulas principiam do dia 18 do corrente em diante.

Joaquina Maria Ramos

Manoel Joaquim da Costa Ramos, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Portugal sua presada e estremecida mãi, no dia 22 do mez proximo passado, pede a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que por sua alma manda resar na capella do cemiterio, sexta-feira 22 do corrente, trigesimo daquelle passamento, ás 7 horas da manhã, e desde já agradece do intimo de seu coração a aquelles que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

José João de Amorim

Anna Marques de Amorim (ausente), seus filhos, genros e noras pedem a todos os amigos e parentes para assistirem as missas do setimo dia, que serão resadas na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas de sabbado 23 do corrente, por alma de seu esposo, pai e sogro, José João de Amorim, fallecido em Lisboa, pelo que antecipadamente se confessam gratos.

Joaquina Rodrigues M. de Oliveira

Thomaz R. de Oliveira, pungido da mais acerba dor, agradece do intimo de sua alma á todos os seus amigos e parentes que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua idolatrada e nunca esquecida esposa ao cemiterio publico, convida aos mesmos para assistirem as missas que manda resar nas matrizes da Graça e Boa-Vista, quinta-feira 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, ficando desde já eternamente penhorado por mais este acto de verdadeira religião.

José Affonso da Rego Barros

D. Anna Cezaria do Rego Barros, seus filhos e genros, mandam celebrar missas no dia 20 do corrente (quarta-feira) ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pelo repouso eterno do finado, e convidam os parentes e amigos para assistirem aquelle acto de religião, pelo que se confessam desde já gratos.

O MELHOR de TODOS.
OLEO PURO DE Figado de Bacalhão DE LANMAN e KEMP, New York.
CURATIVO da TISICA.

Peitoral de Cereja de AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES,
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE,
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA
Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. Est. Un.

Casa para morada

Precisa-se alugar uma casa que tenha bons commodos, agua e gaz, e que tenha quintal; nesta typographia se dirá quem queir.

Collegio Emulação

Acha-se aberto este collegio para o sexo masculino, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, sob a direcção do professor particular Julio Soares de Azevedo.
Ensina-se em desafio ao magisterio escolar, garantindo-se um rapido adiantamento nos alumnos, quer em instrucção primaria, quer em secundaria.
Admitte-se 25 meninos pobres, externamente, mediante uma guia do delegado litterario.
O collegio fornece todos os utensilios necessarios ao ensino, ás crianças que frequentarem o curso gratuito.

Mme. Miquelina

Recebe constantementeda Europa um variado sortimento de chapeilinas e chapeos para senhoras, o que ha de mais moderno, encarrega-se de concerta-los, pela ultima moda, assim como fazem-se vestidos.

Rua Primeiro de Março n. 17
Junto á Botina Maravilhosa

Escola particular

De instrucção primaria para o sexo masculino

34 - RUA DA MATRIZ DA BOA-VISTA 34

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta capital, que abrio sua escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, onde esmeradamente se dedica ao ensino de seus alumnos.
O grão da escola consta: ler, escrever e contar, desenho linear, historia patria e noções de francez.
Garante um rapido adiantamento em seus alumnos, pelo seu systema de ensino, o qual é uma paciencia illimitada, um amor inviolavel e uma esmerada dedicação ao ensino, fazendo com que os seus decipulos abracem e amem de coração as letras, aos livros, e ao estudo, guiando-os no caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião, e da lei, e um verdadeiro cidadão brazileiro.
Espera, pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano, e em particular tem fé robusta em todos os pais e tutores de meninos que queiram aproveitar um rapido adiantamento de seus filhos e tutelados.
Comquanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus incansaveis esforços, e os seus puros desejos, sejam coroados com a feliz approvação de todos os filhos do Imperio da Santa Cruz.
Mensalidade—2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.
Horario—das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.
Recebe meninos internos e meia-pensionistas por mensalidades razoaveis e lecciona por casas particulares a ambos os sexos.
Julio Soares de Azevedo
34 - RUA DA MATRIZ DA BOA-VISTA - 34

Ensino particular

Donatila Pacifica de Salles Dutra participa aos pais de suas alumnas e aquelles que precisarem, que está aberta a sua aula para o ensino de primeiras lettras, arithmetica, costura e bordados diversos; a entenderem se á rua do Coronel Suassuna n. 72.

2° andar

Aluga-se o 2° andar do sobrado á rua Primeiro de Março n. 12; trata-se na loja.

Criado

Precisa-se de um criado para comprar e servir mesa; a tratar na rua do Bom Jesus n. 52.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a razão social de Praça & Neves, com estabelecimento de molhados cito a rua da Penha n. 33; retirando-se o socio Bernardino Ferreira Praça embolsado de seu capital e lucros, e ficando o socio José das Neves Pedroza, responsavel pelo activo e passivo da extincta firma.
Recife, 31 de dezembro 1885.
Bernardino Ferreira Praça
José das Neves Pedrosa.

Attenção

Na praça do Conde d'Eu n. 2, taberna, tem uma carta para o Sr. Antonio Adolpho Borges Leal.

Quem

precisar de uma senhora habilitada para ensinar primeiras lettras e todos os trabalhos de agulha, em qualquer casa de familia nesta cidade, ou mesmo em qualquer engenho, póde dirigir-se á rua do Livramento n. 38, segundo andar, que achará com quem tratar.

Collegio Amor Divino

Rua da Imperatriz n. 39.

Este estabelecimento de educação abre as aulas no dia 11 do corrente.
Previne-se aos pais de familia que tem se uma pessoa de inteira confiança, encarregada de ir buscar e levar as creanças que seus pais quizerem.
A directora,
Olympia Affra de Mendonça

VENDAS

— Vende-se uma refinação na rua Direita dos Afogados n. 29 : a tratar na mesma, ou á rua do Rosario da Boa-Vista n. 45, ou dá-se sociedade á uma pessoa que entre com algum capital.

— Vende-se um piano bom ; no pateo do Terço n. 18.

— Vende-se a feliz e muito bem situada taverna em um dos melhores pontos de retalho de Fóra de Portas, á rua do Occidente n. 2, dá frente para duas ruas, Occidente e Guararapes, e o motivo da venda é o dono estar prestes a embarcar ; a tratar na mesma.

— Vende-se uma bomba de cobre, obra muito boa, com os competentes canos para tanque ; na rua do Marquez do Herval n. 23. Na mesma casa precisa-se de uma orphã e de uma mulher de idade para companhia de uma familia, prestando ella seus serviços.

— Vende-se uma excellente armação, nova, de gosto moderno, forrada e envidraçada, propria para qualquer negocio ; a tratar na praça da Independencia ns. 24 e 26.

Vende-se

o estabelecimento de molhados á rua de Santa Rita Nova n. 2 A, que faz frente para o Mercado : o motivo da venda é o dono se achar doente. A tratar na mesma rua.

Vende-se barato

uma armação de amarello invernisada, propria para qualquer artigo ; a tratar na rua do Livramento n. 1.

Engenho

Vende-se por 20:000$ a quinta parte que se possue nos engenhos Amaragi d'Agua, Santa Luzia e S. Vicente, distante meia legoa das estações de Gamelleira e Ribeirão, moentes e correntes. O engenho Amaragi d'Agua tem muito boas terras, matas, muito bem cercado, muito boas obras, e móe com agua ; os outros dous tem muito boas terras, matas e moem a vapor : a tratar na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Taverna

Na rua Imperial n. 151

Vende-se uma das melhores tavernas, bem afreguezada tanto para o matto como para a praça, livre e desembaraçada ; tem commodos sufficientes para familia, com quintal com algumas fructeiras, muito em conta tanto o aluguel da casa como seja uma armação boa e todos os pertenças : se vende tudo por preço commodo e muito em conta.

O motivo de se vender é o dono querer ir para a Europa, e quem pretender dirija-se a mesma que não deixará de fazer negocio.

Correias

de sola ingleza, de lona e de borracha, de diversas larguras e grossuras ; vende-se barato na dição Villaça, rua do Brum n. 54.

Ao 32

Nova loja de fazendas

N. 32—Rua da Imperatriz—N. 32

DE

Pereira da Silva

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens e tambem se mandam fazer por encommendas por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins etc.

Fichus

A 1$600, 2$ e 2$500

Na nova loja á rua da Imperatriz n. 32, vende-se bonitos fichus de todas as cores, sendo dos mais modernos que tem vindo ; isto na loja do Pereira da Silva.

Fustões e setinetas 500 réis covado

Na nova loja á rua da Imperatriz n. 32, vende-se um elegante sortimento de setinetas de todas as cores, tendo largura de chita franceza, assim como fustões brancos muito encorpados para vestidos e roupas de crianças a 500 réis o covado, é pecincha, na loja do Pereira da Silva.

Lãzinhas lavradas a 500 réis o covado

Na nova loja do Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 32, vende se um bonito sortimento das mais lindas lãzinhas lavradas que tem vindo para vestidos, sendo com lavores miudinhas e em furta cores, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado.

Palitots de casemira a 10.000 e 12.000

Na loja n. 32 da rua da Imperatriz, vendem-se palitots de casemira preta de cordão sendo forrados e muito bem feitos pelo barato preço de 10$ e 12$, assim como calças de casemiras muito bem feitas a 6$ e 7$ e ceroulas de bramante a 1$200 a 1$600, e coletinhos para dentro a 800 réis cada um é pechincha, na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1.200 e 1.600 rs.

Vende-se merinós pretos para vestidos e roupas de menino a 1$200 e 1$600 o covado e superior setim preto para enfeites a 1$500 assim como chitas pretas, tanto lisas como com lavores brancos de 240 até 320 réis o covado na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 32.

Algodãosinho francez para lençóes a 1.000, 1,100 e 1.200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32 vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, para lençóes de um só panno pelo barato preço de 1$ e 1$100 o metro e dito entrançado para toalhas com 8 palmos de largura a 1$200, assim como bramante de quatro larguras a 1$250 isto na loja do Pereira da Silva.

Fabrica globo

28—Rua larga do Rosario—28

Manipulação especial com fumos escolhidos dos bons cigarros, exploradores, navegantes e federaes. Preços razoaveis e bons descontos para o commercio de retalho.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado : a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da IDEIA de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações ; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 Rua Estreita do Rosario 1

Grande sortimento de generos alimenticios, a escolha dos quaes, os annunciantes têm sempre o maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio :

Quem não experimenta, não sabe

Venham ver pois :

Queijos, flamengo, suisso, etc.
Dito do sertão.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como :
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças
Especialidades em :
Vinhos finos do Porto.
Ditos da Figueira.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos como :
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim :
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo mate do Paraná, em pó.
Ainda mais :
Formicida Capanema.
Oleo de mocotó.
Azeite de peixe.

As cozinheiras

Leques nacionaes (abanos) para cozinha a 6$ o milheiro.

E todos os generos concernentes a este ramo de negocio.

Encontram-se no armazem de molhados de

Martins Capitão & C.

1—RUA ESTREITA DO ROSARIO—1

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 26 DE JANEIRO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 26 de Janeiro de 1886, sem falta.

LISTA GERAL 32.ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 245.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1836, EM BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE EXTRAHIDA EM 19 DE JANEIRO DE 1886

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	278	4$	511	4$	771	4$	1080	1:000$
6	—	80	—	14	—	76	—	35	4$
7	—	83	—	15	—	82	—	36	—
9	—	86	—	26	—	86	—	45	—
10	—	87	—	27	—	94	—	47	—
30	—	91	—	32	—	96	—	49	8$
35	—	92	—	33	—	801	8$	57	4$
42	—	94	—	37	—	3	4$	68	—
45	—	302	—	41	—	7	—	70	—
46	—	7	—	48	—	8	—	80	—
49	—	9	—	56	—	9	—	81	—
52	—	11	—	62	—	17	—	92	—
63	8$	16	—	72	—	22	—	94	—
65	4$	17	—	75	—	27	—	96	—
66	—	20	—	77	—	28	—	98	—
72	—	22	—	82	—	37	8$	1106	—
73	16$	24	—	85	—	41	4$	19	—
76	4$	40	—	96	—	48	—	21	—
87	—	43	—	99	—	51	—	22	—
93	—	44	—	602	—	55	—	40	—
101	—	47	—	3	—	60	—	43	—
13	—	60	—	5	—	63	—	47	—
18	—	63	—	7	—	64	—	50	—
20	—	67	—	13	—	72	—	59	—
23	—	70	—	18	—	75	—	60	—
24	—	83	—	29	—	84	—	68	—
27	—	85	—	39	—	88	—	70	—
41	—	405	—	41	—	90	—	74	16$
53	—	6	—	47	—	95	16$	76	4$
63	—	8	—	54	—	912	4$	78	—
67	—	19	—	65	—	18	—	82	—
71	—	21	—	74	16$	20	—	92	8$
87	—	26	—	75	4$	29	—	95	4$
88	—	31	8$	81	—	38	—	96	—
90	—	37	4$	85	—	52	—	98	—
93	—	39	—	99	—	54	—	99	—
200	—	50	—	700	—	57	—	1201	—
6	—	54	—	3	—	58	—	4	—
15	8$	55	—	13	—	67	—	5	—
20	4$	65	—	14	—	70	8$	7	—
28	—	77	—	15	—	83	4$	8	—
34	—	79	—	18	—	84	—	23	—
37	—	85	—	19	8$	86	—	30	—
45	—	87	—	22	4$	93	—	42	—
46	—	89	—	27	—	1005	—	43	—
47	—	90	—	28	—	19	—	44	16$
49	—	91	—	30	—	22	—	59	4$
63	—	97	—	33	—	23	—	65	—
69	—	98	—	50	—	24	—	69	—
72	8$	504	—	51	—	26	—	71	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1272	4$	1515	4$	1811	4$	1998	4$
82	—	17	—	15	—	2002	—
90	—	19	16$	17	—	3	—
94	—	20	4$	27	—	7	—
98	—	22	—	32	—	8	—
1300	—	29	—	34	—	9	8$
1	—	30	—	36	—	11	4$
8	8$	32	—	39	—	14	—
11	4$	37	32$	43	—	16	—
20	—	38	4$	44	—	22	—
24	—	43	—	45	—	26	—
26	—	44	—	46	—	34	—
34	—	46	—	56	—	43	—
37	—	49	—	57	—	46	—
49	—	51	—	59	—	52	—
56	—	52	—	61	—	54	—
61	—	55	—	62	—	67	—
67	—	59	—	64	—	71	—
82	—	65	—	65	—	73	16$
84	—	75	—	67	—	78	4$
86	—	78	—	69	—	91	—
91	—	79	—	73	—	93	—
96	—	98	—	80	—	2102	—
1401	—	1620	—	82	—	11	—
4	—	27	—	83	—	17	—
9	—	38	—	1905	—	18	—
13	—	39	—	7	—	19	—
20	—	49	—	17	—	23	—
24	—	61	—	20	4:000$	32	—
25	—	62	—	21	4$	35	8$
32	—	64	—	23	—	45	4$
43	—	67	—	32	—	49	—
46	—	87	—	35	—	50	—
47	—	98	—	37	—	56	—
50	—	1701	—	44	—	58	—
51	—	3	—	45	—	59	—
53	—	9	—	47	—	63	—
62	—	12	—	53	—	64	—
63	—	23	8$	54	—	65	16$
74	—	27	4$	59	—	70	4$
75	—	28	—	65	—	71	—
77	—	35	—	68	—	77	—
78	—	42	—	71	—	79	8$
91	—	52	—	74	—	80	4$
95	—	53	—	75	—	81	—
97	—	59	—	79	8$	84	—
1505	—	71	32$	86	4$	85	—
7	—	84	4$	87	—	86	—
8	—	93	—	91	—	90	—
11	—	1808	—	94	—	97	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2201	4$	2446	4$	2655	4$	2876	4$
10	—	47	—	59	—	79	—
17	—	59	—	61	—	91	—
25	—	61	—	76	—	93	—
31	—	66	—	77	—	94	—
33	—	68	—	83	—	2900	—
34	—	71	—	94	—	1	—
36	—	74	—	96	—	2	—
44	—	75	—	2700	—	3	—
50	—	77	—	5	—	5	—
56	—	78	—	6	—	8	—
63	—	81	—	7	8$	11	—
73	—	86	—	11	4$	18	—
78	—	87	—	13	—	20	—
80	—	88	—	22	16$	21	—
87	—	95	—	32	4$	32	—
98	—	98	—	44	—	35	—
2306	—	2501	—	45	—	36	—
12	—	4	—	53	—	39	—
13	—	6	—	56	—	48	—
16	8$	11	—	59	—	49	—
17	4$	14	—	64	—	50	—
24	—	16	32$	66	—	51	8$
27	—	18	4$	69	—	65	4$
29	—	25	—	76	—	76	—
37	—	28	8$	77	—	78	—
46	—	32	4$	78	—	82	—
48	—	39	—	79	—	84	—
53	—	40	—	83	—	85	—
60	—	49	—	96	—	87	—
68	—	50	—	97	—	95	—
77	—	55	—	2800	—	96	—
80	—	58	—	2	—	99	—
86	—	59	—	4	—	3002	—
88	—	64	—	8	—	3	—
89	—	68	—	11	—	10	—
94	—	71	—	15	—	18	16$
99	—	87	16$	16	—	22	4$
2401	—	88	4$	21	—	25	—
4	—	89	—	23	8$	28	—
6	—	91	—	25	[illegible]	32	—
14	—	92	—	27	4$	37	—
15	—	94	—	35	—	38	—
17	32$	96	—	38	16$	41	—
20	4$	2618	—	53	4$	50	—
21	—	19	—	54	—	57	—
22	—	28	—	69	—	59	8$
33	—	30	—	73	—	61	4$
40	—	34	—	74	—	63	—
44	—	36	—	75	—	65	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3071	32$	3267	4$	3514	4$	3807	4$
77	4$	72	—	15	8$	9	—
86	—	74	—	25	4$	12	—
87	—	89	—	27	—	14	—
88	—	96	—	31	—	18	—
93	—	97	—	35	—	28	100$
95	—	3300	—	38	—	35	4$
98	—	14	—	60	—	37	—
99	—	16	—	63	—	41	—
3105	—	17	8$	88	—	44	—
9	—	18	4$	90	—	45	—
13	—	20	—	96	—	53	—
14	—	29	—	98	—	54	16$
19	—	32	—	3604	—	56	8$
21	—	33	—	7	100$	59	4$
22	—	65	—	14	4$	60	—
26	—	67	—	20	—	64	—
30	—	69	8$	28	—	66	—
31	—	70	4$	37	—	68	—
35	—	75	—	53	—	72	—
36	—	84	—	55	—	81	—
37	—	86	—	56	—	84	—
56	—	87	—	64	—	87	—
57	—	91	—	65	—	95	—
62	—	93	—	79	—	3907	—
68	—	96	—	81	—	9	16$
71	—	97	—	94	—	11	4$
75	—	3402	—	95	—	12	—
76	—	4	—	96	—	19	8$
78	—	6	—	97	—	23	4$
82	—	9	—	99	—	25	8$
86	—	10	8$	3702	—	27	4$
91	—	15	4$	7	—	30	—
95	—	21	—	9	—	32	—
96	—	23	—	19	—	35	—
3201	—	26	—	28	—	41	—
5	—	27	—	30	—	43	—
6	100$	34	—	44	—	47	—
7	4$	35	—	46	—	49	—
11	—	46	—	49	8$	51	—
12	—	50	—	65	4$	52	—
14	32$	60	—	69	—	59	—
15	4$	67	—	72	—	60	—
25	—	68	—	76	—	61	—
35	—	80	—	78	—	66	—
42	—	91	—	83	—	70	—
45	—	3505	—	86	—	71	—
49	—	10	—	87	—	74	—
50	—	11	—	95	—	83	—
52	—	13	32$	98	—	4000	—

SCIENCIAS

A responsabilidade moral do sonho (1)

São, realmente, estudos familiares, como o autor os denomina, agradavel distracção de um espirito philosophico que quer pesquizar de alguns phenomenos curiosos da vida moral ou examinar de perto alguns lugares communs, geralmente admittidas sem analyse.

Póde-se dizer que o sabio autor da *Historia da philosophia cartesiana* e das obras apreciadissimas sobre a *Moral e o Progresso*, sobre o *Principio vital e a Alma pensante*, sobre o *Prazer e a Dôr*, sobre a *Verdadeira consciencia*, quiz descartar-se por momentos das suas profundas investigações, que lhe são habituaes ao pensamento e ao verdadeiro titulo de sua reputação, para recrear-se por momentos e interessar as pessoas são dadas aos estudos profundos e conversações sem apparato, porém não destituidas de proveito real.

Receia que « censores severos ahi não vejam certa leviandade no fundo e na forma ». Realmente não ha receiar nenhuma censura deste genero. Só um triplice pedante poderia não aprazer-se com tão amavel palestra e não agradecer áquelle que a offerece tão graciosamente.

Além disso, apesar da apparencia, o autor conserva-se mais perto da philosophia e até dos problemas metaphysicos do que se afigurará á primeira vista. Não será interessante estudar com elle a influencia que exercem sobre a sympathia a distancia do tempo ou o afastamento do lugar, e esse estudo não se presta a delicadas e finas observações? Não será tambem curioso assumpto de conversação essa permuta perpetua de reflexões banaes e insipidas entre os sobreviventes, por occasião da morte do outrem, da dos nossos proximos, dos conhecidos e mesmo dos estranhos ou dos indifferentes; e, ainda aqui, não será acertado procurar a lei pela qual se explicam essas asserções singulares, sempre as mesmas, as observações monotonas, os sentimentos, dos quaes alguns parecem contradictorios, e que, entretanto, póde-se attribuir a um objecto unico? O autor tentou o.

Em época como a nossa, quando um pessimismo muitas vezes affectado, aprazse em exagerar os males da vida, não será digno de attenção mostrar as compensações que concorrem para tornar esses males supportaveis, não pelo modo systematico de um Antonio de la Salle ou de Azais, mas á maneira de um homem sensato que tem horror á exageração e ao systema e que procura interpretar como é mister a dupla lição da natureza e da experiencia?

No meio da deficiencia e das corrupções da lingua, não será exercicio de dialectica engenhosa mostrar quanto se abusa do vocabulo *o tempo*, em quantos sentidos diversos, alguns mesmo ridiculos, é applicado, que contrasensos imaginarios se imputam a uma realidade illusoria? Finalmente, não haverá germem de um capitulo importante de moral nessa questão tratada pelo autor com mais desenvolvimento do que o fôra até então, a saber, qual é a parte de responsabilidade que podemos ter nos nossos sonhos?

Analysarei estes assumptos sem indagar a ordem que o autor lhes assignala no seu livro. Realmente, nenhuma ordem impõe-se n'essa successão de pequenos problemas; nem um só depende dos outros, e seria obra ficticia impôr uma especie de unidade á um escriptor que não reclama os beneficios d'ahi resultantes. Mas tivemos de reflectir sobre cada um desses assumptos; forneceu-se-nos idéas, e outras suggeriram-se d'ellas; despertou-se o nosso espirito com o que se diz e até com o que se não disse. E a maior parte desses problemas só apparentemente são mediocres; vão além do que parece; despertam, por associação, muitos outros poblemas em que se não cogitava; vem ligar-se a leis desapercebidas, e pasma se estudando a alguns, diante das consequencias que d'ellas decorrem.

Tal é a fecundidade das questões desse genero; são na apparencia modestas e de curto alcance, agitaveis e, por consequencias imprevistas, agitam o espirito ou a alma nas suas profundidades.

Escolheremos dous exemplos no livro do Sr. Bouillier para caracterizar esse genero de questões e a maneira engenhosamente familiar pela qual o autor d'ellas trata.

I

Um dos capitulos mais interessantes do livro é quando o autor analysa os sentimentos dos vivos ácerca dos mortos.

Começa como uma comedia, triste comedia certamente; mas não poderá haver comedia em toda parte, mesmo na morte, ou ao lado da morte como Regnard fel-o no seu *Legatario universal*?

Demais a comedia transforma se logo em lição moral.—Morre um homem, nada ha que admirar, porquanto todos devem morrer quando chegar o dia.

Affastemos o lado metaphico ou religioso: ponhamos de parte, como fez o autor, « essas grandes affecções e as grandes dores que não deixam espaço para tergiversações egoistas sobre nós mesmos. Não consideremos a morte senão sob um ponto de vista inferior, profano e de alguma sorte mundano ».

E, pois, morreu fulano, que era apenas um conhecido nosso, ou um indifferente. Supponhamol-o para deixar mais liberdade ao exercicio de nosso egoismo, sorprendido subitamente com tal noticia. O que acontece?

No primeiro momento, ha uma especie de pasmo. Fica-se admirado, exclama-se: Como! pois elle morreu, mas vi-o ha um mez, ha uma semana, ha tres dias, talvez! Conversei, até com elle; disse-me isto ou aquillo, deu-me parte de seus projectos para o inverno proximo, estava tranquillo e alegre. Custa a crer.

Bossuet não desdenhou descrever esse primeiro momento. « Não se ouve em todos os funeraes senão palavras de espanto por ter morrido esse mortal.

Todos lembram se da época em que elle lhes fallou, sobre o que o defunto discorreu; e eis que de repente elle morre. »

No segundo momento, occorre quasi invariavelmente outra cousa. Fica-se de máo humor contra o defunto, ralha-se quasi com elle por ter-se deixado morrer; fazem-se recriminações. Que máo precedente! « Para que obrigar-nos assim a receiar de nós mesmos, e perturbar a segurança em que nos embalavamos? » E interroga-se curiosamente sobre todas as circumstancias que o levaram a commetter essa falta capital de se deixar morrer. Quantas imprudencias accumuladas! quantos desvios das regras de hygiene! quantas revoltas contra as prescripções dos medicos? Que idade tinha?

Na falta de idade invoca-se a constituição do morto, o seu temperamento, sua saude, o seu regimen; recordam-se acontecimentos identicos que se deram na sua familia, accidentes iguaes a que succumbiram seu pai ou seu avô. E' um inquerito minucioso, cujas peripecias pode-se adivinhar antecipadamente: sabe se de antemão a conclusão: e é que o morto fez mal em não viver mais; poderia fazel-o. Não custa muito desemmaranhar as causas dessa ridicula irritação: « Não lhe perdoamos o ter exhibido brutalmente aos nossos olhos mais um exemplo da nossa propria fragilidade; e pelo seu destino illuminado o nosso com um importuno e sinistro clarão. Nosso máo humor chega algumas vezes até a revelar certa indignação um tanto comica, e cuja ingenuidade não é menor que o espanto do primeiro momento. Nosso repouso e nossa segurança dependem disso; é mister, a todo transe, demonstrar que a sua morte foi o resultado de causas especiaes que não poderiam attingir-nos e que teremos o cuidado de evitar. Lisonjeamo-nos em caso identico, e de não termos, ao menos por longo tempo, de receiar sorte igual. »

Este assomo de egoismo não dura sob tal forma attrabiliaria, quasi feroz. Reveste em breve outra forma, a da compaixão, do enternecimento.

Mas não nos illudamos; neste terceiro estado ainda subsiste o mesmo sentimento pessoal; bem procurando continuaremos a descobrir o receio que temos de morrer.

Como não lastimar aquelles que ficam privados do bem, que consideramos o maior de todos?

Demais, essa compaixão é acompanhada e augmenta com uma multidão de circumstancias accessorias e de imagens lugubres de que os mortos não poderiam de modo algum ser affectados, comquanto a imaginação se contriste e aterrorise se.

« E' a lousa fria, é a terra humida que os cobre, é um cortejo inteiro de illusões funebres que animam e avolumam a nossa sympathia pelos mortos.

« Lastimamol-os, diz Saint-Evremond, por todas essas circumstancias, que fallando sensatamente, só dizem respeito aos que ficam. » Realmente é em si mesmo que o homem pensa, occupando-se dessas circumstancias que não podem mais affectar aquelle que deixou de existir.

E' por si mesmo que elle se enternece, que se enche de compaixão; vê-se em imaginação no tumulo; e o seu ser, acabrunhado pelas horriveis visões, treme.

Tal é o capitulo que começa como uma comedia e acaba de modo bem sombrio; é curioso estudo de psychologia funebre. Omittimos muitos trechos justos e argutos como aquelles em que o autor pinta os nossos sentimentos ácerca da morte voluntaria e mostra que, a despeito da religião, da moral e das leis, o commum dos homens sente em relação áquelles que morrem por suas mãos, uma admiração mais ou menos occulta em que se trahe ainda o mesmo amor apaixonado pela vida, o terror instinctivo de perdel-a, que o moralista condemna sob todas as suas formas e reconhece atravez de todos os disfarces.

II

Uma das questões tratadas nesse livro com predilecção é a que se refere ao somno e aos sonhos. Parece que nada ha a innovar em semelhante estudo, tantas vezes explorado desde Aristoteles até Maine de Birau e Jouffroy, e, especialmente, nos ultimos annos, pelo Sr. Alfredo Maury, que resumio em um livro definitivo, estudos encetados desde 1848, depois pelo Sr. Albert Lemoine, atilado psychologico, finalmente, por sabios inglezes taes como os Srs. Sully e Maudsley. O Sr. Bouillier tomou para si uma tarefa original, restringindo-se a um problema unico, que sem duvida não ignoravam os seus predecessores (os Srs. Maury e Albert Lemoine, por exemplo), mas de que nenhum delles havia tratado com tanto esmero.

Todas as observações que apresenta o Sr. Bouillier, convergem para um ponto unico: será o sonhador responsavel pelo sonho, e se o é, até que ponto?

Deixemos o autor estabelecer o problema tal como o recebeu e nos limites que a si mesmo prescreveu. « Não haverá uma especie de prolongamento da vida moral no somno? Toda a responsabilidade desapparecerá, logo que o somno tiver accedido á vigilia e que as palpebras cerram-se?

Nenhum sonho, qualquer que seja, em caso algum e em nenhuma circumstancia, não poderá ser imputado a falta ou a peccado do que dorme?

O roubo, o assassinato, a crueldade, a impureza serão sempre nos nossos sonhos cousas absolutamente indifferentes sob o ponto de vista moral?

O Sr. Bouillier tem razão de dizer que a questão pode parecer subtil, mas que, entretanto, não é vã nem insignificante.

Como responde o autor á questão que estabeleceu?

Se, por nossa parte, não chegamos a conclusões inteiramente identicas, devemos mostrar porque via elle chegou ás suas, e, demais, se differimos com ella sobre alguns pontos, não é sem fazer justiça a esse sentido de observação applicada ás minucias as mais subtis da vida interna, a essa faculdade de analyse que parece comprazer-se no meio dos phenomenos em que a consciencia apenas projecta luz vacillante e intermittente.

Para chegar a estabelecer a responsabilidade que, na sua opinião, subsiste no sonho, o autor esforça-se por patentear as relações existentes entre o sonho e a vigilia e por mostrar que um desses estados não sendo senão uma especie de prolongamento do outro, é muito natural pensar que a vida moral pode continuar, ella tambem, como a vida intellectual, em condições novas sem duvida, mas sem interrupção rapida, sem bruscos rompimentos, sem eclypse total na occasião em que o somno fecha nossos olhos. Procurei resumir esta demonstração no que ella tem de essencial, conservando-me tão perto quanto pude do proprio texto do autor.

Diz-se que o sonho nos engana pela singular fecundidade de suas combinações; persuade-nos que ha alguma originalide nas suas ficções, quando, no fundo, não compõe suas producções incertas e fluctuantes senão de peças ou pedaços que pede emprestados ou a reminiscencias do estado da vespera ou a sensações actuaes que atravessam nosso somno. Podem-se distinguir dous elementos no sonho que parece mais poetico ou mais monstruoso, mais singelo ou mais complicado: em primeiro lugar o que percebemos e sentimos durante o proprio somno, depois o que fizemos, pensamos ou sentimos durante a vida anterior. Portanto tudo não é sonho no sonho.

O exercicio da percepção externa continua; é raro interromper-se a relação entre o que dorme e o mundo externo: o que só acontece em casos extremos, em certos somnos que assemelham-se a extasis e a deliquios. Ordinariamente, sensações mais ou menos alteradas, mas correspondentes a objectos reaes, vem dar o primeiro impulso á série de nossos sonhos ou modificar-lhes a trama: ou então são impressões recebidas dos objectos que os rodeiam, mais ou menos desfigurados e dilatados pela immaginação, como acontece ao dormidor que, tendo uma botija de agua quente aos pés, sonha que está caminhando sobre cinzas ardentes do Vesuvio, e aquelle que, soffrendo de dores de cabeça, julga-se esfolado por selvagens, e com a cabeça sob o machado do carrasco, etc., etc.; ou então são impressões internas, isto é, dos diversos estados do corpo, dos nossos orgãos, de suas funcções, do sentido vital tão acertadamente estudado actualmente e em perenne exercicio, principalmente durante o somno, quando um mal estar qualquer, esta ou aquella posição fatigante ou prolongada, uma digestão difficil, um peso sobre o estomago, uma lesão organica, até então desapercebida, uma predisposição para esta ou aquella enfermidade, produzem sonhos penosos, pesadellos.

Quaesquer que sejam os encarecimentos e as exagerações desses phenomenos, deixam de ter uma causa real, e por origem, uma necessidade, uma impressão ou uma serie de impressões que se desnaturam no drama phantastico que occasionam, mas que provam que o sonho participa de certa vida subsistente de relações com o exterior, e tambem do estado do corpo durante o somno.

Com mais razão pode-se dizer que participa do estado habitual do espirito. Nelle reflectem-se as nossas affecções boas ou más, o estado normal da consciencia, ainda com mais clareza do que durante a vigilia, quando muitas vezes procuramos dissimulal-os aos outros e principalmente a nós mesmos, tanto que Montaigne póde dizer: «Os sonhos são leaes interpretes de nossas inclinações», e Fontenelle; «Os sonhos attestam a inclinação dominante.» Os caracteres e as paixões da vigilia nelles pintam-se como em um espelho que não mente; o jogador, o avarento, o libertino, o guloso, e tambem o homem frio ou apaixonado, franco ou dissimulado, honesto ou perverso.

Dir-se-se-hia que nesse estado não nos envergonhamos de nossos vicios ou desmandos e que abdicamos, com esse pundonor, a má fé para comnosco, tão frequente na vigilia.

Tal é a base da demonstração proposta pelo autor. O sonho é a imagem da vida moral.

Si elle toma todos os seus elementos á vigilia, se conserva sua physionomia geral, si não é no fundo senão o que a vigilia o fez, deve tambem ser a sua imagem sob o ponto de vista da moralidade. Os sonhos do homem de bem e do malvado devem ser essencialmente differentes, e o autor chega até a dizer: «Dize-me o que tu sonhas, que dir te-hei as manhas.» O homem de bem não sonha que rouba ou assassina. Eis, pois, um primeiro elemento de responsabilidade moral, a saber; a representação exacta do estado habitual da vida no sonho.

Eis outro: e esta parte da vontade que sobrevive e que até certo ponto nos dá a responsabilidade no mesmo. O que prova que ha uma parte subsistente da livre actividade, mesmo quando, em nós, são as duvidas que restam no espirito sobre a realidade do que sonhamos, os surdos protestos que fazemos contra a singularidade deste ou daquelle sonho, os esforços que fazemos para explicarmos os nossos sonhos, para retel-os ou repellil-os, finalmente, o poder que empregamos em pôr limites á nossa credulidade. Todo este trabalho intellectual, que continua, prova que muitas faculdades nossas prolongam a sua actividade no somno. Subsiste até, neste estado, quanto ao Sr. Bouillier, alguma cousa que elle empenha-se em patentear para o fim a que se propõe: o juizo moral, com os sentimentos que o acompanham. « Nossa alma, diz Montaigne, autoriza as acções de nossos sonhos, com approvações identicas ás que dispensa ás acções que praticamos quando acordados. »

Concordando com Montaigne, o Bouillier sustenta que o que approvamos e condemnamos quando acordados, quer em nós mesmos, quer em outrem, approvamos e condemnamos tambem no sonho; vai até pretender que é, talvez, a respeito de nossas noções moraes que ha menos alterações na passagem da vigilia do somno.

Destas diversas considerações resulta um capitulo de psychologia moral, cujo titulo e assumpto são dos mais curiosos (*Exames de consciencia nocturnos*), no qual o autor desenvolve, a seu talante, uma idéa engenhosa de Addison sobre a utilidade de estudar nossos sonhos, pela manhã, quando acordamos. Este *noctuario*, na expressão do *Spectateur*, de tudo quanto sonhamos viria completar ou esclarecer com luz nova o exame da noite sobre o que fizemos durante o dia.

(*Continua.*)

(1) *Estudos familiares de psychologia e de moral*, por Francisque Bouillier, membro do Instituto —1 vol. Paris, 1884.

VARIEDADES

Um novo theatro no Recife.

Quem não sabe hoje o que é — a Nova Hamburgo? Assim devia ser, entretanto a julgar pelo mingoado numero dos dilettanti e frequentadores, ficamos surprehendidos do pouco caso do publico a este grande estabelecimento. Porem esse grupo de frequentadores não é uma fracção dos habitantes desta magnifica cidade, — é a representação selecta da sociedade pernambucana; ahi estão todas as noutes os negociantes de gravata de lenço de seda, antigo typo da respeitabilidade e da importancia; as primeiras familias, os advogados das causas gordas, os magistrados circumspectos, os jornalistas, os medicos e os engenheiros; emfim, as grandes emprezas, a marinha e o exercito, a industria e a lavoura, estão personificados nos intelligentes *dilettanti* do Theatro das Variedades. Valha-nos isso.

Mas a empreza theatral Boldrini e Milone não tem sido feliz, apezar de todos os esforços para contentar o publico: crua injustiça! porquanto, ahi, na Nova Hamburgo se aprecia o fresco da noute e os doces sons da musica, alem da prosa de *tutti quanti*, é o lugar previligiado, onde se pode por ao corrente de todas as novidades sem ser preciso assignar os jornaes da terra, e tudo isto por uns honrados dez tostões.

De facto, a empreza tem bons elementos para proporcionar ao publico muitas distracções; embora a parte feminina seja *fraca*, ella satisfaz tanto quanto se pode exigir e, em summa, os artistas estão destribuidos tão regulamente que não se sente esta falta, tanto nas representações de canto como nos dramas e comedias.

E', naturalmente, que outros *divertimentos* tem distrahido esse respeitavel publico; uns vão ao *páo de sebo*, outros á festa de qualquer Nossa Senhora, d'onde pode lucrar nada menos que a cabeça furada pelos foguetes, outros correm desesperados ao trem do Beberibe para verem o boi; felizmente não de carne e osso, e não tem o aspecto horrivel da brutaltourada, — e simplesmente uma demencia.

Mas o que fazer?

Cada um tem o seu *gosto*.... talvez prefirão voltar á antiguidade, aos tempos do amphitheatro, onde imperava o embrutecimento, a carnificina, cujo prazer é tanto maior quanto mais abundante o sangue se derramava....

Pode ser tambem um certo desanimo do povo, desanimo que precisamos explicar: não é positivamente falta de gosto nem as representações do Theatro de Variedades são máos e despendiosas; não, a companhia lyrico-comica tem dado peças variadas e executadas mais que regularmente, e aspira simplesmente — o contentamento geral e esses honrados dez tostões de cada cidadão pacifico.

Tambem não é o desanimo de um grande poeta italiano ao contemplar as cousas da patria e pesaroso cantava:

Oh! patria mia, vedo le mura e gli archi, ...

Iorri del' avi nostri,

Ma la gloria non vedo......

Não, o desanimo do publico de Pernambuco não é esse; — dirão que não entendem de glorias, mas sim *d'aquillo* com que se compram os melões.

Entretanto se ouvirem qualquer peça musical por esta companhia, e empregarem o rifão popular que diz — vale mais um gosto do que quatro vintens — irão naturalmente engrossar o numero dos verdadeiros *dilettanti*.

A empreza theatral Boldrini — Milone levaram á scena com todo o cuidado, quer pela *mise en séne*, quer pelo estudo e ensaios de diversas peças que tem geralmente agradado.

A pontaremos, por exemplo, o *Ernani*. Francamente é a mais bem cantada que então temos ouvido, a orchestra tem sido a mais regular, até os côros são bem ensaiados, unidos e, de bom effeito.

E' arrebatadora a doce cavatina do 1.° acto pela graciosa artista Springer em que diz tão suavemente: — *Ernani envola-me*.

Oh! mil vezes é preferivel roubar essa Elvira do que outra cousa, e é ainda, preferivel o ajustar contas com Carlos Quinto do que ir para um medonho chilindró da policia.

Sim, realmente é prefevivel o entender-se com Carlos Quinto ou o sympathico artista Dominici, porque é o rei mais desempenado que temos aqui visto; tanto na parte scenica como no canto elle é correcto e segura a sua voz harmoniosa; em todos os trechos d'esta opera se mostra distincto e senhor do palco.

Deveria antes se chamar—Carlos Quinto — esta opera de Verdi, tal é a supremacia com que o Sr Dominici desenvolve na scena o papel importante do rei violento e apaixonado.

E' excusado o tentar destacar esta ou aquella aria ou romanza de barytono, no *Ernani*, pois em toda a opera o Sr. Dominici se manifesta um artista completo até o sublime — *O sommo Carlo* — e conjuncto do terceiro acto, onde termina o seu papel.

Emfim, nos deixará doce recordação os divertimentos da Nova Hamburgo cuja empreza theatral merece por muitos titulos o bom acolhimento do publico *dilettanti* e a nós, o ultimo collaborador do *Diario*, compete agradecermos as bellas horas que ahi passamos distrahidos, fora do bulicio, do mal, dos contra-tempos desse *mare 6num* que é a nossa vida.

H. R.

FOLHETIM

MATHIAS SANDORF

POR

JULIO VERNE

QUARTA PARTE

(Continuação do n. 14)

III

Dezesete vezes

Um delles estava muito frio, muito calmo, comquanto tivesse passado por emoções de que seu rosto pallido dava provas, o outro, de feições alteradas, cabellos em desordem, olhar de um louco ou de um homem desesperado, desceram á escada do peristylo e foram metter-se na escuridão para o lado do terraço do *Tir aux-Pigeons*.

— Essa maldita série custou-nos mais de quatrocentos mil francos! exclamou o mais velho.

— Póde dizer quatrocentos e treze mil! replicou o mais moço no tom de um caixa que faz uma addição.

— E agora só me restam duzentos mil francos! tornou o primeiro jogador.

— Só cento e noventa e sete! respondeu o segundo, com a sua fleugma inalteravel.

— Sim!... Só!... de quasi dous milhões, que eu ainda tinha quando você obrigou-me a acompanhal-o!

— Um milhão setecentos e setenta e cinco mil francos.

— Um mez e dezeseis dias!

— Sarcany!... exclamou o mais velho, ao qual o sangue-frio do companheiro exasperava não menos do que a precisão ironica com que indicava os algarismos.

— Que é, Silas?

Eram Silas Toronthal e Sarcany que acabavam de trocar essas palavras. Depois que sahiram de Ragusa, nesse curto espaço de tres mezes, tinham chegado a ruina ou pouco faltava para isso.

Depois de ter dissipado toda a parte que lhe coube por preço da sua abominavel delação, Sarcany tinha ido descobrir o seu cumplice em Ragusa.

Depois, ambos tinham sahido dessa cidade com Sava. E então Silas Toronthal, lançado por Sarcany nesse caminho do jogo e de todas as dissipações que acarreta, não levou muito tempo a comprometter a sua fortuna.

E' preciso dizel-o, do ex-banqueiro, especulador temerario como o que mais o fosse, tendo mais de uma vez arriscado a sua posição em aventuras financeiras, cujo unico guia era o acaso, Sarcany não teve grande difficuldade em fazel-o um jogador, um assiduo dos clubs e finalmente das casas de jogo.

Como poderia Silas Toronthal resistir? Não estava mais do que nunca sob a dominação do seu ex-corretor da Tripolitania? Comquanto quizesse ás vezes revoltar-se, todavia Sarcany conservava sobre elle um ascendente irresistivel, e o miseravel tinha cahido de modo que faltava-lhe a força para levantar-se. Por isso Sarcany já não dava importancia ás velleidades do seu cumplice de subtrahir-se á sua influencia. A brutalidade das suas respostas, a implacabilidade da sua logica tinham logo posto Silas Toronthal de novo sob o seu jugo.

O primeiro cuidado dos dous associados quando sahiram de Ragusa em condições que o leitor não terá esquecido, foi collocar Sava em lugar seguro, sob a guarda de Namir. E então nesse retiro de Tetuan, perdido nos confins da região marroquina, era difficil, se não impossivel descobril-a. Alli a inexoravel companheira de Sarcany tinha-se encarregado de vencer a vontade da menina, para arrancar-lhe o seu consentimento a esse casamento. Inabalavel na sua repulsão, fortificando-se na lembrança de Pedro, Sava tinha, até então, resistido obstinadamente. Mas poderia fazel-o sempre?

Entretanto, Sarcany não tinha cessado de excitar o companheiro a lançar-se nas loucuras do jogo, comquanto elle mesmo tivesse nisso perdido a propria fortuna. Na França, na Italia, na Allemanha, nos grandes centros onde o acaso tem loja aberta sob todas as fórmas, na Bolsa, nas corridas de cavallos, nos clubs das grandes capitaes, nas cidades de aguas e nas estações de banhos de mar, Silas Toronthal cedeu ao impulso de Sarcany e ficou logo reduzido a algumas centenas de mil francos.

Com effeito, emquanto o banqueiro arriscava o dinheiro, Sarcany arriscava o do banqueiro e, por esse duplo declive, os dous arruinavam-se com rapidez dupla. O que os jogadores chamam « caiporismo » — nome com que enfeitam a sua inqualificavel toleima —pronunciou-se muito claramente contra elles, e não foi porque deixassem de tentar todos os meios. Em summa, foi o baccarat que levou a maior parte dos milhões do conde Mathias Sandorf; e foi preciso vender o palacete do Stradone, em Ragusa.

Afinal, cansados dos clubs suspeitos, foram, como ultimo recurso, pedir um pouco mais de honradez aos azares da roleta e do trinta e quarenta. Se então fossem depennados, só poderiam queixar-se da propria teima em lutar contra probabilidades desiguaes.

Eis porque os dous achavam-se em Monte Carlo havia tres semanas, não sahindo das mesas do jogo, procurando os *martingales* mais infalliveis, estudando a rotação da bola da roleta, quando a mão do banqueiro está cansada, no ultimo quarto de hora do seu serviço, apostando o maximo em numeros que se obstinavam em não apparecer, arranjando combinações simples com combinações multiplas, ouvindo os conselhos dos velhos « promptos, » que se haviam transformado em professores do jogo, fazendo, finalmente, todas as tentativas imbecis, empregando todas as « cabulas » asnaticas, que collocam o jogador entre a criança que não têm juizo e o idiota que o perdeu para sempre.

E ainda se a gente só arriscasse o dinheiro ao jogo, mas enfraquece a intelligencia, imaginando combinações absurdas e compromette a sua dignidade pessoal na familiaridade que a todos impõe essa sociedade muito mesclada.

Em resumo, depois dessa noite, que ia tornar-se celebre nos fastos de Monte-Carlo, em consequencia da sua obstinação em lutar contra uma série de dezesete vermelhos, no trinta e quarenta, só restava aos dous associados quantia inferior a duzentos mil francos. Em breve seria a miseria.

Mas, comquanto estivessem quasi arruinados, ainda não tinham perdido a razão. Emquanto conversavam no terraço, viram um jogador, perturbado, que corria pelo jardim, gritando:

— Ainda gyra!... Ainda gyra!...

O desgraçado imaginava que tinha parado em um numero que havia de sahir e que o cylindro, em um movimento gyratorio phantastico, gyrava e havia de gyrar até o fim dos seculos... Estava louco.

— Então está mais calmo, Silas? perguntou Sarcany ao companheiro. Aprenda com esse insensato e não perca a cabeça!... Fomos infelizes, é verdade, mas a sorte ha de voltar, porque é preciso que volte, e sem que nada façamos para isso!...

Não tentemos melhoral-a! E' perigoso, e além disso inutil!... Não se consegue melhorar a veia, se ella é má, e nada póde perturbal-a, se é boa!... Esperemos, e quando ella voltar, tenhamos audacia bastante para forçar o nosso jogo na veia!

Silas Toronthal ouvio esses conselhos, absurdos como todos os argumentos quando se trata de um jogo de sorte!

Não, elle estava acabrunhado e só tinha uma idéa: sahir dessa dominação de Sarcany, fugir, e fugir para tão longe que o seu passado não se podesse voltar contra elle! Esses accessos de firmeza, porém, não podiam durar nessa alma fraca e sem molas. Além disso, era vigiado de perto pelo seu cumplice. Antes de o abandonar, Sarcany queria realisar o seu casamento com Sava. Depois havia de desembaraçar-se de Silas Toronthal, havia de esquecel-o nem se lembraria que esse ente fraco existio, que os dous tinham tratado negocios em commum! Até lá era preciso que o banqueiro ficasse na sua dependencia.

— Silas, tornou então Sarcany, fomos infelizes hoje, mas a sorte ha de mudar! Amanhã será por nós.

— E se eu perder o pouco que me resta? respondeu Silas Toronthal, que debalde lutava contra esses deploraveis conselhos.

— Ainda nos restará Sava Toronthal! respondeu vivamente Sarcany. E' um grande trunfo no nosso jogo, e não é possivel que cubram esse!

— Sim... amanhã... amanhã... respondeu o banqueiro, que estava nessa disposição mental em que o jogador arriscaria a cabeça.

Voltaram ambos para o hotel, situado a meio caminho na estrada que desce de Monte-Carlo a Condamine.

O porto de Monaco, comprehendido entre a ponte Fociana e o forte Antoine, fórma uma enseada um tanto aberta, exposta aos ventos de nordéste e suéste. Arredonda-se entre o rochedo em que está a capital do estado monegasco e o planalto em que estão os hoteis, as quintas e o estabelecimento de Monte-Carlo ao pé desse soberbo monte Angelo, cujo cimo, tendo mil e cem metros de altura, domina as costas da Liguria.

A cidade, com mil e duzentos habitantes, parece um sobretudo estendido sobre essa mesa magnifica do rochedo de Monaco, banhado por tres lados pelo mar e que desapparece em baixo da verdura eterna das palmeiras, das romeiras, dos sycomoros, das pimenteiras, das laranjeiras, dos limoeiros, dos eucalyptos, dos arbustos florescentes, dos geranios, dos alóes, das murtas e das *palma christi* dispostos aqui e alli em uma mescla maravilhosa.

Do outro lado do porto, Monte Carlo enfrenta com a pequena capital, com o seu amontoado curioso de habitações, construidas em todas as collinas, os seus zig zags de ruas estreitas em ladeira, que sobem até a estrada de Corniche, suspensa a meia montanha, o seu xadrez de jardins perpetuamente florescentes, o seu panorama de chalets de todos os feitios, de quintas de todos os estylos, algumas das quaes parecem penduradas sobre as aguas limpidas dessa enseada mediterranea.

Entre Monaco e Monte-Carlo no fundo do porto, desde a praia até a contracção do valle sinuoso que separa o grupo das montanhas, desenvolve-se terceira cidade: Condamine.

Por cima, á direita, surge um monte grandioso, cujo perfil, virado para o mar, deu-lhe o nome de Cabeça de Cão. Em cima dessa cabeça, apparece hoje, a quinhentos e quarenta e dous metros de altura, um forte que tem o direito de julgar-se inexpugnavel e a honra de chamar-se francez. Por esse lado é o limite da nesga monegasca.

De Condamine a Monte-Carlo, os carros podem subir por uma rampa soberba. E' na parte superior que estão as casas particulares e os hoteis, dos quaes um era justamente aquelle em que moravam Sarcany e Silas Toronthal.

Das janellas do seu aposento, elles podiam estender a vista desde Condamine até acima de Monaco, parando na Cabeça de Cão, esse focinho, que parece interrogar o Mediterraneo, como uma esphinge do deserto libyco.

Sarcany e Silas Toronthal tinham-se retirado para os seus quartos. Alli, os dous examinaram a situação; cada um no seu ponto de vista. Iriam as vicissitudes da fortuna romper a communidade de interesses que os ligava tão intimamente, havia quinze annos?

Sarcany, quando entrou no seu quarto, encontrou uma carta de Tetuan, que abrio logo.

Em poucas linhas, Namir informava-o de dous factos de grande importancia para elle: primeiramente, a morte de Carpena, afogado no porto de Ceuta, em circumstancias bem extraordinarias; depois, o apparecimento do Dr. Antékirtt nesse ponto da costa marroquina, as relações que teve com o Hespanhol e o seu desapparecimento quasi immediato.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.